ANNO LIX NUMERO 119 — SABBADO 26 DE MAIO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de maio, á 1 hora da tarde. (Recebido ás 2 horas e 45 minutos).

Consta que o ministerio se comporá com os Srs. Lafayette, Delamare, Soares Brandão, Affonso Penna, Antonio Camargo, Antonio de Almeida Oliveira e Prisco Paraizo.

RIO DE JANEIRO, 24 de maio, ás 8 horas da noite. (Recebido ás 8 horas e 45 minutos.

O ministerio ficou assim organisado:

Presidencia do conselho e Ministro da Fazenda, senador Lafayette Rodrigues Pereira.

Ministro do Imperio, deputado Francisco Antunes Maciel.

Ministro da Justiça, deputado Francisco Prisco de Souza Paraizo.

Ministro da Agricultura, deputado Affonso Augusto Moreira Penna.

Ministro de Estrangeiros, senador Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Ministro da Guerra, deputado Antonio de Almeida Oliveira.

Ministro da Marinha, deputado Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

— O gabinete fará sua apresentação ás camaras no sabbado 26 do corrente.

— N'uma reunião em casa do senador Luiz Felippe de Souza Leão declararam os senadores e deputados liberaes de Pernambuco que apoiarão o gabinete.

RIO DE JANEIRO, 25 de maio, ás 11 horas e 30 minutos da manhã. (Recebido á 1 hora e 15 minutos da tarde).

O deputado Antonio Joaquim Rodrigues Junior ficou na pasta da Guerra.

O deputado Antonio de Almeida Oliveira ficou na pasta da Marinha.

— Foi elevado á Visconde o Barão de Maracajù.

— Foi agraciado com o titulo de Barão de Souza Lima, sem grandeza, o Dr. José Antonio de Souza Lima.

— Foram exonerados, á seu pedido, dos respectivos cargos os presidentes das provincias do Rio Grande do Sul, Paraná, Espirito Santo, Pernambuco, Alagoas, Parahyba, Piauhy e Maranhão.

— Foram concedidas as honras de desembargador, ao Dr. José Manoel de Freitas, ex-presidente do Maranhão.

— Foram agraciados:

Com a grã dignitaria da ordem da Rosa, o conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, ex-presidente de Pernambuco;

Com a commenda da ordem de Christo, o Dr. Carlos Augusto de Carvalho, ex-presidente do Panará.

Com a commenda da ordem da Rosa: o Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, ex-presidente do Piauhy; o Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Filho, ex-presidente do Espirito Santo; o Dr. José de Miranda Basson Osorio, ex-presidente da Parahyba; e o Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto, ex-presidente de Alagoas.

— Foi nomeado encarregado de negocios do Brasil no Paraguay, o secretario da legação, Valente.

— Foi removido no mesmo caracter para Paris o consul geral do Brasil na Hollanda, Antonio Alves Machado de Andrade Carvalho.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

S. PETERSBURGO, 23 de maio.

A sagração de S. M. o Czar terá lugar domingo proximo 27 do corrente.

LONDRES, 23 de maio.

No Derby d'Epsom venceu o cavallo inglez.

PARIS, 24 de maio.

Os ultimos telegrammas aqui recebidos annunciam que as tropas francezas alcançaram uma victoria em Madagascar, e apoderaram se da Alfandega de Tamatare.

PARIS, 25 de maio.

Acaba de fallecer Laboulaye, membro da Academia Franceza.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de maio de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Mas, se por vezes em seus commettimentos lhe sorrio a victoria (como succedeu já na expedição que realisou contra as populações da peninsula hindustanica, já na campanha que organisou contra as barbaras tribus dos Scythas nas margens do Danubio)—trabalhosas e desastrosas podemos dizer que foram em geral as guerras contra os povos da Grecia, guerras a que servio tristemente de remate a batalha de Marathona. O exercito persa ficou totalmente derrotado pelos Athenienses n'aquella memoravel acção.

E todavia Dario não era simplesmente um guerreiro; associavam se n'elle os dotes de um intelligente organisador com respeito aos diversos ramos da administração publica.

Xerxes (filho e successor de Dario) mal pode sustentar o peso do sceptro que herdara de seu pai. Xerxes, empenhando se precipitadamente em tirar dos Athenienses tremenda desforra por vingar a soberbia de Dario abatida nos plainos de Marathona, aventurou-se a invadir por sua vez a Grecia; mas á pujança dos seus arremessos respondeu apenas uma desillusão tristissima.

A batalha de Salamina representa para Xerxes uma derrota analoga á que representou para Dario a batalha de Marathona. As derrotas de Platéa e de Mycale acabam de consumar o desprestigio do principe;—e o resultado fatal é começar em diversas provincias tributarias a hastear-se o pendão da revolta contra a suzerania dos Persas.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho de 14 do corrente mez:

Concedeu-se ao conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá a exoneração que pedio do cargo de 1.º vice-presidente da provincia do Paraná.

Foram nomeados:

O commendador Antonio Alves de Araujo para o cargo de vice-presidente pa provincia do Paraná; o tenente-coronel Antonio Bento Araujo Lima para o de 5.º da do Rio Grande do Norte e Ovidio João Paulo de Andrade para o de 6.º da de Minas.

Foram transferido nas respectivas listas os seguintes vice-presidentes.

Dr. João Nogueira Penido, Barão do Serro, Dr. Carlos Vaz de Mello, Dr. Henrique de Magalhães Salles e bacharel Washington Rsdrigues Pereira, que occupavam o 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, lugares da de Minas Geraes para o 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º o tenente-coronel Antonio Bazilio Ribeiro Dantas, coronel Felippe Bezerra Cavalcante Rocha, tenente-coronel José Bernardo de Medeiros e Silvino Bezerra de Araujo Galvão, que occuparam o 2.º, 3.º, 4.º e 5.º lugares da do Rio Grande do Norte, para 1.º, 2.º, 3.º e 4.º.

— Por decretos de 14 do corrente mez foram nomeados para os lugares de adjuntos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os Drs.:

Ernesto de Freitas Crissiuma e Francisco de Paula Valladares, á 1.ª cadeira de clinica cirurgica;

Pedro Severiano de Magalhães e Domingos de Góes e Vasconcellos, á 2.ª cadeira da mesma clinica;

Francisco de Castro e Eduardo Augusto de Menezes, á 1.ª cadeira de clinica medica.

Bernado Alves Pereira e Carlos Rodrigues de Vasconcellos, á 2.ª cadeira da dita clinica.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 12 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto de 16 de setembro do anno passado que nomeou o desembargador da Relação de Coyabá, José de Araujo Brusque, para o lugar de procurador da corôa da mesma Relação, visto não ter aceitado a nomeação.

Foi dispensado o juiz de direito Joaquim da Costa Ribeiro do cargo de chefe de policia da provincia de Pernambuco, por assim o haver pedido.

Foi removido o juiz de direito Elpidio José de Carvalho e Souza da comarca de Santa Philomena, de 1.ª entrancia, na provincia do Piauby, para a de Camaragibe, de 2.ª entrancia, na das Alagoas.

Foram tambem removidos, a pedido, os juizes de direito;

José Manoel de Freitas, da vara civel, para a dos feitos da fazenda, ambas de 3.ª entrancia, na comarca da capital da provincia de Pernambuco.

Segismundo Antonio Gonçalves, da comarca do Bom Jardim, de 1.ª entrancia, no provincia de Pernambuco, para a de Igoarapé-miry, de igual entrancia, na do Pará.

José Gomes Coimbra, da comarca de Igarapé-miry, de 1.ª entrancia na provincia do Pará, para a do Bom Jardim, de igual entrancia, na de Pernambuco.

Os juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Gustavo Alberto de Aquino e Castro, do termo de S. João de El-Rei, para o de S. José de El-Rei, ambos na provincia de Minas-Geraes.

Bacharel José Martins Bastos, do termo de S. José de El-Rei, para o de S. João de El-Rei, ambos na provincia de Minas-Geraes.

Foi designada a vara civel, de 3.ª entrancia na comarca da capital da provincia de Pernambuco, para n'ella ter exercicio o juiz de direito Joaquim da Costa Ribeiro.

Foram nomeados:

Procurador da corôa da Relação de Coyabá, o desembargador da mesma Relação Antonio Jooquim Rodrigues.

Chefe de policia da provicia de Pernambuco, o juiz de direito Luiz Caetano Moniz Barreto.

Juiz de direito da comarca de Santa Philomena, de 1.ª entrancia, na provincia do Piauby, o bacharel José de Azevedo e Silva.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Bom Jesus das Meiras, na provincia da Bahia, o bacharel Henrique de Souza Lima.

Do de Prado, na mesma provincia, o bacharel Arnobio José Pereira de Albuquerque, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para o termo de Bragança, na do Pará.

Do de Tubarão, na de Santa Catharina, o bacharel Eduardo Figueira de Aguiar.

Do de Cajurú, na de S. Paulo, o bacharel Pedro Nolasco Xavier de Paula.

Do de Mogy das Cruzes, na mesma provincia, o bacharel Narcizo Alves de Abreu Pitalnga.

Do de Jaguaribe-mirim, na do Ceará, o bacharel José Anastacio da Silva Guimarães.

Do de Caeté, na de Minas-Geraes, o bacharel José Antonio Coelho Ramalho, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para igual cargo no termo de Minas-Novas, na mesma provincia.

Do Iguape, na provincia de S. Paulo, o bacharel Leoncio Augusto Pinheiro da Silva.

Foram reconduzidos no lugar de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de Baependy, na provincia de Minas-Geraes, o bacharel João Coelho Gomes Ribeiro.

Do termo de Magé, na do Rio de Janeiro, o bacharel Enéas de Arroxellas Galvão.

Dos reunidos de Palmares e Agua Preta, na de Pernambuco, o bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima.

Ministerio da Fazenda

Por decretos e titulos de 15 do corrente foram nomeados:

1.º escripturario da thesouraria de S. Paulo o 2.º escripturario da mesma repartição, João Francisco da Silva Portilho.

2.º escripnurario da mesma thesouraria o 3.º escripturario da referida repartição, José de Alencar Toscano Barretto.

Membro do conselho fiscal da caixa economica e monte de socorro da provincia de Minas-Geraes, o tenente-coronel Carlos Gabriel Andrade.

Official de descarga da Alfandega da Bahia, o praticante do Thesouro Nacional, Manoel Bernardino Figueiredo Portugal.

Foi demittido o bacharel João de Aguiar Telles de Menezes do lugar de procurador fiscal da Thesouraria de Sergipe.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 12 do corrente:

Foi nomeado para a arma de infantaria, de conformidade com o art. 6.º da lei n. 1,143, de 11 de setembro de 1861, o 2.º tenente do 3.º regimento de artilharia Benedicto Antonio de Lima.

Foi nomeado alferes alumno o soldado do corpo de alumnos da Escola Militar da da corte João José Theophilo Varella.

Por portaria tambem de 12 do corrente foram nomeados;

Instructor de 1.ª classe da escola militar da côrte, o capitão de estado-maior de artilharia Firmino Pires Ferreira.

Escripturario da repartição do quartel mestre general, annexo á Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, o capitão reformado do exercito João Martins de Amorim Rangel.

Praticante da repartição fiscal, annexa á mesma Secretaria de estado, Carlos Pinto Ferraz.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 12 do corrente e de conformidade com o de n. 1,465, de 25 de outubro de 1854, foi reformado o 1.º sargento do corpo de imperiaes marinheiros Herculano José Gomes com o soldo respectivo, visto contar mais de vinte annos de serviço.

Por aviso de 15 deste mez foi nomeado o capitão tenente José Porfirio de Souza Lobo para commandar o brigue-barca *Itamaracá*, durante o impedimento do capitão tenente Henrique Pinheiro Guedes, que obteve um mez de licença para tratar de sua saúde.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE MAIO

Antonio do Sacramento.—Encaminhe-se.

Antonia de Souza Prata Bueno.—Sim.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Informe o Sr. engenheiro fiscal interino da companhia Eerro Farril de Pernambuco.

Domingos Rodrigues Christillo.—Indeferido, visto achar-se prescripto o direito de recurso do acto, a que allude o supplicante por falta de observancia das formalidas exigidas no Tit. 8º do Reg. de 2 de julho de 1879.

Faustino Ferreira dos Santos.—Informe o Revd. Sr. regedor ieterino do Gymnasio Pernambucano.

Francis Arthur Bouwn.—Sendo esta presidencia, dentro do prazo de um mez, negado a approvação dos estatutos serão nullos todos os actos praticados pela companhia para execução de seu contracto, antes de obter essa approvação.

Francisco Cordeiro Marinho Falcão.—Nesta data providencia se convenientemente.

Genuino Libanio de Albuquerque Monteior.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Genuino Correia Lima.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Hilario de Athayde Vasconcellos.—O supplicante não pode ser attendido, em vista do art. 13 do Reg. de 21 de abril do corrente anno.

Izidoro de Freitas Gamboa.—Passe portaria, concedendo a gratificação requerida

Joaquim Alves de Castro.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Geraldo de Lima.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.—Encaminhe-se.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Deferido com officio desta data ao Thesouro Provincial.

Manoel Soares Figueiredo.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Maria das Neves Camello Pessoa.—Encaminhe-se.

Manoel Cardoso de Souza.—Informe com urgencia o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Salustiano da Silveira Lessa.—Prorogo, por cinco dias, o prazo concedido ao supplicante para solicitar sua patente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 25 de maio de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—LISBOA, 13 DE MAIO DE 1883

A 9 do corrente houve conselho de ministros que se prolongou até adiantada hora da noite e consta que o assumpto principal de que alli se tractou foi o adiamento das côrtes.

Affirma se que estas serão adiadas a 16, quarta feira proxima.

O Sr. conselheiro Andrade Corvo, adiou a sua partida para Madrid.

— Principia na Camara dos Pares a discussão do orçamento que promette ser porfiada. Abrio a discussão o Sr. Conde de Rio Maior, pronunciando um energico discurso, em que tractou largamente da questão de fazenda e com muito conhecimento de causa. Occupando-se da questão politica, tão intimamente ligada á financeira, não foi menos severo para com a situação presidida pelo Sr. Fontes Pereira de Mello.

Quando o digno par concluio o seu discurso, o Sr. Fontes usou da palavra para lhe responder, versando a primeira parte do seu discurso sobre a surpreza que lhe causava a attitude politica do Sr. Conde de Rio Maior.

O Sr. Conde de Rio Maior foi applaudido e comprimentado por quasi toda a Camara sem distincção de côr politica. O seu dircuso foi verdadeiramente notavel.

Pedirám a palavra contra, os Srs. Conde de Valdom, Henrique de Macedo, Pereira Dias e Pereira de Miranda, todos progressistas, á excepção do primeiro digno par que não se acha filiado actualmente neste partido politico.

O Sr. Fontes no discurso com que respondeu ao Sr. conde de Rio Maior procurou principalmente intringal-o com o partido progressista, ameaçando o digno par com a dictadura.

As dictaduras energicas e reformadoras, só nascem quando são instituidas pelas grandes convulsões politicas. Ninguem as deseja.

A opinião politica está voltada para a Camara aristocratica. Os partidos é para alli que fazem concentrar todos os seus esforços. E os proprios deputados da maioria reconhecem que fazem parte de um machinismo sem nenhuma especie de preponderancia no correr dos acontecimentos politicos, abandonam a sua Camara e vão em chusma assistir a discussão na Camara alta, da qual dependem os seus proprios destinos.

« E' por mais de um motivo interessante e de uma significação eloquente a Camara dos dignos pares, escrevia ante-hontem uma folha da opposição.

« Tem ella vicios de organisação que os seus membros mais conservadores não deixam de confessar; representa na nossa vida politica um quasi anachronismo, porque se affasta notavelmente das Camaras altas dos paizes, que nos teem sido modelo nas successivas transformações do nosso mechanismo constitucional; todos os partidos, sem exceptuar o conservador, reconhecem a conveniencia de se lhe modificar o organismo; e não obstante em meio das preoccupações profundas que assaltam o espirito publico, é para a Camara dos dignos pares que elle se volta; é a ella que pede remedio, é della que espera salvação.

« Quer isto dizer que a Camara dos dignos pares é acatada com expressão da perfeição mais absoluta e de tal modo que não pode soffrer modificações no seu modo de ser politico. Não; o que quer dizer é que na desorganisação que tudo invade, ella, com os seus defeitos, e talvez mesmo por causa desses defeitos, é a unica força de resistencia aos abusos do poder e o unico ponto de apoio seguro para as reclamações do paiz »

E mais adiante:

« A camara electiva é uma chancella. A efficacia da eleição está destruida no servilismo. Se algumas vezes deixa de ser chancella, é só para se impor ao governo quando elle se apavora por momentos com as consequencias dos desperdicios e larguezas que sem cessar lhe são solicitados. Façam tambem desse feitio a camara dos dignos pares, e ter-se-ha achado a formula rigorosa da mais completa anarchia de governo e depravação de costumes politicos.

« E' por isso (conclue) que todas as attenções se voltam para a camara dos dignos pares. Sendo viciosa a sua organisação, ella é comtudo a unica força de reacção constitucional, que ainda hoje existe. Tudo o mais, ou está subjugado, ou pervertido! E' a unica resistencia que ainda se conserva em pé. Todas as outras foram annulladas, ou se annularam!! Destruam essa força, despedacem essa resistencia, e o predominio dos arranjos ficará subsistindo na sua mais larga e assoladora generalisação! »

E, com effeito, é para lamentar que a nossa situação politica tenha descahido a tal ponto, que todos os olhos se fitem na camara dos pares, ao mesmo tempo que se reconhece que a sua organisação não corresponde aos modelos que nos offerecem os paizes onde as constituições politicas funccionam com mais perfeição. Isto é prova do estado de decadencia a que o regimen constitucional tem chegado entre nós; mas não se pode negar o facto, nem a sua importancia, nem a sua significação, porque é incontroverso.

— Realisou se ante-hontem a interpellação, de ha muito annunciada acerca da prohibição de um *meeting* republicano. O Sr. Manoel de Arriaga, deputado d'aquelle partido, fallou durante hora e meia. Manda a verdade que se diga, que o seu discurso apezar de bastante longo, foi correcto, elegante e com certeza o melhor que tem pronunciado em toda a sua vida publica.

Mostrou o Sr. Arriaga a differença entre as sociedades modernas e as antigas sociedades. Estas, tinham por eixo o despotismo e aquellas teem por base o direito e a justiça. Disse que a lei é o symbolo da liberdade, porque a lei restringe a esphera dos direitos de cada um, tornando todos iguaes perante os principios reguladores da acção individual.

Referio se ao comicio de rua de S. Bento, que foi dissolvido pela autoridade, por um acto de tyrannia, por um arbitrio da lei e por um capricho inqualificavel; porque essa multidão, que estava reunida, tinha o direito de associar se para resolver o que lhe convinha.

Lamentou que tendo sido ha tanto tempo annunciada esta interpellação, só agora se podesse realisar; o que prova e denuncia um symptoma grave da decadencia moral e da ignorancia da lei.

Explicou os motivos porque tinha requerido os documentos relativos ao comicio dissolvido e os motivos porque tambem tinha desistido d'esses documentos.

Citou a lei de 15 de julho de 1870, que garante o direito de reunião. Enumerou as suas disposições e mostrou que as prescripções legaes tinham sido cumpridas e, portanto, que só arbitrariamente podia ser dissolvido esse comicio.

Perguntou em que lei se fundára o Sr. ministro do reino para se oppor abertamente ás determinações legaes.

Disse que a lei é uma propriedade commum e que não pode nos tempos presentes, em que já muitos teem a consciencia dos seus direitos, negar se despoticamente aquillo que legalmente é facultado.

Referio se ás causas que motivaram aquelle comicio e essas causas foram:—a questão do Congo—a questão do ultramontanismo e outros assumptos ponderosos, porque envolviam não só a dignidade do paiz mas tambem os interesses d'elle.

Respondeu-lhe o Sr. Thomaz Ribeiro, ministro do reino.

— Na minha ultima dava-lhes conta de um boato insistente, que era n'esse momento o da sahida do Sr. Barbosa du Bocage, ministro da marinha e ultramar, e da indigitação do Sr. Pinheiro Chagas para aquella pasta.

Não se realisou, ou seja porque só depois do regresso de Madrid o Sr. Fontes deseja recompor o gabinete, ou porque effectivamente, como diz a opposição, o Sr. Bocage, apesar dos dissabores que tem tido como ministro da corôa, « não desgosta de se ir roçando pelos espinhos do poder. »

— E' no dia 15 do corrente a sessão solemne, perante as duas camaras reunidas, do juramento que S. A. R. o principe herdeiro D. Carlos tem de prestar como regente do reino, na ausencia de seu pai.

— Acha se gravemente enfermo de uma pneumonia o mavioso poeta Gonçalves Crespo, que e primeiro redactor das sessões da camara dos pares. O seu estado inspira cuidades aos seus amigos.

— Está assignado o contracto para a navegação entre Lisboa e os portos da provincia de Moçambique. O contracto é feito com os Srs. Eduardo Pinto Bastos & C.

São dous os serviços comprehendidos n'esse contracto: o serviço oceanico entre Lisboa e Lourenço Marques, effectuado pelos vapores da companhia ingleza Castle Mail e o serviço provincial feito por vapores com bandeira portugueza.

A duração da viagem entre Lisboa e Lourenço Marques não excederá de 30 dias. A navegação será prolongada até Zanzibar, se for necessario para ligar esta carreira com a da India portugueza.

Os preços de passagem e carga entre Lisboa e Lourenço Marques, não poderão em caso algum ser superiores aos que se estabelecerem entre Londres e o Natal.

O governo dá o subsidio de 72 contos de réis fortes.

Tanto o governo como a empreza terão o direito de rescindir o contracto com aviso predio de seis mezes e sem indemnisação alguma.

A duração do contracto é até setembro de 1882.

— O nosso insigne poeta Bulhão Pato partio a 10 deste mez para Madrid com destino a Italia onde vai passar algum tempo.

— Está decidido que o Sr. Barão de Santos é quem representa officialmente o rei de Portugal nas cerimonias da coroação do czar.

— O engenheiro Neves Cabral, foi nomeado pelo governo para visitar a exposição mineira de Madrid e estudar os progressos das artes metalurgicas e de minas em Hespanha.

— Partem brevemente para Paris a Sra. duqueza de Palmella e sua filha a Sra. marqueza do Fayal.

Acompanham nas tambem a Sra. condessa de Ficalho e suas duas filhas. Esta viagem tem por fim assistir a Sra. duqueza á fundação da estatua de Diogenes cujo modelo, que dizem ser um magnifico trabalho de esculptura, foi feito por aquella illustre dama.

— Foi nomeado governador civil do Porto o Sr. Visconde de Guedesteneira, que em tempo fora governador civil do districto de Evora. A noticia desta nomeação foi mal recebida no Porto.

— O Sr. Visconde de Carnide, ministro de Portugal junto da Sublime Porta, entregou no dia 9, ao sultão e na audiencia solemne as suas credenciaes e a gran-cruz da Torre e Espada.

— Acha se em Lisboa e foi na quinta feira 10, recebida por El-Rei uma embaixada Siameza. E' chefe da embaixada o principe Pris-dunes, secretario Frederick Varcheg.

— Tem causado furor em Lisboa a celebre e formosa somnambula Ema Zanardelli, a qual acompanhada pelo Dr. Makhabil magnetisador de reputação européa tem dado oito conferencias sendo sete no theatro do Gymnasio, e uma expressamente para a imprensa no hotel *Alliança*.

O publico, e não só este, mas os medicos e homens da sciencia teem ficado bastante intrigados com os phenomenos de dypnotismo manifestados por mademoiselle na sobre cuja apreciação scientifica se tem escripto duzias de artigos e se preparam ainda muitos mais.

— O governo concedeu a exploração do Campo Grande (a cinco kilometros de Lisboa) a uma empreza particular, para fazer alli obras importantes em ordem a proporcionar aos moradores da capital em lugar aprazivel e cheio de attractivos.

Parece que se estabelecerão *chalets* para serem alugados a particulares, um grande hotel, um circo para espectaculos, um theatro, restaurants, cafés, barracas para os feirantes, um mercado de flores, de fructos e hortaliças, largos passeios, xarque, cascatas, lagos, etc.

Diz se que o plano das obras, na parte de ornamentos, será subordinada ao plano geral da Avenida da Liberdade, fazendo se no Campo Pequeno as expropriações necessarias para a ligação com o Campo Grande.

As obras devem começar brevemente.

Lisboa precisa de um lugar de refugio para a semsaboria da cidade, sobre tudo desde que lhe arrasaram quasi todo o passeio publico.

— Falleceu o Sr. Luiz Felippe de Carvalho, irmão mais novo do Sr. Visconde de Parmelleiros. Ha muito que se achava paralytico.

Tambem succumbio o conselheiro Luiz Teixeira de Sampaio, pae da Sra. vice condessa do Cartaxo. Enterra se hoje. O finado fôra em tempo governador de varios districtos.

— No Porto foi recebida com grande enthusiasmo a noticia de ter sido approvado na camara dos deputados o projecto relativo ao porto de Leixões.

— O governo tem feito os mais acrisolados protestos de que professa decidido interesse pela boa sorte da região e devastada do Douro, mas declara que não acha ainda sufficientes as experiencias que se tem feito sobre o tabaco cultivado n'aquelles terrenos, outr'ora vinhateiros e que o phylloxera empobrecera, para a vista d'elles se resolver e permittir a livre cultura dessa planta. Vai proceder pois a novos estudos e ouvir os pareceres technicos das diversas fabricas de tabacos do paiz.

Esta resposta constante as repetidas representações das municipalidades do Douro que mais interessam com a cultura livre do tabaco, bem como ás supplicas enviadas por diversos comicios celebrados n'aquella provincia e na cidade do Porto, tem desagradado altamente no Douro, por que a fome não admitte delongas dessa ordem e a emigração quasi em massa vai sendo o ultimo recurso de que se valem aquelles povos.

— Dizem da Regua que se não tem feito ultimamente transacção alguma sobre vinho. Ha lavradores que, por necessidade, teem querido vender por preços muito baixos, não apparecendo porém compradores.

Os salarios teem alli augmentado consideravelmente e o máo tempo tem causado grandes prejuizos. Todos estes males reunidos collocam a zona vinicola nas mais deploraveis circumstancias.

— Proseguem numerosas as fallencias na praça do Porto.

— Tem obtido consideraveis melhoras o illustre jurisconsulto Dr. Pinto Coelho.

— Falleceu em Lisboa o Sr. José Antonio Ferreira, socio da importante firma commercial Ferreira Sobrinho & C.

— Creio ter-lhes dito na minha de 6 que falleceu o conde da Lousã D. João, par do reino e antigo governador civil. A sua morte levou o lucto a muitas familias da nossa aristocracia. Era casado em segunda nupcias, e precarias as suas circumstancias.

— Está em Florença, onde fará ponto de partida para as excursões que tenciona fazer em Italia, o Sr. Dr. Luiz Jardim, lente da Universidade, antigo deputado as cortes, e um dos mais abastados capitalistas d'este paiz.

— Já chegou á Lisboa o actor Antonio Pedro que estava em Madrid com a companhia do Gymnasio.

— O Sr. Clemente José dos Santos, autor do valiosissimo livro intitulado: *Documentos para a historia das cortes geraes da nação portugueza*, foi ha dias offerecer a el rei o Sr. D. Luiz um exemplar ricamente encadernado da sua obra. O Sr. D. Luiz que já tinha conhecimento d'ella, fez lhe os maiores elogios.

Outros exemplares de semelhante encadernação serão offerecidos a el-rei D. Fernando, a S. M. o imperador do Brasil. O principe real D. Carlos ja tem um exemplar que para S. A. obteve o Sr. conselheiro Martens Ferrão.

Pena foi que do 1º volume se tirassem só mil exemplares, que estão muito longe de chegar para os pedidos.

— Já foi publicada no *Diario do Governo* a carta de confirmação e ratificação do tractado de amisade commum, navegação e extradicção entre Portugal e a republica da Bolivia.

— N'estes ultimos dias tem-se fallado menos na questão do Zaire; não porque ella tenha diminuido de interesse, mas porque toda a attenção dos politicos está n'este momento voltada para a questão orçamental e para os debates na camara alta.

Para que os nossos leitores continuem porem a estar informados dos successos relativos áquella nossa pendencia colonial, pareceme que não será fóra de proposito o transcrever para aqui uma curiosa correspondencia do Zaire, publicada ultimamente no *Commercio do Porto*.

Eil-a:

« Rio Zaire, 28 de março — São importantes os acontecimentos que se estão passando em Ponta Negra e Loango, um pouco ao norte de Molembo. Os francezes acabam de *conquistar* aquelles dous pontos. Conquistas um pouco á moda de Brazza, entende-se.

« Ha cerca de 15 dias appareceu alli um navio de guerra francez sem nome na popa e que o commandante disse chamar-se *Auriflamme*. Este navio fez um desembarque e occupou militarmente primeiro o Loango e depois Ponta Negra. Fez içar em terra a bandeira franceza e communicou aos principes indigenas que aquelles territorios ficavam sendo francezes. Concluida a obra, sem difficuldade, porque a gente da terra não tinha força para resistir, a *Auriflamme* transformou-se em *Sagitaire* que é o seu verdadeiro nome.

« De certo não desconhecem o nome d'este navio, porque todos os jornaes annunciaram a sua partida para a Africa dizendo se que vinha n'elle Brazza. Brazza não veio: pelos menos não está a bordo do navio.

« Sabe se agora qual a honrosa missão que a *Sagitaire* veio desempenhar á Africa e para a levar a cabo entendeu o seu commandante que devia trocar-lhe o nome. Não attingimos a conveniencia que elle teve em trocar o nome do navio, a não ser que se envergonhasse do feito, e então tinha em vista que se não dissesse praticado pela *Sagitaire* mas sim pela *Auriflamme* que ninguem podia conhecer.

« Este acontecimento causou grande indignação no animo dos portuguezes estabelecidos n'aquelles dous lugares, e como alli apparecesse dias depois a nossa canhoneira *Bengo* todos protestaram juntamente com o commandante contra a violencia praticada pelo navio francez, sendo entregue o protesto ao commandante da *Sagitaire*. Enganei me quando disse que todos os portuguezes tinham protestado, porque houve dous que, não só não protestaram, mas até auxiliaram em tudo o commandante do navio francez.

« Estes dous portuguezes são Manoel Gonçalves Sabego, de Loango, e João da Silva Cruz, de Ponta Negra.

« O procedimento d'estes dous individuos causou indignação aos proprios pretos, e ja elles teriam passado grandes vexames se não tivessem as suas casas guardadas por soldados francezes. Compare se o procedimento d'estes dous portuguezes com o dos principes indigenas. Estes não só protestaram contra o procedimento dos francezes, mas até se tem recusado a receber presentes valiosos que elles lhes teem mandado para os attrahir.

« E este facto é importante para quem conhece os pretos e sabe que com presentes se consegue d'elles tudo o que se deseja.

« Os homens não teem recebido nada e dizem sempre que são portuguezes, que só sabem fallar portuguez e que não querem autoridades que não sejam portuguezes! Na Ponta Negra, logo que desembarcaram os soldados francezes, os principes içaram a bandeira portugueza e tem n'a conservado içada de dia e de noite. Os francezes intimáram n'os para

MUTILADO

ILEGÍVEL

arriar a bandeira, mas elles não cederam e ainda se conserva içada.

« Perto da bandeira portugueza içaram então, n'um ramo de palmeira a bandeira franceza.

« Os indigenas teem procedido com a maior dignidade, e nem sequer consentem que se vendam comestiveis aos francezes! Estes estão-nos constantemente provocando para ver se elles lhes dão occasião a represalias, mas nada teem conseguido, porque os pretos teem tido toda a prudencia.

« A *Bengo* partio ha dias para Loanda com estas noticias e não sabemos o que o governador geral fará.

« E' certo que tanto a Ponta Negra como o Loango estão um pouco ao norte de Molembo, e é só até este ponto que nós desejamos tornar effectiva a nossa occupação, mas nem por isso temos deixado de exercer alli sempre a nossa autoridade e ainda ha poucos mezes lá foi a corveta *Duque da Terceira* a pedido dos negociantes alli estabelecidos, terminar uma questão que estes tiveram com a gente da terra. Naquella occasião o commandante fez um tratado com os principes, cujas condições eu não conheço bem, mas em que de certo elles reconheciam a nossa soberania. Além d'este facto e da prioridade da descoberta, que creio ninguem nos contesta, accresce que todos os indigenas fallam portuguez, e que são portuguezas a maioria das casas alli estabelecidas, o que explica a nossa grande influencia.

« E se com estes elementos nos não reconhecem direitos á sua occupação, como é que esse direito pode ser reconhecido á França, alli onde nem sequer ha um cidadão francez ?

« Como é que a França póde violentar aquella gente a receber autoridades francezas?

« Não sabemos como este facto será recebido na Europa, mas de certo ninguem louvará á França o seu procedimento tão pouco digno.

« Não tenho tempo para mais. Pelo proximo paquete os informarei do que se fôr passando. »

— O *Temps* de Paris occupa se largamente no seu artigo editorial de 7 deste mez das discussões da imprensa portugueza a proposito da questão do Congo e da attitude tomada pela Inglaterra n'esta conjunctura.

Conta o que se tem passado com algum exagero e accrescenta :

« Emquanto uma polemica travada dos dous lados da fronteira (refere se á fronteira hispano portugueza) preconisa uma alliança offensiva e defensiva entre as duas nações ibericas, e que D. Luiz de Bragança se prepara para ir visitar o seu irmão de Hespanha, muitos jornaes de Lisboa advogam calorosamente a these de um accordo de Portugal com a França no terreno africano dos dous paizes. »

Depois transcreve a opinião de uma folha portugueza de que nós devemos ir de accordo com outra nação para explorar e civilisar as vastas regiões da Africa; e de que esse accordo não é possivel com a Inglaterra, nem com a Belgica, mas sim com a França.

O *Temps* conclue depois de dizer que a linguagem da folha portugueza corresponde á realidade, com os seguintes periodos :

« Os interesses da França e os de Portugal não estão com effeito, de modo algum em opposição nas regiões do continente africano, que os esforços dos nossos exploradores promettem abrir brevemente ao nosso commercio e á nossa influencia.

O ministro dos negocios estrangeiros portuguez reconheceu publicamente que as possessões de Portugal ficam n'um limite inferior aos territorios que o Sr. Savorgnan de Braga submetteu ao nosso protectorado, e a nossa acção na barra do Congo, completamente pacifica e civilisadora não põe em perigo os direitos de Estado algum colonial, assim como não ameaça o commercio de nenhuma nação européa. »

A verdade é que a imprensa portugueza não tem preconisado a alliança iberica a que o *Temps* allude. Apenas dous jornaes ponderam que na actual conjunctura se vai manifestando uma nova corrente na opinião a que essa corrente não é pela alliança tradiccional com a Inglaterra. Mas dous jornaes não são a imprensa.

Por telegramma de 7 d'este mez consta que o embaixador de Portugal junto da Santa Sé acompanhado da embaixatriz se despedira n'aquelle dia de Sua Santidade e lhe apresentou o primeiro secretario da embaixada o Sr. Andrade, o qual fica na qualidade de encarregado de negocios.

— O major Quilinar, aquelle bom patriota que nos desaffrontou das injurias do deputado inglez Jacob Bright, escreveu ao pintor Rezende, do Porto, agradecendo a lembrança de lhe pintar o retrato para o museu municipal.

— Falleceu em Lisbôa, no hospicio de S. Patricio, o conde Henrique Arpoares, agronomo da provincia da Guiné portugueza. Era homem intelligente, muito entendido em assumptos agricolas e muito amigo de Portugal e dedicado ao progresso das nossas colonias.

Viera ha mezes da Guiné bastante doente, e em resultado dos padecimentos alli contrahidos, se finou.

— Foi nomeado addido á legação portugueza em Roma o Sr. Antonio Maximo da Costa e Silva, filho do conselheiro Francisco Joaquim da Costa e Silva, director geral no ministerio da marinha e ultramar.

L.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

CEARÁ—FORTALEZA, 20 de maio de 1883.

Interrompi, por algum tempo, a narração dos acontecimentos que se tem dado nesta provincia.

Motivou esse meu procedimento duas razões de ordem superior; uma derivada de conveniencia publica; outra, que reputo principal, — a nervação de meu espirito pela preoccupação constante com a recordação frequente de um facto, cujas emoções persistem tão vivas hoje, como ha sete mezes atraz, quando elle se deu.

Com tudo, não devendo permanecer na inercia porque é a morte do corpo e do espirito, reagindo contra essa situação, faço sobre mim mesmo esforço indispensavel para desempenhar-me de meu compromisso.

Dado esse cavaco que reputei imprescindivel mudo de assumpto.

No dia 17 do corrente, entrou no gozo da licença que lhe foi concedida pelo governo imperial, o honrado Sr. Barão de Guajará, passando a administração da provincia ao Sr. coronel Antonio Theodorico da Costa, na qualidade de 2º vice presidente, por achar-se o primeiro, que é o Sr. senador Vicente Alves de Paula Pessoa com assento na camara vitalicia.

O Sr. Barão de Guajará tendo tomado posse da administração no dia 12 de dezembro, e deixando a em 17 de maio, governou, portanto, a provincia por espaço de cinco mezes e cinco dias; periodo, certamente, limitadissimo para quem, como elle, não conhecia a provincia do Ceará.

Curto, como foi o prazo de seu governo, sempre assoberbado de difficuldades de ordem administrativa e financeira, como são de todos conhecidas, nem por isso deixou de assignalar-se por beneficios reaes, legados a provincia.

Insuspeito em meu juizo á respeito de seu governo, por não ser seu amigo politico, nem por isso quero que me acreditem, si não em face da exhibição chronologica dos factos que narrarei adiante.

Sabe o publico que existem presentemente no paiz duas escolas, ambas encarregadas da propaganda de doutrinas subversivas da verdade, do direito e da justiça—a do *optimismo* para os amigos : a do *pessimismo* para os adversarios; uma e outra são fataes á moralidade social, e a apreciação veridica de nossos estadistas e homens do governo.

Não pertenço, felizmente, nem a uma, nem a outro; condemno ambas.

Entendo que o escriptor ou jornalista politico, não deve ter dous pesos ou duas medidas: uma para os amigos; outra para os adversarios; porque a honra, a virtude, o saber e o merecimento, devem ser por todos apreciados, onde, e em quem quer que se manifestem; seja liberal ou conservador.

Os partidos nada tem a ganhar com a depreciação apaixonada dos homens de bem e dos bons servidores do Estado. Ganham, sim ganham muito, fazendo alevantar no conceito nacional os homens de bem, os bons estadistas, e apontando os máos; para que uns e outros se não confundam no juizo da nação, e nem esta perca a confiança nos seus primeiros homens, nos dias arriscados na vida dos povos.

O que ganha o partido liberal, não digo bem, um jornalista liberal em redivivar uma calumnia, atirada a honra de um dos mais illustres e proeminentes chefes do partido conservador, como li ainda em um *Diario* de hontem?

Pois elle, com a voz eloquente da verdade não confundio seu calumniador, o qual, ainda hoje, expia no desconceito dos homens de bem de ambos os partidos a condemnação que lhe foi infligida pelo juizo nacional?

O que ganha o partido conservador em seguir a doutrina de seus adversarios? Nada, absolutamente nada. Concorrerá, sim para o desconceito perante seus concidadão, e perante as nações estrangeiras, dos seus melhores homens de Estado, acabando por desmoralisar os homens, instituições e governo, e com elles a imprensa livre em um paiz livre!

Já disse, condemno essa doutrina, como a do incenso queimado immerecidamente; porque, em semelhante procedimento, vai tambem uma offensa imperdoavel ao merecimento dos homens de saber, igualando esses aos ignorantes que podem tudo pretender; mas, que só se lhes deve conceder, o que estiver na razão de suas aptidões; o contrario de semelhante procedimento é seguir-se o *socialismo* pratico.

Pois bem : á luz da verdade, e desprevenido de odios e paixão partidaria, pondo de parte mesmo a crença politica do honrado Sr. Barão de Guajará, entro na apreciação de sua administração com aquella isempção e imparcialidade que deve caracterisar o escriptor sincero e consciencioso. O Sr. Barão de Guajará governou a provincia por cinco mezes e cinco dias.

Em todo esse periodo distinguio se pela mais rigorosa economia dos dinheiros publicos.

Comprenendo o deploravel estado das finanças da provincia, encommodava-lhe tanto esse estado que se pode dizer : S. Exc. foi uma sentinella, sempre alerta a bocca do cofre para guardar o suor dos contribuintes.

Como governo, ninguem ousará citar um só acto, emanado de S. Exc. que tivesse offendido o direito de um só cidadão : seus adversarios ou desaffectos, nunca citarão; porque, S. Exc. soube sempre prestar culto a justiça.

E' certo que não emprehendeu obra alguma de iniciativa propria ; a culpa não foi sua, foi dos que o precederam e esbanjaram os recursos amontoados da provincia, onerando a ainda com empenhos de honra que teem seu credito compromettido, e muito compromettido pelo decrescimento consideravel de sua receita em face de despezas extraordinarias com serviços imprescindiveis.

Desejoso de beneficiar á provincia, não podendo-o fazer com seus proprios recursos, pelas razões acima apontadas, S. Exc. não desanimou; lançou suas vistas para o governo imperial : pedio e obteve o prolongamento das duas *ferro-vias* de Baturité e Camocim, cujos estudos já se estão fazendo.

E' este mais um relevantissimo serviço, feito por S. Exc. á provincia; porque é o marco que ha de assegurar sua riqueza futura. Era aspiração unisona da provincia.

Não deteve ahi sómente o interesse que S. Exc. tomou pela felicidade de seus governados.

Foi muito mais : á instancia sua, obteve do governo imperial a construcção do grande açude de Quixadá, esse oceano artificial que ha de do futuro assegurar a felicidade e distribuir a riqueza por todos os habitantes d'aquellas paragens, fertilisando o solo com as suas aguas, alimentando a agricultura que ha de affirmar grande colheita aos agricultores, a qual compensará o trabalho e o capital, empregados na cultura d'aquellas extensissimas regiões.

Além de todos esses beneficios reaes, sobresahirá um de enormissima importancia, e ter se um vasto reservatorio d'agua para as contingencias da secca que tanto tem flagellado esta infeliz provincia, e concorrido para o desanimo e emigração de uma população laboriosa.

S. Exc. conseguio tambem do governo imperial doze contos de réis para auxiliar a iniciativa individual na libertação dos escravos das villas do Aquiraz, Mecejana, Soure e cidade de Maranguape, para o fim de completar-se a emancipação dos escravos do termo da capital.

Se este não é tambem um importantissimo serviço, feito pelo governo geral e provincial á provincia do Ceará, certamente, não sei qual o serviço que mereça esse nobre qualificativo.

O Sr. Barão de Guajará, acompanhando o movimento libertador na provincia, libertou espontaneamente e sem onus algum, todos os seus escravos.

Em face de serviços de ordem publica, de tão alto encarecimento, pergunta-se, póde um escriptor imparcial e sincero dizer ao paiz que o honrado Sr. Barão de Guajará nenhum beneficio legou á provincia e que sua administração foi esteril ?

Certamente, não, a menos que não o faça sinão por um gracejo de máo gosto, sempre mal recebido pela opinião publica, cujo julgamento é sempre imparcial e recto; tardio as vezes, porém, inexoravel.

Confie o Sr. Barão de Guajará na justiça da historia que lhe será, certamente, favoravel.

A derrota parlamentar do gabinete no dia 14 do corrente mez, ainda não teve até hoje (20) a desejada solução.

O telegrapho em data de 16 disse :

« O conselheiro Saraiva, que se acha na Bahia, foi chamado á esta côrte, para ser *ouvido* sobre a nova organisação ministerial. »

Ao ler esse telegramma pareceu-me que houve engano em sua tradução; esperei por sua correção, essa não se deu, ao contrario, todos os jornaes o publicaram : formei então o meu juizo, dirivado do facto virgem nos annaes da organisação dos nossos ministerios, qual o de ser chamado um estadista na provincia de sua residencia, não para organisar um ministerio, mas,—*para ser ouvido sobre a nova organisação ministerial*, estando as camaras abertas, e com assento em ambas as summidades do partido dominante! Como explicar-se esse facto?

Por ventura o partido liberal ja está em tal estado de desorganisação que não póde mais organisar um ministerio sem se ouvido sobre sua combinação o honrado e illustre Sr conselheiro Saraiva que estava na Bahia, em seu engenho, e que pretendia não tomar parte este anno, nos trabalhos legislativos, como corria de bocca em bocca?

Si está, por ventura, em semelhante estado, só ha um unico alvitre constitucional, é abandonar o poder; entregal-o aos conservadores, e retemperar suas armas na oposição; porque o contrario disso, é o falseamento do regimem parlamentar.

Acho o honrado Sr. conselheiro Saraiva, muito digno dessa tão elevada honra que nenhum estadista, até hoje, ainda mereceu em nosso paiz, ser chamado em sua provincia, não para organisar ministerio, e sim, como disse o telegramma de 16, sómente para ser *ouvido* sobre a nova organisação ministerial, estando todos os estadistas liberaes na côrte!

Ao meu ver esse telegramma revela a impossibilidade absoluta, em que está o partido liberal de continuar a manter-se diante de tantas difficuldades que embaraçam a circulação de sua vida organica.

Como quer que seja, outro telegramma annunciou que S. Exc. era esperado na côrte, no dia 21. Si assim fôr, amanhã terá solução a crise ministerial, provocada pelo Sr. deputado José Mariano.

E quando se não resolva amanhã, será provavelmente resolvida no dia 22.

O paiz, cu isso, anceia pelo desfecho desse importantissimo acontecimento que lhe assegurará a verdade, ou não, do nosso systema parlamentar.

Ao desastre parlamentar do Sr. conselheiro Sinimbú, na actual situação liberal, succedeu o desastre parlamentar do Sr. conselheiro Martinho Campos, e agora o desastre tambem do Sr. conselheiro Visconde de Paranaguá! São tres derrotas estrondosas de tres presidentes de conselho! O que revelam esses factos? Falta de unidade de vistas e depuramento entre a camara temporaria e os ministerios derrotados, ou então, falta de confiança

Quer n'uma, quer n'outra hypothese, quando uma assembléa não acha ministerio de confiança, por isso que as camaras foram instituidas, não para viverem eternamente divorciadas do governo parlamentar; porém, para fazerem o bem do paiz, por meio de leis sabias, só ha um unico correctivo, é appello para a nação, unico remedio constitucional; para que ella decida de que lado está a razão, ou então a chamada dos conservadores ao poder.

No estado actual do partido liberal, seria de justiça conceder lhe a dissolução da camara? Entendo que não, porque todos esses factos são symptomas de que elle tocou a ultima phase de sua decomposição moral e organica, á ninguem se entende.

Logo, a indicação parlamentar é que seja chamado ao poder o partido conservador que, vigilante, está á postos.

Essa verdade é o juizo de quem, assim como soube fazer justiça a administração do Sr. Barão de Guajará, que é liberal historico; tambem sabe fazer justiça ao partido liberal, dizendo que elle já não está em condições de bem girir os negocios do paiz, e, portanto o patriotismo lhe aconselha abandonar o poder, e não lutar para conserval-o.

— Embarca hoje com destino á côrte, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, o Exm. Sr. Barão de Guajará, de cuja administração occupei me na primeira parte desta carta. Prosperos ventos conduzam-os ao porto do seu destino.

— No mesmo vapor embarca, levando igual destino, o honrado e importante commerciante desta praça, Sr. commendador Luiz de Seixas Correia com sua digna consorte.

O Sr. commendador Seixas é um cavalheiro estimavel, digno de toda consideração.

Faço votos para que o illustre amigo com sua distincta familia tenham feliz viagem.

— Tambem segue no mesmo paquete para a côrte á chamado do Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra, o Sr Dr. Pedro Augusto Borges com sua nobre consorte; apertando a mão ao amigo, envio lhe um adeus, desejando lhe e á sua digna esposa, boa viagem.

Hoje é o dia marcado para a libertação dos escravos de Mecejana e Maranguape, para cuja solemnidade prepararam-se grandes festas.

O dia 24 é o designado para o da emancipação dos de toda esta capital.

Preparam-se brilhantes festas, e o pomposo programma dos mesmos festejos, publicado no *Libertador*, lhe dará a medida exacta das grandes festas que se projectam para esse dia.

— A sociedade cearense pranteou, com justa dor, a morte de um distincto cavalleiro, Sr. Barão de Santo Amaro, portuguez de nascimento, que aqui vivia ha longos annos, tronco de numerosa familia brasileira, de quem era elle centro e protector.

Dotado de excellente coração, dispunha tambem de aprimoradas virtudes privadas.

— Foi aqui importante commerciante e gozou de muito credito : a secca, porém, acarretou lhe enormes prejuizos, e compromettou seu credito e fortuna.

Deus o faça mais feliz no céo.

Nada mais por hoje, e aqui termino.

RIO GRANDE DO NORTE.—NATAL, 22 DE MAIO DE 1883.

A variola que tantas vidas ceifou, e tantos males causou ao commercio, pelo terror que causa aos nossos homens do interior, que os affugenta, dos lugares em que ha noticia d'ella grassar, acha se extincta felizmente graças as medidas tomadas pelo presidente da provincia de accordo com o Dr. chefe de policia, que localisaram o mal, sendo desnecessarias commissões medicas, com o que houve economia dos dinheiros publicos, conhecido como é o curso desse mal, e o seu tratamento, o que é mister são bons enfermeiros, que tenhão todo o cuidado no enfermo; e quando leio nesse jornal a nomeação de commissões medicas para lugares em que ella grassa, lamento o desbarato dos dinheiros publicos : em boa hora prescindio S. Exc. d'ellas, remettendo boas ambulanças que erão mais proveitosas.

Falleceu na comarca do Assú, com a idade de 92 annos D. Anna Thereza Soares de Macedo, casada que foi com o capitão Pedro Soares de Macedo, já fallecido.

De seu consorcio deixou 8 filhos, 48 netos e 40 bisnetos.

Entre seus filhos, conta-se o capitão Pedro Soares de Macedo digno redactor do jornal *Brado Conservador*, que se publica na cidade do Assú, um dos jornaes mais criteriosos da provincia.

Falleceu tambem na cidade do Assú com a idade de 86 annos D. Ignacia Francisca Bezerra, viuva do finado coronel Antonio Barbalho Bezerra, e mãi do vigario daquella parochia, e avó do Dr. Luiz Antonio Ferreira Souto.

Foi submettido a julgamento no jury da comarca de Páu dos Ferros o celebre criminoso Miguel de Souza Mil Homem, que nos fins do anno de 1881, no espaço de 20 dias, commetteu um homicidio e duas tentativas: felizmente o jury condemnou-o a galés perpetua.

Em 3 do andante no districto da Capella, da comarca do Ceará-mirim, Profirio de tal, ferira gravemente a José Felippe.

No mez de março deste anno entraram e sahiram do porto de Macáu desta provincia 2 brigues, 2 lugares, 13 barcaças, 3 cuters, 9 hyates, 2 vapores, ao todo 31; sendo nacionaes 28, allemão 1, inglez 1, sueco 1 e carregaram para os seguintes portos; Rio de Janeiro 1:408.384 litros de sal.

Rio Grande do Sul, 230,400 litros de sal.

Pernambuco, 385,200 litros de sal, 92,025 kilogrammas de algodão, couros salgados 200 kilog. palha de carnaubá, 100 atados, courinhos curtidos, 90 peles, queijos 218 kilog.

Parahyba, 250600 litros de sal.

Mamanguape (Parahyba) 19,200 litros de sal

Canguaretama, (Rio Grande do Norte)..... 25,600 litros de sal.

Natal, 135,600 litros de sal.

No mez de abril entraram e sahiram do mesmo porto 1 vapores, 4 patacho, 1 cuter, 17 barcaças, 1 lancha, 7 hyates, sendo nacionaes 28 e 1 dinamarquez; carregando para os seguintes portos :

Rio Grande do Sul, 153,600 litros de sal.

Pernambuso, 319,764 litros de sal, 33,778 kilog. de algodão, 935 kilog. de queijos.

Mamanguape, (Parahyba) 93,440 litros de sal.

Canguaretama, (Rio Grande do Norte).... 38,400 litros de sal.

Natal, 103.680 litros de sal.

O trafego e receita da via ferrea de Natal a Nova Cruz no mez de abril foi o seguinte :

Numeros de trens mixtos	60
Kilometros percorridos	7200
Numero de passageiros :	
De 1.ª classe	34
De 2.ª classe	1038
De 1.ª classe por conta do governo	16
De 2.ª classe por conta do governo	25
Total	1113
Pezo de todas as mercadorias e bagagens, kilog	111,899
Receita por kilometros da linha	34$54
Receita por trem kilometrico	578
Receita.	
De passageiros	2:047$400
« taxa de transporte	202$350
« passes do governo	55$200
« frete de assucar	495$665
« diversas mercadorias	1:018$375
« bagagem e encommendas	160$460
« telegrammas	142$500
« diversas receitas	23$340
Somma	4:145$290
Despezas liquidas :	
Administração	3:462$550
Trafego	2.413$710
Locomoção	4:130$680
Conservação	3.062$070
Telegrapho	456$000
Taxa de transporte	202$350
	13:727$360
Deficit sobre a receita	9:582$070

Por actos administrativos de 5 e 9 do corrente, e attendendo ao que representou o Inspector da fazenda geral foram abertos ao Ministerio da Guerra dois creditos um da importancia de 2:300$000, para pagamento a voluntarios para o exercito, outro de 2.872$807 reis, para pagamento de soldo a força de linha da provincia.

Foram nomeadas professoras para as aulas de instrucção primaria da villa da Macahyba e Sant'Anna do Mattos, e para a povoação do Espirito Santo.

Mediante proposta do Director da Instrucção Publica foi removido o professor da povoação de Utinga para a villa da Macahyba, a professora da cidade do Assú, para a cadeira do districto da Ribeira desta cidade, e a de Sant'Anna do Mattos, para a cidade do Assú.

Acha-se em concurso o lugar de 2.º tabellião de notas e escrivão do civil e crime do termo e cidade de Mossoró.

A pedido, foi exonerado o escrivão da collectoria provincial do termo de Papary, sendo nomeado Alexandre Marinho de Carvalho.

Sob representação do Inspector da fazenda, foi aberto ao Ministerio do Imperio um credito na importancia de 3:000$000 de reis na verba soccorros publicos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE MAIO DE 1883

Noticias do sul do Imperio

O vapor *Ville de Pernambuco*, chegado ante-hontem, trouxe as seguintes noticias, além das que constam da *Parte Official*:

Republica Oriental

A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou os seguintes telegrammas:

« Montevidéo, 15 de maio — Os successos da colonia não teem a gravidade que se lhes suppunha, e nem ha motivos para receiar a revolução.

« A quarentena para os navios procedentes do Rio de Janeiro baixa a seis dias, a contar do dia da sahida d'esse porto.

« No Perú tem havido alguns combates parciaes, em que teem morrido grande numero de pessoas. »

« Montevidéo, 17 de maio.—A Camara dos deputados argentinos regeitou o projecto de lei, apresentado pelo governo, sobre passagens de immigrantes.

« Um telegramma de Valparaizo diz que o Chile está resolvido a enviar ao Brasil, em missão especial, o Sr. Ambrosio Montt.

Paraná

Datas até 10 de maio:

A commissão central do commercio, representada pelos seus membros Firmino Baptista do Nascimento, José Joaquim Teixeira Ramos e Antonio José Rodrigues, partio da capital no dia 2, afim de apresentar-se no tribunal da relação do districto, e foi muito bem recebida em Porto de Cima, Morretes e Paranaguá pelas respectivas commissões commerciaes.

Diz o *Dezenove de Dezembro* de 9, que o Dr. Machado Beltrão, juiz municipal do termo de Corytiba, suspendeu a formação da culpa dos indiciados em crime de sedição, para que podessem aproveitar o vapor que devia passar a 11 em Antonina, apresentar-se á relação do districto, como foi ordenado, á vista do *habeas corpus* que requereram.

Esta suspensão devia durar até cinco dias depois da chegada do primeiro vapor que passando por Santos chegasse a Antonina ou Paranaguá, depois da sessão de apresentação ao tribunal da relação.

O *Itiberê*, de Paranaguá, publicou no seu numero de 10 do corrente, os seguintes telegrammas recebidos pela commissão do commercio d'alli :

« Corytiba, 3 de maio.—Commercio hontem reunido resolveu não dar explicação á commissão lançadora. Esperar execução. Representar assembléa geral. Firmino Ramos, Rodrigues seguiram para S. Paulo. (Assignados) *Franco, Tod, Hauer, Belache.* »

« S. Paulo, 8 de maio.—A relação após longo debate concedeu ordem de *habeas-corpus* a todos. A prepotencia presidencial foi abatida pela magistratura independente. (Assignado) *Firmino Nascimento.* »

« Corytiba, 10 de maio.—Relação concedeu *habeas corpus* á commissão, inutilisando processo. Aqui a cidade arde em festas. (Assignado) *Belache* »

O Dr. Moysés Marcondes foi exonerado, a seu pedido, do cargo de director geral da instrucção publica para e substituil-o foi nomeado o Dr. João Manoel da Cunha.

Lê-se na *Gazeta Paranaense* de 5:

« Consta nos que desappareceram do 2º cartorio uns autos crimes em que era réo confesso, por crime de roubo, o italiano Victor Pietra Nandes; em virtude do que, o juiz viu-se obrigado a expedir ordem de soltura a favor do réo, em um dos dias da semana ultima. »

S. Paulo

Datas até 16 de maio :

Reunio-se no dia 14 a commissão do monumento no Ypiranga. O presidente communicou á commissão a approvação do plano, ficando a commissão das obras incumbida de estudar os meios praticos de dar começo ás mesmas quanto antes.

— A *Provincia* referindo se ao prolongamento da estrada de ferro de S. Carlos do Pinhal para Araraquara diz terem alli chegado a 12 o Sr. Visconde do Pinhal, presidente da companhia do Rio-Claro, o engenheiro fiscal do governo, Paulo Ferreira Alves, Jorge Scorrar, 1º engenheiro da companhia, Dr. Luiz Gonzaga e Hermen, tambem engenheiros, em reconhecimento occular dos terrenos por onde deve ser traçado o prolongamento da estrada de ferro, e pelo que disseram, julgam facilimo.

Retirando-se elles para S. Carlos, ficou encarregado do levantamento da planta o engenheiro Dr. Luiz Gonzaga.

Consta que os engenheiros Scorrar e Hermen seguem para o Jahú incumbidos do mesmo serviço, isto é, do levantamento da planta daquelle ramal.

— No dia 14, por occasião da partida do expresso da S. Paulo Railway para o interior, cerca de 90 immigrantes hespanhoes recusaram seguir para o Rio do Peixe, allegando terem sido contratados como colonos para a cidade de S. Paulo e não para o sertão.

O encarregado de conduzil-os para o Rio do Peixe, segundo consta-nos, queixou se á policia.

Informam-nos, diz uma folha, que da estação da Luz se evadiram alguns daquelles colonos desviados do cumprimento dos seus contractos por especuladores seus patricios aqui residentes.

« Em Pirassununga, ás 5 horas da tarde do dia 10 do corrente, cahio uma forte chuva de pedras.

Os granizos, segundo o *Rio Branco*, chegaram a ter o tamanho de ovos de pombos.

— Diz a *Provincia* de 16 que no domingo anterior realisou se uma reunião da colonia portugueza na provincia, nos salões do Club Gymnastico Portuguez, com o fim de resolver-se sobre a maneira de manifestar ao major Quillinan a plena approvação da mesma colonia ao seu procedimento por occasião dos insultos dirigidos a Portugal pelo deputado inglez Jacob Bright

Presidio á reunião o negociante desta praça Sr. Victorino Camilla, servindo de secretarios os Srs. Gaspar da Silva e J. Dias da Cruz Junior.

O Sr. Gaspar da Silva, membro da commissão, expoz o motivo da reunião e terminou apresentando a seguinte proposta, que foi unanimemente approvada, sendo nomeada uma commissão de 20 membros para a levar a effeito :

Dirigir uma felicitação ao major Quillinan, assignada pelo maior numero possivel de portuguezes residentes em S. Paulo.

Enviar a felicitação dentro de uma bella pasta de velludo azul com ornatos e dedicatoria de prata.

Realisar, no theatro S. José, uma festa em homenagem ao illustre addido á embaixada portugueza em Londres, dando-se por essa occasião liberdade a um captivo, que ficará com o appellido Quillinan.

A reunião, a que compareceu grande numero de portuguezes residentes nesta capital, terminou depois das 10 horas da noite.

Pelo fundo de emancipação foram libertados na cidade do Amparo, a 12 do corrente, seis escravos.

— Na capital, D. Maria Jesuina Carneiro de Camargo deu liberdade a suas escravas Antonia e Dorothéa, mediante peculio apresentado por ellas em juizo, no valor reunido de 750$000

Rio de Janeiro

Datas até 17 de maio :

No dia 15, no Senado, o Sr. Correia justificou um requerimento a respeito de compra de armamento, que foi approvado sem debate.

Em seguida votaram-se e foram successivamente rejeitados os projectos relativos a reforma da Secretaria do Imperio e aos contractos de fornecimento para o exercito e para a marinha. Foi approvado, com uma emenda da competente commissão, o parecer sobre a eleição de senador por Pernambuco, sendo reconhecido o Sr. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Tambem foram approvados sem debate os projectos de nomeação do Sr. Alfredo Dias Leite para continuo da Secretaria do Senado e a licença ao Sr. Joaquim Augusto da Costa Ferreira, thesoureiro da Directoria Geral dos Correios.

— No dia 16, nenhuma das Camaras funccionou, bem como não funccionou a dos deputados no dia 15.

— O *Jornal do Commercio* de 17, escreveu sobre o Ministerio :

« Chegando a esta côrte, hontem, ás 10 horas da manhã, o Sr. Visconde de Paranaguá telegraphou para á Bahia, cumprindo a ordem que, depois de ter apresentado a demissão do Ministerio, recebera de S. M. o Imperador para convidar o Sr. conselheiro Saraiva á comparecer no paço de S. Christovão.

« Até á noite não se havia recebido resposta. O Sr. conselheiro Saraiva não está na capital da provincia acha-se ainda no seu engenho da Pojuca, convalescendo de uma febre que o impedio de embarcar no *Neva*, como tencionava, para vir occupar a sua cadeira no Senado. »

A *Gazeta de Noticias* disse no mesmo dia :

« O Sr. conselheiro Paranaguá desceu hontem de Petropolis, e, conforme as instrucções que recebera de S. M. o Imperador, transmittio para a Bahia um telegramma ao Sr. conselheiro Saraiva, chamando-o á vir conferenciar com o mesmo augusto senhor no paço da Boa Vista.

« O Sr. conselheiro Saraiva não se achava ainda na capital, e o telegramma deveria ser transmittido para a Pojuca.

« S. M. o Imperador continúa em Petropolis. »

— Eis ás noticias commerciaes da ultima data :

« *Rio 16 de maio de 1883* —O mercado de cambio continúa firme e pouco activo : a taxa de 21 7/16 d. sobre Londres, a que já hontem se realisou uma operação, foi hoje adoptada por quasi todos os bancos e affixada nas respectivas tabellas pelo Commercial e do Commercio.

« O movimento do dia foi insignificante sobre Londres a 21 7/16 d., papel bancario, e a 21 1/2 e 21 9/6 d., papel particular.

« Na Bolsa o movimento foi menos regular.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 5,016 saccas. »

Noticias do norte do Imperio

O paquete *Pernambuco*, entrado ante-hontem do norte, foi portador dos seguintes noticias :

Amazonas

Datas até 9 de maio :

A Assembléa Provincial continuava a trabalhar regularmente.

— O vapor *Glenapp* conduzio os trilhos para a companhia de bonds da capital.

— Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Francisco José Alves Braga socio da firma commercial Braga Junior & C.

— As noticias chegadas do rio Madeira, eram aterradoras.

O municipio de Manicoré estava sendo victima de diversas epidemias—a variola e a febre biliosa.

A primeira, que foi para alli levada pelo vapor *Belém*, já havia feito oito victimas, uma na séde do municipio, uma no lado do Acará, tres na extincta missão de S. Pedro e as outras em differentes lugares.

As febres biliosas estavam atacando os habitantes da villa e suas circumvisinhanças, e todas as pessoas affectadas do mal se achavam em perigo de vida.

— Concluio-se o caes dos Remedios em frente ao mercado de ferro.

No centro da parede foi collocada uma pedra com a seguinte inscripção :

Na administração do Exm. Sr. Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá — 1883

O caes, diz o collega do *Amazonas*, é uma obra digna de ser vista já pela sua solidez, já pelo bem acabado de toda a construcção. Tem na sua maxima altura 8,75 metros de maxima espessura, na base, 3,10 metros. Na face exterior tem um cahimento de 1/10.

Foram empreiteiros d'esta grande obra, concluida em pouco mais de seis mezes, os Srs. capitão Malcher, Ramalho e Manoel Coelho de Castro, que ha pouco entregaram uma obra não menos importante, concluida tambem no prazo do seu contracto, o caes e escada Boa-Vista.

Pará

Datas até 16 de maio :

No dia 8 entrara arribado o lugar nacional *Barão de Muribeca* que seguia de Macáo para Pernambuco com carga de sal.

— No mesmo dia 8 uma canôa de propriedade de Z ferino P. da Silva, que seguia deste porto para Salinas conduzindo além do proprietario muitas outras pessoas, ao demandar a foz do rio da Vigia, soffreu um terrivel temporal que a submergio immediatamente.

O *Liberal do Pará* noticiando essa desgraça escreveu :

« Horrorisa ouvir-se a narração feita, por um verdadeiro heróe, que com risco da vida, penetrou no toldo litteralmente cheio d'agua, por uma pequena abertura, e conseguio arrancar da morte o velho dono da canôa e uma menor, de menos de dous annos de idade, filha do infeliz enfermo, Gualdino Francisco da Silva que, com sua mulher Maria da Silva e um filho de 4 annos, de nome Bento, foram victimas do sinistro.

« Cesario Manoel Correia, é este o nome do heroe, para salvar a menina, teve de arrancal-a dos braços da mãi, que se debatia já na agonia da morte.

« E mais teria feito, se não fosse o ter se aberto uma lata de kerosene, que talvez apressou a morte dos desgraçados e com certeza impossibilitou a pratica de maiores acções generosas.

« Recommendamos a munificencia do governo imperial o acto de abnegação de Cesario Correia, que, convém ainda notar, penetrou mais de uma vez no toldo da canôa, pela abertura da parte inferior, em occasião de grande agitamento das aguas pela violencia dos ventos.

« Sabemos que a autoridade policial de Collares, onde aportaram os naufragos, procedeu ás diligencias convenientes. »

Morreram asphyxiados o pratico Gualdino, sua mulher Maria da Silva e um filho de nome Bento.

— No dia 15 dera demissão o commandante G. Hopfner da companhia do Amazonas.

Referindo o facto, escreveu o *Diario do Grão Pará* :

« A elle deve a companhia a exploração de diversos rios e o estabelecimento de linhas por lugares ainda não frequentados, que se engrandeceram e prosperam com a navegação a vapor.

« Em dez annos de serviço o commandante Hopfner mereceu sempre a estima e consideração de seus chefes e conquistou no interior a sympathia e amizade da população. »

Maranhão

Datas até 18 de maio.

A Associação Commercial dirigira um officio á diversos negociantes do Piauhy lembrando-lhes a necessidade de se organisar em Therezina uma Associação Commercial e de crear um banco de descontos e hypothecario.

— A mesma Associação Commercial procura dar impulso á idéa da construcção de uma estrada de ferro de Therezina á Caxias.

— A variola estava extincta na capital e em alguns pontos do interior.

— Lê-se na *Gazeta de Noticias* de 9 :

« O cuter *7 de Setembro* que daqui sahio para o porto de Catiusu, em Guimarães, no dia 27 do passado encontrou tanto vento de fronte do Itacolumy, na noite desse mesmo dia, que o fez emborcar e depois submergir-se.

« O mestre, João da Cruz Tobias até agora não appareceu, o que faz suppor ter morrido com um outro marinheiro.

« Das tres pessoas de que se compunha a tripolação apenas salvou-se uma.

« O cuter era de propriedade do lavrador capitão Casimiro Dias Vieira. »

— De Miritiba communicaram ao *Paiz* :

« Na povoação do Priá, ao concluir se a missa da festa do Espirito Santo, foram apresentadas ao vigario para ser baptisadas quatro crianças, que no dia 12 foram dadas á luz pela mulher de nome Apolonia, no lugar Frecheiras.

« As crianças eram duas do sexo masculino e duas do feminino. Estiveram vivas mais de 6 horas, porém morreram no mesmo dia com 3 horas de differença, uma da outra.

« Causava verdadeiro pasmo ver-se quatro criancinhas, iguaes em tamanho (regular), em feições, côr, etc, etc. Não tenho lembrança, de caso igual, em Maranhão, pelo menos. »

« Este facto torna-se interessante pela sua raridade, e é de lamentar que se não tivesse pesado e medido o tamanho das crianças e nem fosse verificado o numero de placentas.

« Estes casos anomalos de gravidez multipla são de difficil, senão de impossivel explicação, e as estatisticas conhecidas offerecem um grande interesse á physiologia da gestação.

« Na Maternidade de Paris foram observados 5 casos de gravidez tripla em 37,431 partos, e os de gravidez quadrupla são ainda mais raros, como provam as observações de Viardel, Marericeau e Hamilton. »

Piauhy

Datas até 8 de maio :

O vice-presidente da provincia Dr. Firmino Martins, por acto de 1 do corrente mez, suspendeu de suas funcções e mandou responsabilisar a Camara Municipal, por se ter negado a cumprir as ordens da presidencia, mandando reintegrar o porteiro dessa repartição, que fôra demittido. A illustrima Camara resistio á ordem primeira e segunda vez.

Os vereadores suspensos são os Srs. Dr. Simplicio de Souza Mendes, Raymundo Antonio de Farias, Moreira Leão, Francisco Freire e Nonato da Cunha.

— O vice-presidente demittio o procurador fiscal da fazenda nacional, o Dr. Elvidio para reintegrar o capitão Miguel Borges.

— Falleceram : o coronel Joaquim José Rodrigues de Aguiar, respeitavel octogenario, Luiz Madeira Brandão e Manoel Faustino Pereira Lopes, em Amarante.

Ceará

Datas até 21 de maio :

Constam as noticias da carta do nosso correspondente sob a rubrica *Interior*.

Rio Grande do Norte

Datas até 22 de maio :

As noticias desta provincia são encontradas na carta do nosso correspondente, na rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 23 de maio :

Carecem de interesse as noticias desta provincia.

Noticias da Europa

O paquete inglez *Tamar*, que passou hontem para o sul, trouxe as seguintes noticias da Europa, que alcançam a 13 do corrente, adiantando 7 dias ás trazidas pelo vapor *Ville de Ceará* :

Portugal

Constam as noticias da carta do nosso correspondente sob a rubrica *Exterior* :

Hespanha

Tem sido muito commentada a visita ao paço do ministro da justiça Romero Girou, por indicação ao que parece de el rei D. Affonso, afim de dar explicações acerca da causa da morte do desgraçado official Alberni, e sobre a discussão que se levantou no congresso a proposito desta grave questão, e que tão mal deixou o ministro.

O que mais admirou foi que el rei, depois da prolongada conferencia com Romero Girou, o convidasse a almoçar no paço, pois se el-rei ficou satisfeito com as explicações do ministro não é esta a opinião publica, nem a imprensa, nem mesmo a maioria do congresso.

Supondo existir a crise, e que se ha de resolver brevemente, falla-se em duas candidaturas, que pareceria contar com grandes probabilidades, uma do general Martinez Campos, com alguns actuaes ministros, uma com a maioria do elemento centralista, com o seu chefe Alonso Martinez; e outra de Posada Herrera, que serviria de preparatorio para um governo da esquerda na qual figuram Albareda, Navarro y Rodrigo (constitucionaes avançados) Becerra, Montero Rios e Balaguer (da esquerda).

Para desfazer os rumores da crise, teve lugar no salão de conferencias do congresso um animado dialogo entre Solis, director do jornal *El Regresso* e diversos deputados sustentando que nem ha crise, nem motivo para ella, e que tão somente, para setembro, poderá haver uma modificação ministerial para dar entrada a novos elementos e *rejuvenescer* o gabinete.

Poderá ser verdade, mas não falta quem julgue que a crise está imminente, e que a tenção de Sagasta e explorar o terreno.

Acerca da retirada do Sr. Martos da vida politica activa, noticia que circulou e foi muito commentada, parece que o Sr. Martos convencido da inutilidade dos seus trabalhos, para a formação de um grande *partido liberal*, composto de deputados, e de constitucionaes, julga que a sua missão neste assumpto já terminou.

As eleições para a renovação dos municipios vão se realisando com muito pouca concurrencia e com extraordinarias arbitrariedades, por dez agentes do governo fusionistas, que se diz *liberal*, e que pretende e consegue eclipsar as tristes glorias dos conservadores no concernente a escandalos eleitoraes.

— Falleceu de uma pneumonia o illustre professor da universidade central, o eminente critico, D. Francisco de Paula Canalejos. Escriptor elegante, castiço e philosopho, a sua morte foi geralmente sentida.

O distincto escriptor Navarrete, capitão de artilharia, autor do notavel livro *Las llaves del Estrecho* responde aos jornaes inglezes, que fallando da sua obra, disseram que a Inglaterra deveria responder ao livro apoderando-se de Ceuta e Tarifa.

— O jornal conservador *El Tiempo* um do mais antigos e que defendeu com mais empenho a causa da restauração desde 1868, sob a direcção do Conde de Toreno, deixou de publicar se.

Realisou-se a procissão civica do dia 2 de maio, com a costumada solemnidade.

A junta da exposição de minerios na sua ultima reunião, resolveu solicitar do governo que a mesma exposição se não abra até chegarem os reis de Portugal.

Resolveu tambem crear duas classes de medalhas, uma de *merito*, para os expositores, e outra de *cooperação*.

Tracta se de levantar um monumento aos heroes de Bru (Catalunha) no mesmo lugar onde os habitantes derrotaram as tropas de Napoleão.

Estão gravemente enfermos, o ex-ministro da fazenda Oravio e o marquez de Bedmar.

— Vai se levantar em Sevilha uma estatua ao invicto Davig, filho daquella cidade, e um dos heroes do dia 2 de maio de 1808.

— O filho do fiscal do Supremo Tribunal de Aldança, intentou suicidar-se ficando gravemente ferido.

Em Hespanha ainda se dá conta pela imprensa dos suicidios ou tentativas de suicidio.

Em Lisbôa, depois do accordo dos jornaes tomado ultimamente fez se completo silencio a tal respeito. Veremos se produzirá os beneficos resultados que se esperam.

Parece estar definitivamente marcada para o dia 21 do corrente a partida dos reis de Portugal para Madrid.

As festas dadas em sua honra serão, segundo o programma, publicadas por alguns jornaes do circo visinho.

No dia 22 chegará o comboyo a Madrid ás 3 horas da tarde. Na *gare* esperarão os augustos viajantes o rei D. Affonso, a côrte e o governo e as tropas formarão nas ruas do transito, indo por fim desfilar em frente do palacio. A' noite jantar de familia no paço, durante o qual tocará a banda *dos alabarderos*.

— 23—Grande revista militar, que será formada, pelo menos, por 30,000 homens. A côrte assiste ao desfilar n'uma grande tribuna levantada na *Castellana*, e á noite, grande jantar official de 150 talheres no corredor principal do palacio real.

24—Visita a Aranjuez, voltando á noite para assistir aos festejos publicos; fogos de artificio e illuminações.

25—Corridas de cavallo no Hyppodromo, para as quaes o ministro do fomento concedeu 4,000 duros para premios, e a rainha de Hespanha uns objectos de arte. A' noite vista de gala no theatro real, para onde se projecta trazer uma boa companhia italiana.

26—Visita a antiguissima cidade de Toledo e fabrica de armas.

27—Inauguração da exposição mineira e á noite baile no regio alcaçar.

29—Os reis assistirão a uma festa camp

MUTILADO

ILEGÍVEL

tre, dada em sua honra pelos marquezes de Puenta e Souto-mayor, no seu precioso jardim da Castellana.

O comboio real que conduzirá de Lisboa el-rei D. Luiz I a Madrid, terá uma carruagem especial para os jornalistas que quizerem ir na comitiva.

A imprensa de Lisboa far-se-ha representar em Madrid, na occasião da visita dos reis de Portugal aos de Hespanha, pelos seguintes cavalleiros.

Alfredo Krus, pelo *Jornal do Commercio*; Alberto Pimentel, *Economista*; Gervasio Lobato, *Diario da Manhã*; Albino Pimentel, *Diario de Noticias*; Dr. Pimentel Tello, *Progresso*; Antonio Duarte; *Diario Popular*; Eduardo Guimarães, *Correio da Noite*; Casimiro Dantas, *Correio da Europa*; Antonio Castanheira, *Commercio de Portugal*; Dr. Cunha Belém, *Revolução de Setembro*.

— Nenhum d'estes jornalistas, á excepção do ultimo, é redactor principal do periodico que vai representar.

E quasi sempre assim acontece quando se tracta de inauguração e outros festejos a que a imprensa comparece, o que não quer dizer que os individuos mencionados não sejam mais ou menos distinctos pela sua aptidão e dotes pessoaes.

A junta directora da associação dos Escriptores e Artistas de Madrid, tenciona offerecer aos jornalistas portuguezes:

Uma *mantinée* litterario musical no salão da escola nacional de musica, de cuja organisação foram encarregados os Srs. Arrieta, Campo Arana e Nombela;

Uma recepção na casa da associação, obsequiando com uma ceia os nossos jornalistas.

Na noite da recepção estarão brilhantemente illuminadas as janellas da associação. A escada, a ante-sala e salão principal serão adornados com trophéos de bandeiras hespanholas e portuguezas e ramos de flores.

Será conferido o titulo de socios honorarios aos escriptores portuguezes que ainda o não tenham, distribuindo-se-lhes além disso uma medalha commemorativa cunhada expressamente para esse fim.

A junta directora porá a casa da associação á disposição dos escriptores portuguezes emquanto estes permanecerem em Madrid, para lhes servir de ponto de reunião, gabinete de leitura, etc.

— Consta por informações recebidas em Lisboa, ultimamente, que a modificação reprovada pelo governo de Hespanha no ramal de Salamanca á fronteira portugueza a que se referia um telegramma do Porto, não fôra pedida pelo syndicato portuguez, mas sim pela deputação provincial de Salamanca, e que julgava poder alterar-se, no interesse de algumas localidades d'aquella provincia o ponto da bifurcação do mesmo ramal, sendo portanto o syndicato estranho ao pedido e á reprovação.

— Tem causado grande enthusiasmo em Madrid a companhia portugueza do theatro do Gymnasio de Lisboa, que alli se acha representando na *Comedia*.

Os elogios da imprensa madrilena são unanimes a respeito de Lucinda Simões, que debutou com seu marido o actor autor Furtado Coelho no *Demi Monde*.

O celebre escriptor hespanhol Echegaray prometteu escrever uma comedia n'um acto para, traduzida em portuguez ser ainda representada em Madrid pela actriz Lucinda.

Polla, Montedorio, Bayard, Maria das Dores, mas sobretudo a gentil Beatriz e Antonio Pedro teem sido muito lisongeados pelo publico e pela imprensa de Madrid.

A companhia portugueza é a primeira que alli vai; consta demorar-se afim de dar espectaculos durante a estada dos soberanos de Portugal n'aquella corte.

— Um telegramma de Madrid do dia 10 refere que na commissão do orçamento presidida pelo Sr. Moret, o ministro da fazenda insistio em que o orçamento está equilibrado, e declarou que não renuncia ao projecto do seu antecessor n'aquella pasta, o Sr. Camacho, ácerca da venda das mattas nacionaes.

E' sabido que a opposição tenacissima que se moveu contra aquelle estadista, justamente por causa d'aquelle projecto, determinou a sua retirada do gabinete.

O paiz, disse o actual ministro da fazenda, possue ainda grandes recursos para cobrir as despezas extraordinarias.

O ministro das obras publicas declarou que insistia pelo credito de 85 milhões para obras publicas. Na sessão d'essa noite a commissão do orçamento resolveria a esse respeito.

— Um despacho de Berlim de 9 de maio diz que a Allemanha prometteu á Hespanha a unificação dos direitos pelo que respeita a vinhos e accrescenta que a decadencia das salinas hespanholas não se deve attribuir ás pautas aduaneiras da Allemanha.

— Chegou ha poucos dias a Badajoz, d'onde deve partir para Lisboa dentro em pouco, o capitão Salvi, do exercito italiano, que é um cavalleiro infatigavel e de pericia extraordinaria.

Está encarregado pelo governo da sua nação de estudar as raças cavallares nos differentes paizes e viaja a cavallo com o fim de experimentar as condições d'aquella maneira de transporte, sob o ponto de vista de velocidade e resistencia.

Vem o capitão Salvi fazer os seus estudos em Portugal, para o que sahirá de Badajoz para Elvas e d'alli se dirigirá a Lisboa, vindo por Estremoz, Evora, Monte mór o Novo, Vendas Novas, Pegões e Barreiro, onde embarcará para atravessar o Tejo em frente de Lisboa.

Pelo ministerio da guerra foi ordenado á 4ª divisão militar que lhe forneçam em todos os pontos onde chegar e queira descansar, os convenientes alojamentos, e que se mande por a sua disposição uma escolta de um cabo e dous soldados de cavallaria para o acompanhar até ao Barreiro.

Desde muito novo que o capitão Salvi se dedicou ao estudo especial da equitação e das raças cavallares. Tem feito viagens verdadeiramente maravilhosas. Foi de Paris a Pesth, na distancia de 1,600 kilometros, sempre a cavallo, em 13 dias, o que corresponde ao andamento de 123 kilometros por dia. Foi de Chorgolow a Lemberg em 35 horas percorrendo a distancia de 288 kilometros de horrivel caminho e sob a temperatura de 19 gráos abaixo de zero.

— No dia 9 do corrente foi assignada a convenção postal entre a Hespanha e Portugal.

França

A commissão encarregada pela Camara dos Deputados francezes examinou o projecto de lei relativo ao Tonkin, ouvio o Sr. Challemel Lacour que lhe forneceu informações precisas a respeito do tractado concluido com a China pelo Sr. Bourée. Resulta das explicações do ministro que o projecto de tractado concluido pelo Sr. Bourée, sob reserva da adhesão do governo francez, tinha por objecto o estabelecimento de uma zona neutral entre o Tonkin, e a China, zona sobre a qual a China se reservava direitos muito latos. A China compromettia-se a favorecer a navegação do rio Vermelho na travessia dos seus estados, mas reclamava como compensação a propriedade da cidade de Lac Kai, para n'ella estabelecer a sua linha de alfandegas. N'esta cidade é o ponto de reunião de piratas conhecidos pelo nome *bandeiras negras*.

Mediante estas concessões, a China reconhecia o protectorado da França sobre o Tonkin.

O governo francez recusou a sua approvação o este tractado, porque implicava o reconhecimento da suzerania da China sobre o imperio de Annam. Conseguintemente o ministro dos negocios estrangeiros, entendeu dever pôr termo á missão do Sr. Bourée junto da côrte de Pekin, e revocou officialmente este diplomata.

Esta revocação não tem de modo algum, segundo as declarações do Sr. Challemel Lacour, o caracter de uma manifestação de desagrado, sendo unicamente a consequencia da recusa de approvar o tractado.

O governo francez entende não dever discutir com a China os direitos que ella tem sobre o Tonkin, em consequencia dos tractados existentes.

No concernente á expedição projectada ao Tonkin, o ministro dos negocios estrangeiros, affirmou que nunca os direitos, e os projectos da França sobre o Tonkin foram objecto de negociação alguma com uma potencia estrangeira qualquer.

O Sr. Challemer Lacour indicou os projectos que o governo francez quer realisar sob o ponto de vista da organisação administrativa; consiste esta por agora na constituição de corpos locaes, até um certo ponto, aos conselhos municipaes francezes.

Quanto á justiça, e á administração financeira, estão nas mãos de mandarins annamitas, que serão substituidos por tonkinezes ou por annamitas favoraveis á França.

O Sr. Challemel Lacour declarou se contrario ao restabelecimento da dynastia nacional de Tonkin, em consequencia das numerosas competencias que existem, e que produziriam necessariamente a confusão na situação.

Prefere conservar a ordem de cousas existentes. Quanto á missão do Sr. Kergarada, devia consistir esta em submetter á approvação do imperador do Annam algumas disposições addicionaes ao troctado de 1874. Será dado no emtanto um prazo ao imperador Tu-Duc.

A commissão mostrou-se satisfeita com as explicações que lhe foram dadas pelo ministro; é completamente favoravel á votação do credito pelo governo, e o relatorio vai ser feito immediatamente.

— Na sessão de 9 de maio, o ministro da marinha, disse na reunião da commissão do credito para a expedição de Tonkin, que o porto de Hanoi fôra atacado no dia 23 de março por 400 annamitas ou chinezes, e declarou que o chefe da expedição maritima franceza de Tonkin, leva uma carta do presidente o Sr. Grevy, para o soberano Tu Duc, dizendo-lhe que a França vai estabelecer-se no Tonkin para garantir a segurança dos seus nacionaes, e convidando o mesmo Tu-Duc, a que não rejeite o auxilio da França que lhe ha de assegurar a posse do seu territorio.

A commissão, ouvidas estas explicações, fixou em 50 milhões de francos as despezas das occupações de Tonkin.

Inglaterra

A camara electiva ingleza regeitou por maioria de tres votos o *bill*, de iniciativa do governo, que admittia a substituição do juramento dos deputados por uma simples affirmação pela honra.

A imprensa de Londres commenta diversamente aquelle acontecimento.

O *Times* lamenta que a solução pendente, franca e satisfactoria da questão, como era proposta pelo governo, não obtivesse o apoio do parlamento, não obstante a sympathia que a maioria do paiz inspira a personaldiade do Sr. Bradlaugh. O mesmo jornal receia que em época ulterior surja qualquer circumstancia, que torne precisas concessões muito maiores.

O *Daily News* qualifica a decisão da maioria parlamentar, que deu em resultado aquella votação, como um triumpho do beaterio e da intolerancia.

O *Standard*, orgão conservador, julga que, comquanto os ministros não vejam n'aquella divisão a prova d'uma falta de confiança, a nação será por certo de parecer contrario, e que o prestigio do ministerio soffreu uma quebra de que se não levantará com facilidade.

Notou se que no momento da votação estavam ausentes da camara 71 deputados dos mais fieis defensores do ministerio, emquanto que a opposição, comprehendidos os conservadores irlandezes, estava presente na sua totalidade.

O Sr. Stafford Northcote, o *leader dos torys* que outr'ora recommendava ao governo aquelle *bill*, como o meio de resolver a questão Bradlaugh agora, querendo tirar partido de um simulacro de agitação popular promovido pelo partido clerical, voltou a casaca e votou contra o que d'antes preconisava.

E' opinião geral da imprensa ingleza mais bem informada que a votação contraria que o gabinete Gladstone teve na camara electiva, na questão do juramento parlamentar, não produzirá crise ministerial, comquanto no primeiro momento alguns dos ministros julgassem que era conveniente appellar se para o suffragio dos eleitores.

A questão Bradlaugh forneceu mais um episodio que já agora parece ser o ultimo, pelo menos nesta época, no parlamento.

O presidente da camara leu uma carta em que aquelle deputado pedia para ser admittido a prestar juramento e a fallar na tribuna.

O *leader* dos conservadores, o Sr. Stafford Northcote, apresentou uma moção, excluindo o Sr. Bradlaugh da prestação do juramento. O S. Labouchere que é o outro deputado por por Northampton, requereu que o Sr. Bradlaugh fosse admittido a fallar na camara ao que esta annuio. Tomando a palavra o Sr. Brandlaugh, limitou-se a fazer pequenas considerações em favor do seu direito de tomar assento na camara. O Sr. Labouchere fallou ainda apoiando a pretensão do seu collega; o Sr. Gladstone disse que, sem ir de encontro ao voto da maioria que era obrigado a respeitar, se pronunciava pela questão prévia proposta pelo Sr. Labouchere, como um meio da camara manifestar que não queria resuscitar a questão do juramento politico; mas afinal a moção do Sr. Northcote foi approvada por 271 votos contra 165.

O Sr. Bradlaugh, segundo algumas folhas inglezas, tenciona ir a Northampton, propor aos seus eleitores o dar a demissão de deputado.

— Segundo refere o *Memorial Diplomatique* lord Granville, ministro inglez dos negocios estrangeiros, fez perguntar pelos embaixadores britannicos junto das cortes de Berlim, de Vienna e Roma, se o governo dos tres paizes estão dispostos a fornecer aos respectivos parlamentos amplas informações sobre a natureza, o caracter e o alcance do accordo realisado ou prestes a realisar-se entre a Allemanha, a Austria e a Italia, de que tem fallado os jornaes, a titulo de *triplice alliança*.

E' fóra de duvida, apezar das negativas do *Journal de S. Petersburgo*, que a Russia está concentrando tropas na fronteira da Asia Menor, em Kara e em Ardaham. Não se attribuem porém taes disposições militares ao proposito de intervenção immediata em favor da população da Armenia, que debalde reclama a execução das reformas que lhe foram promettidas por um artigo do tratado de Berlim. Explicam-se antes pela precisão de eventualidades que podem surgir na Armenia e que a Russia quererá aproveitar como pretexto para intervir e para estender os seus dominios pela Asia Menor.

E taes contrariedades podem apparecer de um momento para o outro. Em 1878 a Inglaterra, por um accordo particular com a Turquia, obrigou-se a defendel-a contra toda a extensão do dominio da Russia na Asia Menor, por outra parte, contrahio para com a população armenia, a responsabilidade de introducção das reformas promettidas pelo governo turco. [Resulta d'isso que se falta de taes reformas provocar perturbações na Armenia, e se estas levarem a Russia a querer intervir n'aquella provincia, com o pretexto de restabelecer a ordem, e a querer apossar-se do territorio, a Inglaterra se verá na alternativa, ou de entrar em conflicto com a Russia, para defender os direitos da Turquia, ou faltar aos compromissos que contrahio para com esta potencia.

Parece que o ministerio inglez está um pouco preoccupado com este estado de cousas. Nunca pôde obter da Porta as reformas promettidas que esta nunca negou, mas a que sempre tem opposto os expedientes dilatorios em que é fertil a diplomacia ottomana. Accusa o gabinete Beaconsfield de ter creado aquelle estado embaraçoso com as suas velleidades aventureiras de intervenção e de alargamento de dominio, e de influencia.

Parece que o Sr. Gladstone já fez sentir ao governo ottomano que com quanto cumprido o compromisso das reformas devesse contar com o apoio energico da Inglaterra nos termos do tratado de 1878, comtudo não se tendo ella desobrigado do encargo que assumio, não se deve considerar com direito a garantia ingleza. Diz-se que lord Dufferin voltando do Egypto e fazendo caminho por Constantinopla, levou instrucções para se entender com a Porta a esse respeito.

Em todo o caso a Inglaterra não largará a ilha de Chypre, cuja posse foi uma das clausulas do tratado de 1878, que sempre para ella teve esse resultado proveitoso.

Allemanha

Começou no parlamento allemão a discussão do orçamento de 1884 a 1885.

O secretario de estado do thesouro do imperio, o Sr. Burchard, foi o primeiro a pedir a palavra para apresentar um relatorio muito summario do orçamento, e para justificar a necessidade de o votar immediatamente.

O ministro não encontrou, porém, para basear essa justificação, senão a mensagem imperial de que ha dias fallou a agencia Havas.

Depois de ter começado por lembrar o desejo do soberano de ver o orçamento votado antes da sessão do outono, o Sr. Burchard concluio com as seguintes palavras:

« Peço lhes, pois, que vos conformeis com a mensagem de sua magestade, e que voteis o orçamento o mais depressa possivel. Eu creio que as considerações orçamentaes são aqui de uma importancia secundaria em vista do elevado fim que se tem em mira, e que de outro modo não poderia ser attingido. »

As ultimas palavras são uma allusão aos projectos de lei politico-sociaes.

Eis como o representante do governo federal comprehende os direitos e os deveres dos representantes da nação.

Para facilitar a votação das leis desejadas pelo principe de Bismark aconselha-os que não prestem attenção ao orçamento, o que é o seu primeiro dever, e que abandonem a prerogativa da stricta fiscalisação financeira, que é o seu primeiro direito.

Foi principalmente contra esta maneira de proceder, que se levantou um membro da união liberal, o Sr. Bamberger.

N'um esplendido discurso tratou a questão sob um ponto de vista elevado, e apreciando o conjuncto da politica governamental.

O Sr. Bamberger depois de protestar a sua fidelidade, e os seus mais respeitosos sentimentos a respeito da pessoa do imperador, declarou não ver a necessidade de votar immediatamente o orçamento; o motivo invocado de ser preciso tornar possivel a discussão das leis politicas e sociaes, não lhe basta.

Pelo contrario, essas leis parecem-lhe más e inuteis. Não são impostas, pela tradição da monarchia prussiana, como se affirma na mensagem, porque a monarchia se occupou d'esses assumptos.

O Sr. Bamberger declarou que votará contra as leis politico sociaes.

Este discurso exerceu talvez alguma influencia sobre a decisão da commissão do Reichstag, encarregada da discussão do projecto de lei sobre os seguros operarios contra os accidentes.

Esta commissão reunida pouco tempo depois, rejeitou por unanimidade as disposições do projecto relativas á organisação de seguro, assim como á participação do Estado na razão de 25 por cento no pagamento das indemnisações.

Sabe-se que a idéa do principe de Bismarck e fazer deste seguro uma instituição do Estado, e que de outro modo não aceitará o projecto. Por conseguinte se a opinião da commissão fôr mantida pelo parlamento, os referidos projectos, com os quaes se tem feito tanto barulho, pedem muito bem.

Austria Hungria

Segundo dizem de Vienna, n'uma reunião celebrada ultimamente nos salões do Stadtpark, alguns membros da burguezia viennense votaram uma mensagem de agradecimento aos deputados da esquerda pela attitude d'estes ultimos, na occasião dos debates sobre a lei escolar.

Os jornaes que reproduziram o texto da referida mensagem foram todos apprehendidos pela policia.

Russia

Segundo informações dadas por um correspondente do *Daily News* descobrio se na Russia uma conspiração militar de bastante importancia. Fizeram se numerosas prisões, e entre os presos que estão nas fortalezas, contam-se cinco officiaes de um regimento destacado em Tiflis. Diz-se que em poder de um coronel, preso em Smolensk, encontrou se o plano de Moscow, e do Kremline, nos quaes estavam marcados determinados pontos com signaes particulares. Em Khasboff e em Odessa tambem foram presos varios officiaes.

Corre em S. Petersburgo que o czar antes da festa da coroação, nada resolverá a respeito da applicação da pena de morte a tres nihilistas ultimamente julgados, e que se suppõe serão indultados se as festas de Moscow correrem sem accidente.

Os jornaes inglezes teem-se referido ultimamente a uma grande concentração de tropas operada pela Russia nas provincias transcaucasicas, ao longo da fronteira ottomana.

Este facto cuja veracidade foi contestada pelo jornal de *S. Petersburgo*, é confirmado no periodico francez o *Temps*, por informações particulares dignas de confiança.

Não se julga que taes preparativos tenham por fim o exercer uma acção immediata, mas reconhece-se n'aquellas precauções militares, o systema predilecto do governo russo, que consiste em estar constantemente prompto para aproveitar complicações, sempre possiveis e provaveis no Oriente, afim de augmentar a sua influencia, e dilatar o seu dominio na Asia.

A situação actual da Armenia turca é exactamente de molde para originar a esperança ou a apprehensão dessas difficuldades.

A Russia considerou sempre a população christã d'aquella provincia como uma parte da sua clientella immediata e empenhou se em todas as circumstancias para dar-lhe provas de sympathia.

O governo do czar não se limitou a patrocinar as queixas dos armenios christãos junto do sultão, advogou-lhes a causa nas chancellarias, e não perde occasião de recommendal-os a diplomacia européa.

A 4 de junho de 1878 assignou-se uma convenção entre a Inglaterra e a Turquia, em que a primeira destas nações se obrigava a salvaguardar, até á força d'armas, as possessões asiaticas do sultão, contra qualquer empreza ulterior da Russia, comtanto que a Turquia realisasse as reformas necessarias para a boa administração e protecção dos subditos christãos e outros da Sublime Porta que se encontram nos territorios de que se tratava.

Em paga desta garantia receberia a Inglaterra a ilha de Chypre.

Foi esta estipulação de tratado a unica que já se cumprio.

As outras jazem no esquecimento.

Ora a Russia não perdoou á Inglaterra aquelle desastre, e reservava-se para reparal-o na primeira occasião, assim como tem pagado successivamente todas as humilhações que lhe impoz o tratado da Persia, depois da guerra da Criméa. Vai no entretanto desenvolvendo na Armenia uma agitação favoravel aos seus interesses, para assustar o governo turco, e suscitar embaraços a Inglaterra. Os jornaes inglezes mostram se com effeito tão apprehensiveis, que o *Times* disse que o primeiro cuidado de lord Dufferin, depois de desembarcar em Constantinopla será o de fazer com que a Porta applique as reformas annunciadas.

Crê o *Temps* que o gabinete britannico especula com a inercia ordinaria dos turcos, para ter pretexto de denunciar ella propria obrigações, que considera com certo receio e para declinar esta parte onerosa e compromettedora da herança de lord Beaconsfield. Esta retirada presentida em Constantinopla, e de certo tambem prevista em S. Petersburg, e a concentração de tropas operada entre Ardaleu e Kars parece habilmente calculada para actuar sobre a Turquia; quando a evolução do gabinete de Londres abandonar sem defeza á pressão do seu poderoso visinho.

Noticias da America

O supra-mencionado paquete *Tamar* trouxe as seguintes noticias dos:

Estados Unidos

Terminou-se ultimamente a immensa ponte de Brookbyn a New-York. Esta construcção gigantesca, destinada a ligar East River New-York City e Brookbyn, tinha sido começada em 2 de janeiro de 1870; a construcção dos pilares, levou cerca de sete annos. A distancia entre os dois pilares, cujas dimensões são enormes é de 1585 pés; o taboleiro está a 135 pés acima do nivel da agua na maré cheia. Para dar accesso á ponte foi necessario construir do lado de New York uma rampa de 975 pés de extensão.

Começaram na enseada em frente de Long Island os trabalhos para a construcção dos alicerces em que ha de assentar o pedestal da gigantesca estatua da *liberdade*, do esculptor francez Bastholdi.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

1883 - Projecto — N. 74

Considerando que a praça commercial de Pernambuco ha muito se resente da falta de um banco nacional, cujas vantagens não precisam de ser encarecidas;

Considerando a necessidade que ha de proporcionar-se á lavoura capitaes á juros modicos, prazos longos e amortisação lenta;

Considerando que o Banco que propõe organisar a Associação Commercial Agricola, justamente tem por fim a satisfação dessas duas urgentes necessidades;

Considerando, finalmente, que são incontestaveis as vantagens das instituições bancarias;

Proponho que se adopte o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.° A provincia de Pernambuco concorrerá com a quantia de 500:000$ para a incorporação do Banco Commercial Agricola e Hypothecario, que de accordo com a legislação em vigor, propõe organisar a Associação Commercial Agricola; mediante as seguintes condições:

§ 1° O fundo do capital do Banco será de dous mil contos de réis, divididos em dez mil acções, das quaes subscreverá a provincia duas mil e quinhentas, realisando, como qualquer outro accionista, as suas prestações conforme as chamadas, em apolices de 7 % ao anno.

§ 2° Estas apolices, o Banco as destinará de preferencia a constituição do seu fundo de reserva e só poderão ser negociadas ao par, caso convenha ou seja preciso negocial-as.

§ 3° o capital do Banco será dividido em duas carteiras, uma commercial e a outra hypothecaria, cada uma de mil contos de réis, com applicação exclusiva ás operações a que se destinarem.

§ 4° A carteira commercial terá por fim auxiliar o commercio da praça de Pernambuco, por meio das operações facultadas ás instituições bancarias dessa natureza, de accordo com a lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882 e com o decreto n. 8,821 de 30 de desembro do mesmo anno.

§ 5.° A carteira hypothecaria terá por fim fornecer a lavoura capitaes á juros modicos, prazos longos e amortisações lentas, por meios da emissão de letras hypothecarias, conforme o plano da lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864 e decreto n. 3,471 de 3 de junho de 1865.

§ 6.° O banco só poderá dar começo ás suas operações depois de realisado pelo menos, 40 % do seu capital.

§ 7.° Os primeiros numeros das letras hypothecarias sorteados para pagamento, deverão obter premios, cujo valor será proporcional ás letras em circulação.

§ 8.° O inspector do Thesouro Provincial deverá ser ouvido, por parte da provincia na confecção dos estabelecimentos do Banco, e terá nas reuniões da assembléa geral do mesmo, o numero maximo de votos que for concedido a cada accionista.

§ 9.° Nos estatutos se garantirá ao presidente da provincia o direito de, por determinação sua ou a requerimento da Assembléa Provincial, mandar, pelo inspector do Thesouro ou por uma commissão tirada d'aquella repartição, examinar os livros, verificar o estado da caixa, exigindo dos administradores as informações que julgar necessarias.

§ 10. O Banco deverá ser encorporado dentro dos 6 mezes que se seguirem a sancção d'esta lei, e começará as suas operações, logo que forem approvados pelo Governo Geral os seus estatutos, os quaes deverão ser remettidos ao mesmo Governo dentro de 60 dias contados da data da sancção, podendo o presidente da provincia, se julgar conveniente, prorogar por mais 30 dias este prazo.

§ 11. A duração do Banco será pelo menos de 50 annos, salvas as exigencias legaes.

Art. 2.° Fica isento durante 10 annos do pagamento de qualquer imposto provincial, o Banco que organisar a Associação Commercial Agricola, de accordo com as prescripções do artigo antecedente.— S. R.—Paço da Assembléa Provicial, aos 25 de maio de 1883.—Dr. *F. A. Rosa e Silva*.

Corrigenda

No discurso do Sr. deputado Ferreira Jacobina, publicado no *Diario de Pernambuco* de 23 do corrente, no periodo que, na 4ª columna, começa pelas palavras —Demonstrou-se cabalmente, etc.—onde se diz—*devem ter-se dissipado os receios e temores do nobre Barão de Tabatinga*, deve ler-se—devem ter se dissipado os receios e temores pela demonstração aqui feita pelo nobre Barão de Tabatinga.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 34 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo copia das informações pedidas no officio n. 92 á Camara Municipal do Recife sobre o contracto de conducção de carnes verdes.— A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, do Dr chefe de policia sobre occurrencias havidas em Timbaúba. —A' quem fez a requisição.

Uma petição do gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura, requerendo isenção de impostos provinciaes para um banco de credito real e agricola, que a mesma sociedade tenta crear nesta cidade sob a denominação de Banco Auxiliador da Agricultura, e bem assim isenção por 20 annos de sello de heranças e legados, de doações *inter vivos* e *causa mortis*, especialmente para as lettras hypothecarias ou de penhor, que tiver o Banco de emittir.— A' commissão de petições.

Outra de Augusto Xavier Carneiro da Cunha, escrivão de orphãos e crime de Jaboatão, requerendo consignação da verba de 151$ de custas que lhe deve a Camara Municipal d'alli. —A' commissão de orçamento municipal.

Foi approvado um parecer da commissão de redacção sobre a materia do parecer n 97 deste anno.

O Sr. Olympio Marques justificou um requerimento, que foi approvado depois de orar o Sr. Maximiano Duarte, pedindo copia da decisão proferida em recurso do presidente da Camara Municipal de Aguas Bellas, da exclusão de grande numero de jurados da revisão feita illegalmente pelo juiz de direito interino d'aquella comarca e informações sobre a decisão do recurso interposto.

O Sr. Rosa e Silva justificou um projecto sob n. 74 creando um banco agricola, indo a requerimento seu a imprimir em avulsos e no jornal da casa.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvou se em 3ª discussão e foi remettido á commissão de redacção o projecto n. 217 de 1879 (posturas da Camara Municipal de Alagoa de Baixo).

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 30 deste anno (aposentadoria do ex-secretario da Camara Municipal de Goyanna) oraram os Srs. Barão de Nazareth, tres vezes, Olympio Marques, dous vezes e Freitas Henriques; foram apresentadas 2 emendas, e um requerimento para ser ouvida a commissão de legislação, o qual ficou empatado.

Approvou se em 1ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, o projecto n. 73 deste anno (installaçao de um Asylo da infancia desvalida).

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 25 deste anno (concessão de gratificação aos professores publicos de instrucção primaria) foi approvado o substitutivo apresentado no parecer n. 90, com 1 emenda.

Passou se á 2ª parte da ordem do dia.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 39 deste anno (orçamento provincial) foram apoiadas 5 emendas, sendo approvado um requerimento de adiamento até que sejam impressas no jornal da casa.

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 33 d'este anno (fixação da força policial) oraram os Srs. Santos Pinheiro e Estevão de Oliveira, ficou de novo adiada pela hora.

Orou pela ordem o Sr. Democrito Cavalcante

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 59, 63 e 74 e 2ª dos de ns. 65, 69 e 73, todos d'este anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Deputado geral — Ao bordo do paquete *Tamar* seguio hontem para a corte o Exm. Sr. Barão de Araçagy, deputado geral por esta provincia.

Para o congresso de instrucção. — Embarcou hontem ao bordo do paquete *Pernambuco* o Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama, professor da Escola Normal, o qual, por convite especial, vai tomar assento no congresso de instrucção publica, prestes a abrir-se na corte.

Libertador — O n. 4 d'este periodico, publicado á 24 do corrente, é uma homenagem de sua redacção, á que se associaram diversos outros homens de letras, ao acontecimento que n'aquelle dia deu-se no Ceará — a libertação de sua capital, a sua expurgação de escravos.

Visita honrosa. — S. A. o principe real da Prussia, official da corveta *Olga*, na visita que hontem fez ao quartel do 14º batalhão de infantaria, mostrou se muito satisfeito pelo aceio e bom arranjo em que se achavam os diversos compartimentos do quartel. n'um dos quaes, S. A. real examinou com muita attenção uma das carabinas a Comblain.

A banda de musica do batalhão, além de outras peças, tocou o hymno allemão ao entrar e retirar-se S. A.

Depois da visita aos quarteis, o *Sr.* coronel Bello, commandante do batalhão, convidou a S. A. real para se dignar servir se de algum licor, para o que havia se preparado, porem S. A. disse que não podia demorar-se porque tinha de ir á fortaleza do Brum, e a hora estava adientada.

Fallecimento. — Falleceu no dia 24, victima de uma febre má, Leopoldo Pereira Arantes, empregado como agente do Correio na estação do Brum da estrada de ferro do Limoeiro.

Era moço ainda, pois tinha apenas 22 annos, e era geralmente estimado pelas suas boas qualidades.

Appareça o dono. — Na subdelegacia de Santo Antonio, se acha depositado um cavallo que foi encontrado na travessa da Matriz da mesma freguezia, abandonado e carregado de generos contidos em caçuás, isto pelas 3 e meia horas da tarde de hontem.

Foi entregue o referido cavallo á policia pelo guarda fiscal João Francisco das Chagas e Silva, que de serviço se achava n'aquella occasião.

S Vicente de Timbaúba. — Escrevem nos em 20 do corrente:

« Foi recebida aqui, com a maior tristeza, a noticia de haver fallecido no dia 6 do corrente, pelas 11 horas da noite, o nosso sempre chorado amigo Dr. Jeronymo Soares.

No referido dia partiu daqui o seu digno pai, afim de ver se ainda o encontrava vivo, mas foi perdida á viagem porque chegou no dia em què foi sepultado.

« Vimos pelos *Diarios* as cadeiras mixta de Macapá e a de Pindoba de S. Vicente em concurso. A' de Macapá achamos justo, porem, perguntamos á SS. Excs. o Srs. vice presidente, e inspector geral onde é esse lugar?

« Por aqui apenas existe uma Pindoba, que pertence a freguezia de Cruangy. e esta, mesma tem uma cadeira mixta muito bem frequentada, e aqui nesta freguezia não nos consta haver esse tal lugar Pindoba de S. Vicente; pois bem, está em concurso, e é em breve tempo provida, e lá vem o pobre professor, se apresentar ao delegado litterario que lhe dirá que não consta haver nesta freguezia, um lugar chamado Pindoba de S. Vicente, ficando o pobre professor, ás miserias.

« As chuvas n'estes dias pararam A ordem publica conserva se inalterada. Até breve. »

Club Republicano Academico. — No dia 24 procedeu este club a sua primeira sessão ficando a nova directoria assim composta:

Presidente — Martins Junior.
Vice-presidente — Gonçalves Chagas.
1º Secretario — J. Bandeira.
2º Secretario. — Costa Ribeiro Junior.
Thesoureiro. — Linhares de Albuquerque.
Orador. — Thomaz Gomes.
Redacção. — Simões, relator, Cesar Monteiro, Phaelante, Th. Gomes e Hygino Cunha.

Brevemente terá lugar a 1ª conferencia, á cargo do socio Martins Junior. Versará sobre a seguinte these: — *Desorganisação monarchica e ascendente republicano.*

Gazeta de Noticias — Os nossos collegas da *Gazeta de Noticias* consagraram o seu n. 90, de 24 do corrente, á libertação da cidade da Fortaleza, capital do Ceará, que nesse dia ficou sem mais escravo.

O Photographo. — Publicou se hontem o n. 3 deste periodico critico e litterario.

Dinheiro — O paquete *Pernambuco* trouxe do norte para:

Diversos 40:997$950

— O mesmo paquete levou para:

Alagôas 2:000$000
Rio de Janeiro 3:453$170

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Bahia* e *Tamar* e navios *Deus te Guie, Saudade, Flor do Jardim, A. Formento* e *Ambrozio*, vieram os seguintes para o nosso mercado: batatas, 285 meias caixas; café, 1,657 saccos; cebolas, 30 caixas; conservas, 11 ditas; genebra, 5 ditas; laranginha, 25 ditas; queijos, 239 ditas; sal, 72.000 litros; vinagre, 20 barris; vinho, 10 caixas e 100 barris de quinto.

Club Abolicionista. — Ha sessão amanhã domingo, 27 ás horas e no lugar do costume.

Loteria de Madrid. — Eis a relação dos numeros mais premiados na extracção da loteria de Madrid, em 7 de maio de 1883:

NUMEROS	PESETAS	NUMEROS	PESETAS
15,853	250,000	12,993	5,000
2,779	125,000	9,935	5,000
		17,911	5,000
8,733	60,000	6,446	5,000
8,682	30,000	10,150	5,000
		13,548	5,000
15,852	6,000	6,398	5,000
15,854	6,000	4,560	5,000
1,622	5,000	8,280	5,000
4,401	5,000		
5,076	5,000	2,778	3,500
3,878	5,000		
1,350	5,000	2,780	3,500

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional *Bahia*:

Antonio Braga de Moraes, Barbosa Braz, Joaquim de Arruda, Antonio Lopes de Souza, Eduardo Heidelberg, Jovino F. de Mello Tavares, Felix E Bourger, Dr. L. de Albuquerque Cavalcante, Dr. M. A. da Fonseca Moreto e 1 escravo, Jovina Braga, 3 policias, 1 furriel, 1 imperial marinheiro, 2º cadete Julio C. Camargo, Henry André Jahnson, E M. de Moraes e 1 filha, Laurentino Pereira do Lago, Joaquim de Oliveira Bottus, Americo dos Santos, Maria Fabiana, vigario João L. da Silva Rodrigues, vigario Francisco Vital, Ignacio Accioli de Souza, Georgina Julieta Pinheiro, A. Accioli Pimentel, Joaquim Pereira, sua mulher e 1 filho, 4 praças do exercito, 1 sentenciado, João Laurio, F. Moraes Bandeira, B. G. Thylposs, Manoel de Souza Romão, Antonio V. Pinto, Wenceslão José Baptista, Gaspar de Andrade. Joaquim da Virgens Lima, 2 praças de policia, 1 preso, Graciano dos Santos Chaves.

— Sahidos para o norte no mesmo vapor:

Estevão Conte, Joaquim Ferreira Garrido, Anatalia Ferreira Salles, José Joaquim Salgueiral, João Valentim de G. Villela, David Medeiros, Johan Dreyer, José da Costa Pinheiro, Manoel I. Pereira Cardoso e sua mulher, Antonio Pereira Lima, Lino José Antonio da Costa, Julia Simplicia de Moraes, Manoel Fagundes, Carlos Derche, Manoel Tavares da Silva e sua mulher, Manoel Gomes Junior, Maria da Conceição, Pedro Joaquim da Silva, criminoso Delmiro Mendes de Queiroz e 2 praças que o escoltam.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 54 rezes para o consumo do dia 25 do corrente, e 75 para o consumo do dia 26.

Leilões. — Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 1/2 horas, á rua do Barão da Victoria n. 12, de fazendas, ferragens e miudezas.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, no armazem da Inspecção Travasso, de saccas de algodão e de predios.

— Terça-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de meias aguas.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 e horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D Ursulina S. S. de Oliveira; ás 8 horas, na igreja da ordem terceira de S Francisco, por alma de D. Anna de Britto Themudo; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Rosa Lima Ribeiro de Oliveira; ás 8 horas, na capella do engenho Frexeiras, por alma de D. Anna de Brito Themudo.

— *Segunda-feira*: ás 6 1/2 horas, na matriz de S. José, por alma de José Ferreira dos Santos; ás 7 1/2 na igreja do Espirito Santo, por alma de Manoel Joaquim de Souza.

Proclamas de casamentos. — Leu-se no dia 24 do corrente, na matriz de S. José, o seguinte:

Joaquim Francisco de Vasconcellos, com Zulmira Bemvinda Magna.

Grande loteria de Nictheroy. — Sabe-se, por telegramma, que 3ª serie d'esta loteria foi transferida.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se a 1ª parte da loteria 317.ª, a beneficio das obras do Hospital dos Loucos annexo ao de S. João Baptista, corre hoje, 26 do corrente.

Loteria da provincia — Segunda feira, 28 do corrente, será extrahida a loteria 325.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento no dia 25 de abril 36 rezes, pesando 4,539 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 400 réis.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 24 do corrente:

Existiam presos 383, entraram 7, sahiram 8, existem 382; a saber: nacionaes 348, mulheres 10, estrangeiros 4, escravos 20.—Total 382

Arraçoados 348, sendo: — Bons 316, doentes 32.

Não houve movimento na enfermaria.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MAIO DE 1883

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Antonio Carlos José. — Mandou-se soltar, unanimemente.

Paciente Thomé de Medeiros. — Mandou-se ouvir o exequente.

Recursos eleitoraes

Do Ingá—Recorrente o juizo, recorrido Domingos de Souza Barbosa. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Deu se provimento, contra o voto do Sr. conselheiros Freitas Henriques.

Do Catolé do Rocha—Recorrente Francisco de Azevedo Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Negou se provimento, unanimemente.

Do Cabo—Recorrentes Antonio Cavalcante de Araujo e Jeronymo E de Barros Campello, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento dos recursos, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques que mandava a uma diligencia.

Da Nazareth—Recorrente Sabino Antonio de Oliveira, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. — Negou se provimento, unanimemente.

Do Mamanguape—Recorrente José Campello de Albuquerque Galvão, recerrido o juizo, Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Do Cabo—Recorrente José Cysneiro da Costa Reis, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques que mandava a uma diligencia.

Do Cabo—Recorrente José Hyppolito Ferreira de Castro, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Mamanguape — Recorrente José Luiz Peixoto de Vasconcellos, recorrido Manoel Luiz de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Negou se provimento contra os votos do relator e do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Da Independencia—Recorrente José Gonçalves Campos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Negou se provimento, unanimemente.

Do Cabo—Recorrentes André José de Souza Chaves e João Manoel de Souza, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento dos recursos contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques que mandava a uma diligencia.

Do Limoeiro—Recorrente Antonio Candido de Oliveira, recorrido Simplicio Gonçalves. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu se provimento, unanimemente.

De Campina Grande—Recorrente Dr. Irinêo Ceciliano Pereira Joffyly, recorrido Joaquim Henrique de Araujo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Ingá—Recorrente Domingos Trigueiro Castello Branco, recorrido Manoel da Costa Ramos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Monteiro de Andrade.

Do Cabo—Recorrente Gercino Barbosa, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu se provimento contra os votos do relator e do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

Do Catolé do Rocha—Recorrente Pedro da Silva Saldanha, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Deu se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Monteiro de Andrade.

De Mamanguape — Recorrente José Luiz Peixoto de Vasconcellos, recorrido João da Costa Vieira. Relator o Sr. desembargador

MUTILADO

Oliveira Maciel.—Deu-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorridos Mendes & Carvalho. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Ingá—Recorrente Antonio de Souza Barbosa de Araujo, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque de Nazareth.—Negou-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Buarque de Nazareth.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Antonio da Silva Gyrio. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Imperatriz—Recorrente Antonio Victor de Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento para annullar o processo e mandar instaurar novo.

Aggravos de petição

Do civel do Recife—Aggravantes Penna & C., aggravada a Camara Municipal. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do commercio do Recife—Aggravantes Benjamim da Cunha Torreão, aggravados Hyvernat & C. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Da Escada—Aggravante Pedro Alexandrino de Barros Costa, aggravado Manoel Olympio de Barros Costa. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque de Nazareth.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente, com uma advertencia ao juiz de direito.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Da Mamanguape—Appellante Dr. Pedro de Albuquerque Maranhão, appellado Florencio Paes Fernandes.

Da Jaboatão — Appellante Manoel Xavier Carneiro da Cunha, appellado Manoel Carneiro Leão.

Do Recife—Appellante José Tavares Pinheiro, appellado Joaquim Justino de Almeida.

De Iguarassú—Appellante Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, appellados os africanos André e Andreza.

Do Recife—Appellante Antonio Maria Carneiro Leão, appellado Zoroastro, escravo.

Do Recife — Appellantes Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante e outro, appellado Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante.

De Bom Jardim—Appellante Nicolão Antonio Duarte, appellada D. Josepha Maria dos Santos.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado João Barbosa de Souza senhor do escravo Desiderio.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Antonio Luiz de Mello Marques, senhor da escrava Thomazia.

Appellações crimes

Da Atalaia—Appellante o promotor, appellado Augusto Marques Barbosa.

Do Brejo—Appellante Manoel Marques de Souza, appellada a justiça.

De Garanhuns—Appellante Francisco Soares de Mello, appellada a justiça.

De S. João—Appellante Joaquim Nunes Pereira, appellada a justiça.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Do Cabo—Appellante Ladislão Benvenuto de Barros, appellado João Joaquim da Costa Leite.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Pedras de Fogo—Appellante Manoel Romão Soares dos Santos, appellada a justiça.

Do Panellas—Appellante Manoel Frade de Farias, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Albino da Silva Leal, appellado Francisco Xavier Ferreira.

Do Recife — Appellante Francisco Martins Correia de Barros, appellado Antonio Pinto Lapa.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito de orphãos e da provedoria do Recife.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o curador da escrava Vicencia, appellada D. Marcionilla Euthalia da Cruz;

Appellações crimes

De Ipojuca—Appellante o juizo, appellada a justiça, réo Joaquim Belmonte, escravo de Joaquim Manoel do Rego Barreto.

Da Alagôa Nova—Appellante o juizo, appellados Adelino Alves Diniz e outro.

Do Ingá—Appellante João Francisco de Barros, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellante Manoel Rodrigues Lauriano de Maria, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações civeis

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Manoel Alves Figueira, senhor do escravo João.

Do Bonito—Appellante Antonio Teixeira de Carvalho, appellado Manoel Enes da Silva Ribas.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado João Pinto de Lemos.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante D. Anna Pereira Arantes, embargados Augusto Frederico de Oliveira & C.

Appellação crime

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Bellarmino Ferreira de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações civeis

Da Escada—Appellante Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, appellados Joaquina e seus filhos.

Da Iguarassú — Appellante D. Maria Archangela Cavalcante de Albuquerque, appellado o africano Victorino.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Agua Branca—Appellante o juizo e Manoel Alexandre Pereira, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Dr. José Diniz Barreto, appellado Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos.

De Caruarú—Appellantes Damião Cypriano de Barros e outro, appellada a justiça.

De Traipú — Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio Ribeiro.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Ignacia Francisca da Conceição Patricia, appellado Antonio José Candido da Souza.

Do Recife—Appellante D. Anna Candida de Oliveira Teixeira, appellada D. Joaquina de Faria Teixeira.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Vicente Coimbra da Silva.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Da Panellas—Appellante Antonio Velho de Oliveira Filho, appellado Francisco Xavier Pereira de Sá.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Leopoldino Correia de Noronha, appellada a justiça.

Da Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Valerio, escravo de D. Fortunata de Veras.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Praxedes José Romeu.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Antonio da Costa Cordeiro.

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Justiniano Correia de Araujo.

De Ouricury—Appellante o juizo, appellado Francisco Fabricio da Silva.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Carlos da Silva Regadas, appellado o juizo.

Do Recife—Appellante D. Joanna Rosa dos Santos Aquino, appellado José Francisco da Silva.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, appellado Justino Epaminondas d'Assumpção Neves.

De Camaragibe—Appellantes Olympio Augusto de Mello e outro, appellado o juizo.

De Maceió — Appellante Antonio Teixeira Pinto, appellada D. Anna Paz Pereira Pinto.

De Jaboatão—Appellantes Manoel Matheus da Silva Gomes e Jeronymo de Souza Leão, appellados os mesmos.

De Mamanguape — Appellante João Rodolpho & C., appellado Antonio Francisco Gorga.

De Maceió — Appellante Manoel Casemiro Lucio de Souza, appellado José Luiz de Omena.

Ordenou-se diligencia nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Panellas—Appellante Maria Evangelista dos Santos, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante o promotor, appellados Manoel José Luiz e outro.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Do Recife—Aggravante João Gonçalves da Silva Beirão, aggravado Joaquim Pinto Pereira da Costa

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Aggravantes Machado Lopes & C., aggravada D. Angela Maria do Espirito Santo Silva.

Aggravos de instrumento

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Palmares—Aggravante o curador das menores Maria e Victoria, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Da Parahyba—Aggravante José Quirino Pereira da Maria, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Iguarassú — Appellante João José do Nascimento, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Alagoas—Appellante o juizo, appellado Joaquim José do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Pão de Assucar —. Appellante o juizo, appellado Fausto José da Cunha.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth;

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellados Francisco Joaquim de Barros e Antonio, escravo de Emygdio Alexandre José de Alapenha.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Pesqueira—Appellante o juizo, appellado José Galdino da Silva.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellante o promotor de capellas, appellado Claudino José de Mello, testamenteiro de D. Maria da Piedade Abreu e Mello.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Palmares—Appellante Dr. João Zeferino Pires de Lyra, appellado o coronel Sebastião Alves da Silva.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 1/4 da tarde.

PUBLICAÇOES APEDIDO

O tenente-coronel Lourenço de Sá e Albuquerque ao publico

Para firmar o juizo do publico acerca do inconsciente José Paulino de Oliveira Lima, inspirado por alguem, basta nos exhibir o documento infra, no qual se prova as calumnias contra mim atiradas pelo *verdadeiro José Paulino*

Recife, 23 de maio de 1883

Lourenço de Sá e Albuquerque.

Illm. e Exm. Sr. Dr. chefe de policia.—Lourenço de Sá e Albuquerque precisa á bem de seu direito que V. Exc. lhe mande dar por certidão a vistoria procedida no escravo Bernabé.

Nestes termos pede deferimento. E. R. M.

Recife, 22 de maio de 1883.

Lourenço de Sá e Albuquerque

Certifico em cumprimento ao despacho supra, que o auto de corpo de delicto a que se refere o supplicante, é do theor seguinte: Auto de corpo de delicto feito no escravo Bernabé, pertencente ao espolio do finado João de Sá e Albuquerque, aos 21 dias do mez de maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e tres, nesta freguezia de S. Lourenço da Matta e casa de vivenda do engenho Macape, presentes o delegado de policia major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, comigo escrivão de seu cargo abaixo declarado e assignado, os peritos notificados Candido Augusto de Brito e Henrique Praxedes de Barros e as testemunhas no fim deste assignadas, uns e outros desta freguezia, o delegado deferio aos peritos o juramento aos Santos Evangelhos de bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem, e o que em sua consciencia entenderem, encarregou lhes que procedessem á exame no escravo Bernabé e que respondessem aos quisitos seguintes: 1º se ha ferimento ou offensa physica; 2º se é mortal; 3º qual o instrumento que o occasionou; 4º se houve ou resultou mutilação ou destruição; 5º se pode haver ou resultar essa mutilação ou destruição; 6º se pode haver ou resultar inhabilitação de membro ou orgão sem que fique elle destruido; 7º se pode haver ou resultar alguma deformidade e qual ella seja; 8º se o mal resultante do ferimento ou offensa physica produz grave encommodo de saúde; 9º se inhabilita do serviço por mais de trinta dias; 10º finalmente, qual o valor do damno causado.

Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas e as que julgaram necessarias; concluidos as quaes declararam o seguinte: Examinado o escravo Bernabé pertencente ao espolio do finado João de Sá e Albuquerque lhe encontraram seis ulceras, sendo uma no calcanhar do pé esquerdo, duas no direito, sendo uma no calcanhar outra no dedo minimo, uma na testa e duas no interior do nariz, as quaes indicam serem bobaticas; nas nadegas verificaram não haver vestigio algum que indique ter sido elle seviciado quer moderado, quer excessivamente, sendo que se acha anemico; e vista do que respondem pela forma já dita aos referidos quisitos; e são estas as declarações que em sua consciencia e sob o juramento prestado tem a fazer. E por nada mais haver lhe se por findo o exame ordenado e de tudo se lavrou este auto que vai por mim escripto, rubricado pelo delegado, assignado pelo mesmo, peritos e testemunhas, comigo escrivão José Francisco Telha de Mendonça, que o fiz e escrevi, do que tudo dou fé.—Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, Candido Augusto de Brito, Henrique Praxedes de Barros, bacharel José Vicente Duarte Brandão, Cursino Vieira de Mello, José Francisco Telha de Mendonça.

E nada mais se continha em dito documento aqui fielmente copiado.

Eu, Francisco de Assis Fernandes Vianna, amanuense da secretaria de palacio, que o escrevi.

Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de maio de 1883.

Pelo secretario,

Francisco G. da Silva Barroso.

Ainda com a Camara Municipal

Consta ao morador do Becco das Barreiras, que a Illm. Camara Municipal ainda não achou nem achara recurso para resolver a desapropriação da casa á rua do Visconde de Goianna n. 49, esquina do Becco das Barreiras, pertencente ao Sr. bacharel Manoel Juvenal, (que esperança!!)

O proprietario firme no seu posto, e bem munido para o que der e vier, alem do apoio municipal de que dispõe, tem de mais a mais a arca santa que lhe garante a existencia, o poder do ouro, a posição social, o doutorado, e em seguida a méca e com o timon da lei, zomba, e, em pleno *dia*, diz alto e bom sob, á Camara Municipal me desapropriará da esta (ruinas) do Visconde de Goianna; mas com tanto dinheiro, quanto me baste. Muito bem! têm Vs. Ss. razões sobejas, observa o morador do Becco, e concluindo, diz: as ratoeiras estando escandalosamente armadas, comtudo não chegam ao alcance de todos, e o diabo vai ajudando os seus; o publico sensato porem, de humilde ou elevada gerarchia, se têm acustumado com estas cousas, e vae deixando que seus direitos sejão quotidianamente conculcados; e que remedio?

O Sr. bacharel Juvenal por seu ex procurador camarista, enviou, ou vae enviar, á Illma. Camara, uma peça, mandado de manutenção, e em seguida continua as obras de sua casa, deixando á rua das Barreiras para sempre; como é possivel, representação municipal, consentirdes que, o pobre morador, e mais circumstantes, e geralmente o publico, testemunhem um escandalo dessa natureza? Não, não é possivel, representação municipal; o morador do becco ainda espera, e não sabeis de uma nova? ouvi um circumstante dizer hoje: eu, logo que a obra da casa do Sr. bacharel Juvenal estiver em andamento, vou edificar um mucambo de palha de coco no pateo da Santa Cruz, e prompto. espera de mansa e pacifica posse que me mandem interceptar os passos; e que tal? que fazeis?

O morador do becco volta ao assumpto, e diz que ainda não crê que o Srs. bacharel Juvenal, e seu ex-procurador camarista, não querem fazer a obra na casa não! S. Ss. o que querem é o seguinte, a quantia de 4:000$000 de reis ou mais, de conformidade com á lei, e não cedem o seu direito, como consta ao morador do becco, e nem tem os eminentes senhores nada que lhes embarace; estão mantidos pela lei; o embuste de que são useiros e viseiros com a representação municipal; será sempre que possão reproduzidos os factos, observa o morador do Becco, e ahi estão os seus effeitos, a rua do Rosario Estreita, ahi têm o Sr. bacharel Juvenal um sobradinho igual a uma gaiola, casa de pombos. Vejamos que obra consentio a Camara Municipal a aquelle senhor fazer em dito sobrado, teve embargo? não; ficou tudo como antigamente estava. Para que estamos com cousas. Note se que o sobradinho fica ao pé do barbeiro Manoel Cardoso, onde funciona presentemente um restaurante, e outros factos mais, que se tornaram enfadonho ao leitor. Na rua do Livramento existe um outro em iguaes condições, e que pela planta, casa para pombos, não sei, se será do mesmo feliz.

O morador do beco não tendo atingido o ponto onde quer chegar, volta á desapropriação da casa do Sr. bacharel, e na presente publicação chama a attenção do publico, e mostra-lhe a injustiça da recente desapropriação feita pela Illma. Camara a viuva D. Cantida Rosa do Rego Barros, de que já se occupou, mencionando até o preço por que foi aquella senhora desapropriada. A Camara Municipal viciada em regra na falta de cumprimento de deveres, deixa sempre precedente aberto á censura publica; por conseguinte veja agora a Illma. Camara; quão prejudicial é, a protecção escandalosa sempre conferida aos mais favorecidos pela fortuna. A desapropriação da viuva reclama a mesma indemnisação que já offereceis ao Sr. bacharel Juvenal pela casa em ruinas do Visconde de Goianna, esquina do Becco das Barreiras; ainda que a renda annual da viuva D. Cantida, é menos 40$ que a outra, do Sr. bacharel; todavia 4:000$000 de reis, que haveis de pagar a este Sr., não está de accordo por que as casas são iguaes, e para mim, accrescenta o morador do Becco, prefiro a casa da Guia, da viuva, sendo esta pelo preço de 1:500$ e é muito pouco dinheiro.

O morador do Becco ainda espera que a Illma representação, tomará outras providencias trazendo sempre em vistas e em primeiro lugar o bem publico, de accordo com o interesse das partes, não duvidará o morador; o publico geralmente, na incapacidade de vossos cofres poder satisfactoriamente, fazer estas indemnisações; entretanto o morador do Becco que nunca pertenceu a nenhuma politica, e se gostou ou gosta, todavia nunca deu disso conhecimento ao publico, nem a grupo algum; porem sendo brasileiro, e sem mais outro predicado, ao menos pode. muito embora com insano trabalho, dizer quando investigado, não tudo, mas onde é a dor; e finalmente, nada tendo, em tudo quanto disse, dito morador do Becco, pede ao leitor de alta e mais limada instrucção, e por consequencia rico de intelligencia, lhe coadjuvem com aquella protecção intellectual quanto for necessaria para que o morador possa satisfazer ao leitor, ao menos a aquelles que se têm encommodado com apequena parte do tempo de que disponho durante os vexames da vida no correr das horas

Recife, 23 de maio de 1883.

O morador do Becco das Barreiras

O deputado Joaquim Tavares

Aos goyannenses

O deputado, em quem vós tinheis tanta confiança, acaba de tirar a mascara, que trazia afivelada ao rosto!!!

Elle, que dahi sahio *queimado* com o Ministerio *Paranaguá*, por ter o conselheiro Lourenço de Albuquerque prejudicado a estrada de Goyanna á Timbaúba, votou a favor desse mesmo Ministerio, desse mesmo ministro da agricultura, que tanto mal vos fez!!!

Semelhante deputado não pode merecer a nossa confiança.

Semelhante procedimento é digno de censura.

Pensai bem no caso, e vêde se tem ou não razão.

O amigo do povo.

Para o Illm. Sr. Dr. inspector Geral da Instrucção Publica ler e ver.

Os pais de familia

Os abaixo assignados, pais, tutores, tios, padrinhos e protectores de diversos alumnos, que frequentam a escola de instrucção publica desta povoação do Canhotinho, regida pelo actual professor publico, tenente Anacleto Publio de Marcos Corvalho, revoltados contra a injusta accusação, que se lhe ergue no jornal *Tempo* de 3 de abril e de 9 de maio fluente, por ser um funccionario zeloso e assiduo no cumprimento de seus deveres; tanto que deixa ver, em seus alumnos, bastante aproveitamento, como não o poderá negar o actual delegado litterario; desde já protestam contra aquellas banalidades, e pedem ao Illm. Sr. Dr., digno inspector geral da Instrucção Publica. suspenda seu juizo a respeito; pois que, os abaixo assignados, que fazem a mór parte dos pais de seus alumnos, bem como todo o publico, que aprecia um professor zeloso, honesto e moralisado, estão muito satisfeitos com o actual.

Povoação de Canhotinho, 19 de maio de 1883.

Francisco de Souza Dias.
Pedro Agripino de Alcantara.
Manoel Ignacio da Rocha Accioli.
José Pereira Leite.
Antonio Dantas de Oliveira.
Leopoldino Teixeira de Aguiar Rego.
João Florentino dos Santos.
Victorino José Nicolão.
José Rodrigues de Lima Porto.
Jeronymo Ferreira de Moraes.
Henrique José Santos.
Joaquim Alves Talarino
Henrique Pereira de Carvalho.
Manoel Tavares de Vasconcellos.
Agostinho Ferreira Galvão.
João da Costa Monteiro.
Antonio Marques de Lima Silva.
Vicente Ferreira das Chagas.
José Juvenal de Paes e Paiva.
Benjamim Ferreira de Paes e Paiva.
Francisco Bezerra da Silva.
A rogo de de José Raphael de Oliveira, Pedro Agripino de Alcantara.

POESIA

RECITADA AO ACTOR FERREIRA, NA NOUTE DE SUA FESTA ARTISTICA, NO THEATRO SANTA ISABEL, EM 16 DE MAIO DE 1883.

Quero aljofrar tua fronte
Aureolada de genio,
Hoje que irrompe offuscante
Ao scintillar do proscenio.

O mundo em marcha altaneira
Innunda o seculo de luz,
—Nova columna de fogo—
Que á perfeição nos conduz.

Cahem por terra—abatidos
Do preconceito os brazões;
Surgem do povo—gigantes—
Do genio enormes clarões!

Tu, symbolisas, artista,
Do seculo o esforço possante,
Rei—fazes throno do palco,
E á gloria marchas ovante.

Banha essa fronte nas luzes
Dos sóes de intensos fulgores,
Emquanto o palco se alaga
De palmas, bravos e flores.

Avante, artista! recolhe
Da gloria as messes tão grandes,
Que um dia eu veja teu nome
N'um throno acima dos Andes!

Recife.

JULIO FALCÃO.

Advogacia

A comarca de Timbaúba está sem um advogado lettrado que tome o patrocinio de causas importantes actualmente existentes e que sempre apparecem. A comarca é nova, mais o foro é importante e dá perfeitamente para tres ou mais advogados que queiram alli estabelecer se. Convida-se a alguns senhores bachareis um passeio até alli para se certificarem do que diremos o delibera em então.

Os comarcãos

COMMERCIO

Praça do Recife, 25 de maio de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Desconto de letras, 10 0/0 ao ann.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1883

Alfandega — De 1 a 23	569 352$279
Idem — De 25	45:353$568
	614:705$847
Recebedoria — De 1 a 23	36:6[illegible]$718
Idem — De 25	3:777$420
	40.424$138
Consulado Provincial — De 1 a 23	56:861$176
» » — De 25	778$581
	57:639$757
Recife Drainage — De 1 a 23	6.743$292
» » — De 25	133$610
	6.876$902

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado de Macáu em 23 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 420 saccas
Sal 20,000 litros a ordem.

Barca portugueza *Saudade*, entrada do Rio de Janeiro em 23 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filhos.

Barricas 14 5 volumes a ordem, 900 a J. J. de Castro & C., 1,200 a ordem, 130 aos consignatarios, *125* a Guimarães & Valente.

Colla *10* s... a Domingos Torres & Carneiro.

Marmore *1* volume a Antonio Maria da Silva.

Vinagre 20 barris a ordem.

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Manoel Joaquim Pessôa, manifestou:

Algodão 52 saccas.
Sal 38,400 litros a ordem.

Patacho hespanhol *Formento*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Barricas 2,000 a Paiva Valente & C.

Cravos de ferro *41* volumes a Companhia Ferro-Carril

Dynamite 50 caixas a Olympio F. Loup.

Espoletas *1* caixa ao mesmo. Estupim *2* caixas á ordem.

Ferragens 8 volumes a Silva Alves & C.

Genebra 5 caixas a J. Victor A. Matheus & C.

Laranginha 25 caixas aos mesmos.

Vinho *10* caixas aos mesmos, *100/5* a Beltrão Junior & Rezende. Velas *100* caixas a Balthar Irmãos & C.

Hiate nacional *S. Ambrozio*, entrado do Macáo em 25 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou.

Sal *15*,000 litros á ordem.

Vapor inglez *Tamar*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 18 volumes a diversos. Armas 5 caixas a Parente Vianna & C.

Batatas *100/2* caixas a Silva Guimarães & C., 50 a Manoel J. da Costa Ribeiro, 30 a Antonio J. F. Monteiro, 25 a Ramiro Costa & C. 80 a Domingos F. da Silva & C.

Cebolas 30 caixas aos mesmos. Conservas *11* caixas a Antonio J. F. Monteiro. Cêra 6 caixas a Parente Vianna & C.

Drogas 4 caixas a J. G. Levy.

Ferragens 4 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Manoel V. Neves.

Joias *1* caixa a A. Rego & C.

Livros *1* caixa a Francisco S. Quintas.

Mercadorias diversas 4 caixas a Antonio D. C. Vianna, 3 á ordem, *1* a M. Halse, *1* a Antonio Pereira da Cunha. *1* a F. E. Fenn, *1* a J. G. Levy.

Queijos *120* caixas á ordem, 23 a J. Ferreira de Carvalho & C., 20 a José J. Alves & C., 2 Borges Silva & C., *10* a Saunders Brothers & C., *10* a Carvalho & C., *10* a Souza Bastos, Amorim & C., 13 a Domingos F. da Silva A C., 7 a Alheiro Oliveira & C., 6 a Guimarães Rocha & C.

Sapatos 1 caixa a Antonio Lopes Pereira de Mello.

Relogios 1 caixa a J. Furstemberg.

Tecidos diversos 23 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 20 a Gramer Frey & C., 43 a Monhard, Mettler & C., 7 a Baruet & C., 3 a Gonçalves Irmãos & C., 1 a Antonio C. e Vasconcellos, 1 á ordem. Tinta 1 caixa a F. H. Carls.

Vapor nacional *Pernambuco* entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Barris 60 a J. Mississipi.

Courinhos 4 fardos a Parente Vianna & C.

Calçados 1 caixa a Braga & Sá.

Pomada 137 caixas a Beltrão Junior & Rezende.

Salsaparrilha 12 rolos a Balthar Irmãos & C., 10 a Rouquayrol & Irmãos.

Representação da lavoura de Pernambuco a Camara dos Srs. deputados

Para maior facilidade das assignaturas á representação da lavoura á Camara dos Srs. deputados ficão a disposição da parte ao publico que adherir as ideas de dita representação, listas para serem assignadas nas redacções do *Tempo* e *Diario de Pernambuco*, e nas casas commerciaes dos Srs. Krause e Julio Foerstemberg. e na rua do Imperador n. 81. Escriptorio do Dr. João Auguste.

Salve Ismenia!

E's rainha! Sim a tua realesa é no tablado onde imperas soberana e só! Salve rainha da arte! A teus pés vês os teus subditos que prostrados ante o teu genio te admiram cheios de culto pelo rasgos enormes do teu gigantesco talento! Salve Ismenia! Rainha do palco! As nossas palmas e os nossos louros são o solido pedestal do teu throno! Salve! Tres vezes salve! Genio da arte!

Um fanatico.

Vicente Campello

Foi exonerado, a bem do serviço publico, do cargo de 1º supplente da subdelegacia do 3º districto deste termo da Escada, conforme se lê no *Diario* de hoje.

Sendo muito de esperar essa exoneração nada em relação a ella tenho a dizer, nem do Sr. chefe de policia e nem tão pouco do Sr. vice presidente Antonio Epaminondas de Barros Correia.

Ao publico, a quem sómente me dirijo, visto como é unico juizo que aceito, digo o que segue:

Pedi minha demissão ao Sr. chefe de policia por não poder servir com o mesmo Sr., depois de haver sido desconsiderado em tão triste diligencia, como o fui, nada me restando a fazer.

A declaração de haver sido demittido a bem do serviço publico pelo Exm. Sr. Dr. Barros Correia e sob proposta do Sr. Costa Ribeiro em vista do que se deu e sabe quem tem lido, equivale para mim a uma recommendação a estima publica.

Defenda se como quizer e puder o Sr. Costa Ribeiro, certo de que nunca poderá negar, em vista da declaração, ainda sem resposta, do Sr. Luiz Martins d'Araujo, sua intervenção directa nessa diligencia desgraçada, depois de haver lido esse papel sujo, que tanto vale, e denuncia anonyma e vaga que lhe foi apresentada pelo mesmo Sr. Araujo e á qual um chefe de policia *regular* teria dado o devido valor.

Vicente Campello, de 22 maio 1883.

Alfredo Gonçalves Pereira Lima.

Club da Lavoura da Victoria

Os abaixo assignados agricultores da comarca da Victoria convidam os seus collegas e mais cidadãos para uma reunião no Paço da Camara Municipal, no dia 2 de junho (dous) ao meio dia, afim de tractar dos interesses da lavoura ante a crise que atravessa o paiz.

João de Sá Cavalcanti Lins.
José Rufino Bezerra Cavalcanti.
Antonio Carlos de Arruda Beltrão
Francisco José Alvares.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Joaquim da Silva Cavalcanti.
Pedro Secundino Barboza da Silva.
José Xavier Cavalcanti Wanderley.
Alexandre J. M. de Hollanda Cavalcati
Paschoal Soares de Figueiredo.
Herculano do Barros Lima.
Joaquim José Alvares.
Manoel Gomes Silverio.
João de Arruda Camara.
Dr. Pedro da Cunha Beltrão.

Aos agricultores de Timbauba Cruangy e S. Vicente

Os abaixo assignados, convidam aos seus companheiros de classe, sem distincção de politica, para se reunirem no dia 30 do corrente mez. na casa da Camara Municipal de Timbaúba, afim de organisarem um club agricola, para de commum accordo com os demais que se organisarem na provincia, caminharem na defeza dos seus interesses e direitos ameaçados pelos abolicionistas exaltados.

Timbauba, 11 de maio de 1883.

Tenente coronel José Francisco de Moraes Vasconcellos.

Major José Barbosa Pereira de Andrade.

Manoel Gomes de C. Andrade.

Capitão Francisco Cabral de Mello Cavalcante.

Agricultor João do Rego Cavalcante de Albuquerque.

Agricultor Manoel Cabral de Mello Cavalcante.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 23 de maio de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Gassendi*, carregou:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 61 saccas com 4,525 kilos de algodão, *800* couros verdes com 16,800 kilos e 245 ditos salgados com 2 910 ditos.

Para Lisboa, J. B. de Carvalho *1* barrica com 118 kilos de assucar branco e 1 dita com 75 ditos de café.

— No lugar inglez *Subean*, carregou:

Para New York, Pohlman & C. 4,500 saccos com 337,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, P. J. da Silva Guimarães 1 barrica com 25 kilos de café

Para o interior

— No brigue hespanhol *Integridade*, carregou:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 20 pipas com 9,600 litros de aguardente 50 barricas com 6,024 kilos de assucar mascavado e 1,183 ditas com 111,627 ditos de dito branco.

— No patacho allemão *Diamant*, carregou:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 342 barricas com 40,100 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,767 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, A. Fradique 180 saccos com 10,800 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 50 ditos com 3,750 ditos de dito branco; B. C. Muniz Vieira 12.000 cocos fructa; A. J. Gomes 1,125 meios de sola.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou:

Para Macaió, J. A. G. Pires Junior 1 barril com 96 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para Maranhão, Beltrão Junior & Rezende *8* barricas com 400 kilos de cola.

Para o Pará, P. Alves & C. 10 barricas com 520 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Pará e escala—7 dias vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, equipagem 60, commandante Pedro Hypolyto Duarte, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Rio de Janeiro—17 dias, patacho hespanhol *Fomento*, de 207 toneladas equipagem 12, capitão José Mirambell, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Capitão Carlos Benigno Pereira de Lyra.
Agricultor João Alves Camello Pereira de Lyra.
Agricultor Simão Velho Pereira Borba.
Agricultor Urbano de Souza Pereira de Lyra.
Capitão Domingos Xavier de Moraes Vasconcellos.
Capitão José Filippe Xavier Guerra.
Agricultor José Ignacio Camello Pessoa.
Agricultor Antonio Gomes Pereira de Andrade.
Capitão José Gomes da Cunha.

Sobre o Dr. S. T. Villas Boas

Ha muito que se diz, e com razão, que a medicina, exercida de um certo modo, constitue um verdadeiro sacerdocio, o sacerdocio da caridade. Esta virtude, que por si só pode formar uma religião, tambem tem os seus santos e os seus martyres. Entre estes martyres da caridade, estes heroes do amor do proximo, o Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas occupa um lugar eminente.

Não vai aqui uma dessas hyperboles inspiradas pela piedade que o espectaculo da morte costuma suscitar. E' antes a expressão de uma verdade sabida, que elle mesmo, o illustre medico, desde o começo da sua vida publica, prepara, por assim dizer, com as suas proprias mãos, com todos os recursos da sua sciencia e todas as bondades do seu coração, para um dia ser a mais bella coroa que lhe adornasse a pobre sepultura.

E elle não se enganou: A unica flor immarcessivel, de todas quantas lhe poderam offerecer o amor e a saudade, é realmente a lembrança do bem que fez aos outros, com sacrificio do seu proprio bem. Mas deixou se levar de uma illusão muito commum as almas generosas:—a de suppor que a mão que sempre se estendeu para dar, nunca se entenda para pedir. Abandonou-se á sua virtude, como outros se abandonam ao seu vicio:—sem restricção, sem calculo, sem reserva alguma. Era pois bem natural que morresse, como morreu, inteiramente pobre, nada mais legando a sua familia do que a honra do seu nome.

O que resta á dizer sobre elle? Creio que nada. Mas resta muito á fazer. A existencia dessa honrada familia, que o seu nobre chefe deixou na pobreza, é uma especie de *tentação divina*, é uma provocação á virtude, aquella mesma virtude que mais praticou na vida. A sociedade pernambucana deve aceitar essa provocação.

T. B.

Aos agricultores

Comarca de Goyanna

Os abaixo assignados agricultores da comarca de Goyanna convidam aos seus collegas de classe para uma reunião no dia 12 de junho, ás 11 horas do dia, na casa da Camara Municipal de Goyanna, afim de tractarem da organisação de um—Club Agricola—que tenha por fim tractar dos interesses de sua classe, e da defeza dos seus direitos, de commum accordo de vistas com os que se estão organisando nas outras comarcas.

Goyanna, 16 de maio de 1883.

Dr. Bellarmino Correia de Oliveira.
Serafim Velho Carneiro P. de Albuquerque.
Amaro Gomes da Cunha Rabello.
Feliciano Cavalcante da Cunha Vasconcellos.
Ursulino Cavalcante da Cunha Rego.
José Correia de Oliveira Andrade.
Manoel Paulino da Cunha Barreto.
José Eleuterio Ferreira Rabello.
Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão.
Claudino Cavalcante Velloso Freire.
José Ignacio da Cunha Rabello.
Manoel de Brito Carneiro da Veiga.

Convite

Aos agricultores de S. Lourenço

Os abaixo assignados, agricultores da comarca de Pau d'Alho, convidam aos seus collegas de classe da freguezia de S. Lourenço da Matta para assistirem á installação do *seu club agricola*, no dia 27 do corrente mez, e fazerem parte delle, visto as ideias de união da classe agricola e a defeza dos seus direitos e interesses deverem ser laços communs entre todos os agricultores, bem como os de outras comarcas, e mais pessoas, que quizerem assistir a mesma installação.

Pau d'Alho 16 de maio de 1883.

João Silveiro Marques Bacalhão.
Luiz de Albuquerque Maranhão.
Jeronimo de Albuquerque Maranhão.
Severino José dos Reis Carvalho.
Justino E. de Assumpção Neves.
José Gemeniano de Araujo Pinheiro.
Franscisco V. de Aranha Montenegro.
Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.

Dr. José Rodrigues Fernandes

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião adjunto do Hospital da Beneficencia Portugueza, etc.

Attesto que tenho empregado e com vantagem, o depurativo denominado *Licor Tibaina*, preparado pelos Srs. Granado & C., nas affecções de fundo darthroso e escrofulosas, pelo que o julgo como um dos medicamentos mais recommendaveis em taes affecções. Por ser verdade passo o presente.

Dr. *José Rodrigues Fernandes.*

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1882.

Santos e escala—12 dias, vapor francez *Ville de Pernambuco*, de 1,598 toneladas, esquipagem 41, commandante Fontaine, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Rio de Janeiro—18 dias, barca portugueza *Saudade*, de 422 toneladas, equipagem 12, capitão Guilherme Vieira Paula, carga varios generos; a José da Silva Loyo & Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia

New York—Barca ingleza *Lavinia*, capitão P. Mckemzi, carga assucar.

Rio da Prata—Brigue hespanhol *Integridad*, capitão Pablo Sust y Mir, carga assucar e aguardente.

Navios entrados no dia 25

Southamptom por escala—16 dias, vapor inglez *Tamar*, de 1 881 toneladas, equipagem 98, commandante A. E. Bell, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Terra Nova—24 dias, lugar inglez *Flora*, de 288 toneladas, equipagem 10, capitão Jayme Pike; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Byres e escala—Vapor inglez *Tamar*, commandante A. E. Bell, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brasileiro *Pernambuco*, commandante Pedro H. Duarte, carga varios generos.

Havre e escala—Vapor francez *Ville de Pernambuco*, commandante Fontaine, carga assucar.

Mossoró—Vapor brasileiro *Ipojuca*, commandante Joaquim da Silva Pereira, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

S. Salvador	da Bahia	hoje
Chrysolite	da Europa	hoje
Para	do sul	amanhã
Neva	do sul	a 29
Reliance	de New-port-Neus	a 4 de junho
Niger	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 6
Britannia	do Pacifico	a 9
Mondegô	da Europa	a 10
Warrior	da Europa	a 10
Galicia	da Europa	a 10
Guadiana	do sul	a 14
Congo	do sul	a 20
Tamar	do sul	a 29
Tamar	da Europa	a 27

MUTILADO

ILEGÍVEL

EDITAES

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz constar aos inquilinos das casas da praça da Independencia que deitam para a travessa das Cruzes e becco do Peixe Frito, que por deliberação da Camara, tomada em sessão de 9 do corrente, lhes fica marcado o prazo de 15 dias para começarem os trabalhos das calçadas das referidas casas, de conformidade com os termos de arrendamento das mesmas, que assignaram nesta secretaria; certo de que se isto não cumprirem serão empregados os meios judiciaes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 12 de maio de 1883.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que tendo a presidencia na distribuição da quantia mandada applicar-se á emancipação dos escravos desta provincia, destinado a quantia de 27:000$000 para a dos d'este municipio, devem em vista da ordem guardada na classificação feita pela respectiva junta ser alforriados os escravos constantes d'aquella classificação de n. 1 a 76, que são os seguintes:

Filhos de escravos já libertados pelo fundo de emancipação

Joanna, escrava de Antonio Joaquim Correia Araujo; Mathias, escravo do mesmo.

Escravos casados com pessoas livres

Angelica, escrava de José Joaquim da Silva Maia; Innocencia, escrava do bacharel Manoel do Nascimento Pontes: Izabel, escrava do mesmo; Justina, escrava de Paulo José Baptista; Maria, escrava dos herdeiros de Maria Victoria de Sá Leitão; Luiz, escravo de D. Adelaide Mercinda de Siqueira Salles; Luciana, escrava de D. Maria Emilia de Siqueira Salles; Vicente, escravo do bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos e D. Candida Augusta Barreto dos Santos; Luzia, escrava de José Joaquim Pereira de Oliveira; Deodato, escravo de Luiz e Alvaro, tutellados de D. Maria Umbelina Wanderley Cavalcante; Lino, escravo de Romão Alexandre Brandão de Mattos; Francisco, escravo de Antonio Maria Carneiro Leão.

Conjuges escravos de differentes senhores

Pedro, escravo de Manoel Cyriaco de Albuquerque Henriques; Lauriana, escrava de D. Elvira Saraiva Galvão; Cypriano, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo; Moniza, escrava de João Severiano Carneiro da Cunha; Ponciano, escrava de Francisco de Lima Coutinho; Luiza, escrava de Maria das Dores da Costa Rego Lima; Sebastião, escravo do Barão de Muribeca; Prima, escrava de D. Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque; Rozendo, escravo da mesma; Delmiro, escravo da mesma; Martinha, escrava da mesma; José, escravo da mesma.

Conjuges com filhos livres em vista da lei, e menores de oito annos

Luiz, escravo de Antonio Francisco Correia Cardoso; Alexandrina, escrava do mesmo; Ricardo e Rosa, escravos de Manoel Francisco Fragozo.

Conjuges com filhos livres, menores de vinte e um annos

Damião e Veridiana, escravos de Francisco Lins Cavalcante de Albuquerque.

Mãis com filhos menores escravos

Dionisia, Obed, Antonia e Fausto, escravos da D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos; Apolonia e Joanna, escravas de João de Oliveira Leite de Souza; Jeronyma, escrava de Hemeterio Vidal de Negreiros; Luzia, escrava de Thomaz Ferreira de Carvalho; Maria, escrava do bacharel Luiz Rodrigues Villares; Davina, escrava do mesmo; Maria, escrava do mesmo; Maria, escrava do mesmo; Anna, escrava de José da Costa Pereira; Thereza escrava do bacharel Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa Filho; Lourença, escrava de D. Maria Umbelina do Nascimento; Floriana, escrava de D. Adelaide Minervina de Siqueira Salles; Francelina, escrava de D. Isabel Maria das Virgens; Silveria, escrava de João Aureliano Themistocles Cabral; Francisco, escravo de Miguel Dias de Amorim Esteves; Maria e Dorothea, escravas de D. Maria Venancia de Abreu Lima Bastos; Cecilia e Vicente, escravas de João Martins do Rio; Brigida, Felicidade e Francisco, escravos do Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa; Raymunda, Camilla e José escravos de Damião Aderito Ferreira Lima; Catharina e Joaquim, escravos de D. Justina de Jesus Gonçalves; Andreza, escrava de D. Anna Josepha Pereira dos Santos; Rogeria, escrava de D. Agripina Cantiana de Figueiredo Castro; Rita, Lina, Eugenia e Florinda, escravas de Franklin Velloso de Gusmão Uchoa; Maria e Julia, escravas de Leonor Muniz de Almeida; Justa e Theodorico, escravos de D. Maria Benedicta Gomes de Souza; Francisca, Sebastião e Torquato, escravos de Franklin Lobato Ribeiro Franco.

E para que possa ter lugar o determinado no art. 34 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.135 de 13 de novembro de 1872, se passou o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, convidando os senhores dos supramencionados escravos, ou seus legitimos procuradores para no prazo de 30 dias, contados depois de concluidos os trabalhos da junta, a fazerem as devidas reclamações se porventura se acharem prejudicados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de maio de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima urbana da freguezia da Boa-Vista relativa ao exercicio de 80—81 cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 894, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 11 de abril de 1883. — *João Francisco Teixeira.*

Relação nominal dos devedores da decima urbana da freguezia da Boa Vista que deixaram de pagar no exercicio de 1880 a 1881.

Travessa do Gonçalves n. 1. Luiz de França dos Santos	9$699
Conde da Boa-Vista n. 131. Luiz José da Costa e Silva	9$093
Dita n. 133 Idem	6$062
Socego n. 4 Luiz Moreira da Silva	9$699
Dita n. 6 Idem	17$479
Gervasio Pires n. 41. Idem	30$312
Alegria n. 18. Idem	14$548
Travessa da Mangueira n. 7. Idem	24$250
Riachuelo n. 51. Luiz de Oliveira Lima	72$750
Largo da Santa Cruz n. 2. Luiz de Paula Lopes e outros	67$9[illegible]0
Dito n. 8 Luiz da Paula Lopes	36$3
Visconde de Goyanna n. 33. Luiz Pereira Raposo	24$250
Rosario n. 8 Idem	26$371
Ponte Velha n. 63. Idem	36$375
Progresso n. 5. Luiz Rodrigues Villares	80$734
Imperatriz n. 43. Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa	161$668
Camarão n. 1. Luiz da Silva Ferreira	21$823
Santa Cruz n. 44. Luiza Maria do Nascimento	24$250
M	
Capitão Antonio de Lima n. 64 A. Manoel Alves da Costa	17$125
Conquista n. 1. Manoel Correia do Nascimento	15$762
Coelhos n. 9. Manoel Feliciano L. dos Santos	27$584
Rosario n. 38. Manoel Ferreira Fialho	12$125
Ponte Velha n. 20. Manoel Francisco de Moura	12$125
S. Gonçalo n. 23. Dr. Manoel Gen-[illegible]it da Costa Alves	10$760
Aurora n. 105. Manoel Gonçalves da Costa	36$375
Travessa da Piedade n. 1. Manoel Gonçalves Ferreira Costa	7$274
Dita n. 3. Idem	7$274
Travessa do Costa n. 2. Idem	6$062
Dita n. 4. Idem	9$699
Dita n. 6. Idem	7$274
Dita n. 8. Idem	9$699
Dita n. 10. Idem	7$274
Conceição n. 9. Idem	27$584
Travessa do Costa n. 12. Idem e outro	14$548
1.ª travessa da sahida para João de Barros n. 2. Manoel Gonçalves Ferreira	6$062
Dita n. 4. Idem	6$062
Dita n. 6. Idem	7$274
Dita n. 8. Idem	6$062
Dita n. 10. Idem	6$062
Nymphas n. 13. Manoel Gonçalves Salgado	9$093
Attracção n. 3 A. Manoel Ignacio de Oliveira Martins	31$544
Travessa de Gervasio Pires n. 16. Manoel Joaquim Pessoa	134$588
Dita n. 18 Idem	5$455
Dita n. 22. Idem	16$974
Fundição n. 7 A. Manoel da Silva Rios	7$274
1.º becco do Pombal n. 1. Manoel Maia da Silva	16$166
Visconde de Pelotas n. 14. Manoel José de Azevedo Santos	40$417
Ponte Velha n. 127. Idem	30$312
União n. 67. Manoel José da Costa Pereira	40$417
Visconde de Goyanna n. 29. Manoel José Guedes Magalhães	14$156
Rosario n. 52. Manoel José Monteiro	37$688
Dita n. 24. Manoel José de Santa Anna Araujo	7$274
Fundição n. 31. Manoel Maia da Silva	18$187
Ponte Velha n. 27. Manoel Mesquita Cardoso	16$974
Coronel Lamenha n. 13. Padre Manoel do Monte Carmello de Almeida	16$974
União n. 49. Manoel Seve Filho (parte)	10$777
Imperatriz n. 29. Manoel José Gonçalves da Fonte	65$677
Capibaribe n. 30. Idem.	101$043
Travessa do Palacio do Bispo n. 8. Margarida da Camara Rodrigues	23$895
Luz do Rego n. 9 B. Maria d'Assumpção Ferreira Saraiva	26$674
Barão de S. Borja n. 26. Maria B. Monteiro	131$355
Dita n. 28. Idem	131$355
Hospicio n. 61. Maria Candida Cabral Cantanil e outro	45$468
Pombal n. 18. Maria Carlota da Encarnação	9$699
Barão de S. Borja n. 37. Maria do Carmo Santos Almeida (parte)	5$815
Saudade n. 30. Maria Carneiro Lins e Albuquerque	60$625
Pombal n. 30. Maria da Conceição Soares Brandão	24$250
Santa Cruz n. 70. Maria Ferreira d'Annunciação	27$584
Conceição n. 3. Maria Isabel Viegas de Moraes	33$643
Dita n. 41. Maria Isabel Viegas de Menezes	30$312
Santa Cruz n. 40. Maria Joaquina dos Prazeres	30$312
Conde da Boa-Vista n. 135. Maria José da Costa e Silva	60$220
Dita n. 137. Idem	60$220
Conceição n. 60. Maria Josephina Dubourcq	30$312
Imperatriz n. 77. Maria de Jesus Ferreira Franco	40$417
Dita n. 79. Idem	20$208
Visconde de Goyanna n. 90. Idem	101$043
Travessa da Estrada do Norte n. 3. Maria Luiza do Rego Barros	12$125
Leão Coroado n. 28. Maria da Luz e outra	16$974
Imperatriz n. 22. Maria de Moraes Carvalho (parte)	4$725
Visconde de Goyanna n. 127. Maria de Rego Orange	16$974
Soledade n. 29. Maria Rita Wanderley	30$312
Becco de S. Gonçalo n. 9. Maria Rufina do Nascimento	4$[illegible]48
Nymphas n. 5. Maria Servilha de Mello	24$249
Dita n. 7. Idem	30$312
Visconde de Goyanna n. 99. Maria Thomazia de Souza Pinto	19$399
Travessa de João de Barros n. 4 B. Martinha Francisca de Jesus	9$699
1.ª travessa de Luiz do Rego n. 13. Martinho José de Sant'Anna	14$548
Dita n. 15. Idem	6$062
Dita n. 17. Idem	6$062
Dita n. 19. Idem	6$062
Dita n. 21. Idem	6$062
Dita n. 23. Idem	6$062
Dita n. 25. Idem	6$062
Dita n. 27. Idem	6$062
Dita n. 29. Idem	6$062
Dita n. 31. Idem	6$062
Dita n. 33. Idem	6$062
Dita n. 35. Idem	6$062

Edital n. 19

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 de junho futuro irá á praça perante a junta deste Thesouro, conforme me ordenou S. Exc. o Sr. presidente da provincia em officio de 22 do corrente, o pedagio da barreira da ponte sobre o rio Una, em Palmares, relativo ao biennio de 1883 á 1885 sob a base annual de 2:000$.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1883.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se declara que tendo de se proceder a medição e demarcação das terras do extincto aldeamento de Urubá, na comarca de Cimbres, conforme foi determinado em ordem do Thesouro n. 2[illegible], de 27 de dezembro do anno findo, são convidados os senhores agrimensores que se propozerem fazer dita medição a apresentarem suas propostas em cartas fechadas nesta Thesouraria, até o dia 22 do mez de junho vindouro, declarando o preço porque a fazem, a qual será executada sobre as seguintes condições:

1ª Medir e demarcar, collocando as respectivas balisas de pedra ou madeira de qualidade, o terreno do aldeamento em lotes de..... 302:500m² ou 62:500m², alem daquelles, que pela natureza do terreno menor numero de metros ou braças quadradas possa conter.

2ª Verificar a extenção e confrontações dos terrenos que se acharem na posse de diversos por aforamento ou arrendamento, concedidos pela administração do aldeamento e Camara Municipal, para o que os convidará a apresentarem seus titulos, sendo que o mesmo procedimento terá, quanto aos terrenos, cujos titulos não forem apresentados.

3ª Fornecer tres plantas topographicas do alludido aldeamento dividido em lotes seguidamente numerados, indicando o numero de metros e braças quadradas que cada um conter.

4ª Finalmente apresentar um memorial da medição do mesmo aldeamento, mencionando todas as circumstancias attinentes á mesma, e quaes as bemfeitorias existentes nos terrenos, cujos titulos não forem apresentados.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 18 de maio de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

— A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc. Faz constar a quem convier e interessar possa, que pelo Exm. vice-presidente da provincia foi designado o dia 2 do mez de junho proximo futuro para se proceder ao 2º escrutinio da eleição para vereadores desse municipio, por ter ficado prejudicado o 2º escrutinio já feito, em virtude de decisão do superior tribunal da Relação, que mandou proceder a nova puração do 1º escrutinio da referida eleição.

E para constar se mandou passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos do municipio e pela imprensa, devendo recahir a votação do 2º escrutinio nos seguintes cidadãos:

Henrique Gybson, capitão Martiniano José Ribeiro Pessoa, João Francisco da Lapa Junior, tenente Mathias Ferreira Lima, Frederico Velloso da Silveira, Theodomiro de Azevedo, Barão da Tacaruna, Marcelino Gonçalves Rosa.

Paço da Camara Municipal de Olinda, 17 de maio de 1883.

José Nunes de Oliveira,
Pro-presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

Sociedade Auxiliadora d'Agricultura

O Sr. gerente avisa aos interessados que a sessão do conselho, marcada para 22 do corrente, foi transferida para 30 do mesmo mez, a hora do costume, em consequencia da falta inopinada de comparecimento de um dos membros da superintendencia.

Recife, 23 de maio de 1883.
Ayres de A. Gama.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Pelo presente são convidados os credores e outros interessados no espolio do subdito portuguez José Esteves Teixeira de Souza, fallecido abintestado em 3 de novembro de 1881, a apresentarem na chancellaria deste consulado, no prazo de dez dias, as reclamações que contra o mesmo espolio venham a fazer, na intelligencia de que não havendo reclamação alguma pendente, será o espolio entregue aos herdeiros habilitados, findo que seja o referido prazo, e depois de julgada a partilha.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 23 de maio de 1883.—O consul.
José Correia Loureiro.

Theatro Dous de Dezembro
DA SOCIEDADE UNIÃO DRAMATICA
Hoje, sabbado, 26 do corrente
ESPECTACULO DE INAUGURAÇÃO
sob a direcção do socio
Ernesto Pacheco

A's 7 horas da noite, ao som de excellentes bandas de musica, estará aberta a porta geral do theatro, e ás 7 1/2 depois que a harmoniosa orchestra, sob a direcção do talentoso e illustrado maestro Marcelino Cleto, houver deleitado aos amadores, terá lugar a sessão solemne, finda a qual será cantado pela actriz D. Apolonia e pelo respectivo corpo scenico, o hymno da sociedade, cuja musica foi caprichosamente composta pelo mesmo prestimoso maestro.

Subirá a scena o importantissimo e pouco conhecido drama em 1 prologo e 2 actos, do intelligente escriptor Carneiro Vilella, denominado o

Emilia, ou quatro annos depois!

O espectaculo será terminado maravilhosamente pela magnifica e chistosa comedia em 1 acto, ornada de musica e canto, denominada

Criticos momentos!!

O acto será honrado pelos representantes da illustrada imprensa pernambucana e os das importantes sociedades dramaticas Nova Thalia, Club Familiar, Melpomene e Gremio Familiar.

Aviso

As crianças só poderão ter ingresso por meio de bilhetes.

Emancipadora Pernambucana

A directoria desta sociedade tem a honra de convidar a todas as sociedades abolicionistas desta cidade a comparecerem no domingo 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no theatro Santo Antonio, afim de entre si accordarem em uma idéa que será explicada em occasião, usando da palavra o seu consocio e advogado Dr. Pepes de Vasconcellos. Esta directoria espera que as demais sociedades suas irmães não se recusem ao seu convite.

Secretaria da Emancipadora Pernambucana, 22 de maio de 1883.—O 1º secretario,
Ovidio Filho.

AVISO
Great Western of Brasil Railway

Os senhores accionistas desta companhia são convidados a se apresentarem com os competentes certificados na estação do Brum, das 10 horas ás 3, afim de receberem as cautelas de juros, correspondentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 1882. Recife, 25 de maio de 1883.—O superintendente,
Ailsa Janson.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr, caixa Graciliano Octavio da Cruz Martins pagará do dia 14 a 31 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, o 70º dividendo da mesma companhia, na proporção de 3$000 por acção, e do 1º de junho em diante, serão effectuados nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 6 de maio de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

THEATRO S. ANTONIO

A pedido de varias familias e do commercio foi o espectaculo annunciado para o dia 31 de maio, transferido para o dia 3 de junho.

Extraordinario espectaculo em beneficio do menino de 7 annos, guitarrista portuguez

AGOSTINHO DE LEMOS

Coadjuvado por seu pai o Sr.
José Augusto de Lemos
Promovido pela eximia actriz a Exma. Sra. D.
MANOELA LUCCI
Repertorio dos celebres guitarristas

1ª parte—Marcha triumphal, intitulada caçadores 5, tirando os sons de tambores e cornetas, na mesma guitarra.
2ª parte—O fado Rouxinol das Salas, acompanhado pelo menino.
3ª parte—Fadinho de Lisbôa, tremido, floreado e trinado pelos artistas pai e filho.
4ª parte—Um fado feito a proposito e offerecido ao povo pernambucano.
5ª parte—Espadelada portugueza, tocada a 4 mãos na mesma guitarra.
6ª parte—O fado batido e sapateado pelo menino.
7ª parte—Um descanto pelo menino, intitulado O Tango de Angola.

Os artistas pai e filho desde já contam com a protecção do bondoso povo pernambucano a quem se confessam eternamente agradecidos.

O programma do espectaculo será previamente annunciado nos jornaes do dia.

THEATRO SANTA ISABEL

Direcção artistica
DE
Guilherme da Silveira
HOJE
Sabbado 26 de maio
HONRADO COM A PRESENÇA
DO EXM. SNR.
Presidente da Provincia
Brilhante e extraordinaria festa artistica em
BENEFICIO DA ACTRIZ
Ismenia
Primeira representação
do grandioso drama de apparato em 5 actos e a mais notavel composição dramatica do talentoso escriptor portuguez
Manoel Pinheiro Chagas

A JUDIA

O difficillimo papel de protogonista pela
beneficiada

Toma mais parte toda a companhia.
Cortezãos, vereadores da Camara Municipal, mendigos, damas do paço, etc.

Epoca, seculo XVI, fim do reinado de D. Manoel, principio do de D. João III (1521). Lugar da scena, no primeiro acto nas proximidades de Almada, nos outros em Lisboa, nos paços da Ribeira.

Titulo dos actos
1º—Os amores do principe.
2º—Morte de el rei D. Manoel.
3º—As duas rivaes.
4º—O conselho de estado.
5º—A Judia.
Vestuarios novos ao rigor da epoca.

Este drama baseado em factos da historia portugueza, no sombrio reinado de D. João III o iniciador da inquisição em Portugal, tem sido alvo dos maiores applausos tanto em Lisboa como no Rio de Janeiro, e é um dos trabalhos de maior valor litterario do illustre escriptor Pinheiro Chagas.

Duas bandas de musica tocarão no saguão do theatro para maior brilhantismo desta festa.

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas.
Trem para Olinda.

A beneficiada desde já se confessa grata ás pessoas que se dignaram obsequial-a.

N. B.—Esta peça nada tem de commum com o antigo drama Actriz Hebréa.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

Espera-se da Europa até o dia 5 de junho, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegção costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajü

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pereira, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Lisboa e Porto

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para carga a frete tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Mossoró e Aracaty

Acham se á carga para os portos acima os bem conhecidos hiate *Deus te Guie* e *Nova D. Julia*: a tractar com Bartholomeu Lourenço em seu escriptorio á rua da Madre de Deus numero 8.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Britannia

Espera se dos portos do sul até o dia 9 de junho e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 10 de junho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas a dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Parà
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Henri IV

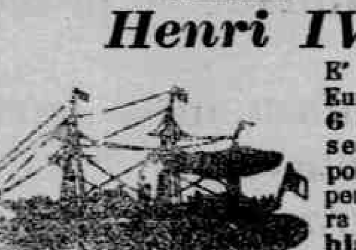

E' esperado da Europa até o dia 6 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

LEILÕES

Leilão

De 32 saccas de algodão O I, vindas de Mossoró, pelo vapor *Conde d'Eu* entrado em 24 de março.
AVARIADAS
Sabbado 26 do corrente
A's 11 horas em ponto
Agente Pinto
No armazem da inspecção Travasso.—Caes da companhia Pernambucana.

Ultimo leilão

Do sobrado de 2 andares e sotão da praça do Conde d'Eu n. 4
Da casa terrea da Ponte Velha n. 33
Da casa do becco de Carcereiro n. 15

Servindo de base as maiores offertas obtidas no 2º leilão, sendo que este 3º leilão será defenitivo.

Sabbado 26 do corrente
AO MEIO DIA

O agente Pinto levará pela 3ª e ultima vez os predios acima mencionados, pertencentes a irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista, servindo de base as offertas obtidas no 2 leilão, devendo n'aquelle dia ser effectuada a venda dos ditos predios com quem melhor vantagem offerecer, isto de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria, em virtude do parecer da mesa regedora.

Agente Burlamaqui

SEGUNDO E ULTIMO LEILÃO
Sabbado, 26 do corrente
A's 10 1/2 horas em ponto

De fazendas, 1 caixa com chá preto e barrica com fechaduras por caixa.

No immenso basar Victoria rua do Barão Victoria n. 2, onde se encontra o que ha de melhor e de gosto.

O agente Burlamaque legalmente autorisado levará a segundo e ultimo leilão o seguinte: 1 barrica com fechaduras para caixa, 125 grosas de phospheros de segurança, 1 caixa com chá preto superior, 2 caixas com seda fronxa, duzias de toalhas de linho para rosto, 30 peças de fustão branco, colxas de fustão de cores e branco, 20 peças de bramante de linho para lençol, peças de madapolão fino, idem de algodão, duzias de guardanapos brancos e de cores, e outras muitas fazendas e miudesas como verão, todos estes objectos vão ao correr do martello, por ter de se entregar a chave do estabelecimento.

Leilão

De 6 meia-aguas formando um quadro, na rua dos Guararapes n. 89, e rendendo 50$000 mensaes.

Terça-feira 29 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins autorisado pelos herdeiros de Christovão Guilherme Brekenfield fará leilão das meia-aguas acima, livres e desembaraçadas.

AVISOS DIVERSOS

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, mas que entenda desse mister: no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

J. Gomes, Gosende & C. pretendem vender seu estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 73; quem se julgar, por qualquer titulo, credor da dita firma, queira se dirigir ao mesmo estabelecimento, para tractar do seu emboiso. Recife, 23 de maio de 1883.

— Aluga se o 1º andar n. 37 e o 2º n. 39 á rua do Imperador, a loja n. 20 á rua Vidal de Negreiros; a tractar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, n. 20 á rua do Marquez de Olinda, entrada pela rua de Domingos José Martins.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 24 a rua do Aragão, a casa terrea n. 18 na Baixa Verde da Capunga, a loja do sobrado n. 64 á rua Direita, outra no sobrado n. 8 á rua do Fogo, e finalmente a de n. 41 á rua do Rangel: a tractar no 2º andar deste ultimo predio.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e mais serviços de casa de familia; na rua do Barão de S. Borja n. 19.

— A cadeira do sexo feminino da rua de S. João, regida pela professora publica D. Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa, e que funccionava provisoriamente na rua Augusta n. 212, principia a funccionar de hoje em diante na casa n. 7 da mesma rua de S. João, para onde foi definitivamente transferida.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

Associação Portugueza de Beneficencia

Manoel Joaquim de Souza

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia manda resar uma missa por alma do finado consocio Manoel Joaquim de Souza, segunda feira 28 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, para o que convida os associados, parentes e amigos do finado. O secretario,
Antonio de Andrade.

João Ferreira Ramos

A viuva, irmãs, filhos, genros e cunhados, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu presado esposo, irmão, pai, sogro e cunhado João Ferreira Ramos, e de novo convidam a todos parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar na Ordem 3ª de S. Francisco no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, pelo que se confessam summamente gratos.

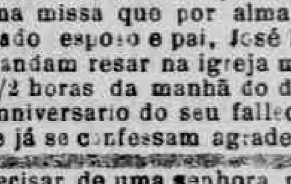

José Ferreira dos Santos

Donatilla Dorothéa Moreira dos Santos e sua filha convidam a todos os seus parentes para ouvirem a uma missa que por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, José Ferreira dos Santos, mandam resar na igreja matriz de S. José, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente, 4º anniversario do seu fallecimento, pelo que desde já se confessam agradecidas.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar alguma menina em algum engenho perto desta cidade, cuja condução seja em trens e não tenha de andar a cavallo; as materias são as seguintes: primeiras lettras, doutrina, francez, musica, piano, costuras, labyrintho sergido e cheio, bordado de tapeçaria, lã e froco, crochet de linha, de lã e de seda, e flores de madeira; a tractar na rua do Visconde de Albuquerque n. 78, sendo as lições duas ou quatro vezes no mez, como se convier, pois que a pessoa não póde ficar de morada.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

Leiam

A policia está com os olhos vendados; já pelo *Jornal do Recife* pedi providencias ao Sr. Dr. chefe de policia, ainda não houveram. O escandalo é tanto naquelle bilhar da rua das Larangeiras que os visinhos não podem estar na janella por causa do jogo, da algasarra e nas palavradas.

Uma familia visinha.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia; na rua da Gloria n. 156.

Ama Precisa se de uma ama para lavar e cozinhar; na rua de S. Jorge numero 32.

— Paga-se 20$000 mensaes por uma escrava boa quitandeira: na estrada de Bellem, sitio numero 7.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Augusta n. 187.

Bilhete perdido

O abaixo assignado tendo perdido um meio bilhete n. 3283 da loteria 325, que será extrahida segunda feira, vem por meio deste declarar que é o unico dono e possuidor do referido meio bilhete. Recife, 25 de maio de 1883.
Antonio Moreira de Barros.

Barato

Aluga-se uma casa terrea com sotéa, em Olinda, rua da Boa Hora n. 6, preço commodo: a tractar na rua dos Guararapes n. 10.

Sitio e casa

Quem tiver um bom sitio para arrendar e uma boa casa para alugar, dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 20.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro que se sujeite e tenha pratica de retalho, para o deposito de café: na rua de S. José n. 56.

Caixeiro

Precisa se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna; na rua da Florentina numero 4.

— Precisa se a rendar um engenho com proporções de safrejar pelo menos 2.000 pães de assucar, de terras productivas e não longe de qualquer das estações do caminho de ferro ou desta cidade. Entra se para dito fim em qualquer accordo acerca da compra de safra, boiada e mesmo qualquer parte do engenho, dando se algum dinheiro á vista; a tractar na rua do Imperador n. 81, 1º andar, das 10 ás 3 da tarde, ou na rua da Imperatriz n. 37, 2º andar.

Ovelha furtada

Furtaram hontem, 24 do corrente, uma ovelha com cria, cujos signaes são os seguintes: troncha de ambas as orelhas, algumas manchas na cara e pés, a semelhança de sujo, e na mão esquerda uma pequena ferida, proveniente de frieira; a cria é femea e tem um mez de idade: quem della souber ou der noticia exacta se dirija á rua do Socego n. 26, que será generosamente gratificado. Se desconfia está em Santo Amaro das Salinas ou Campo Grande.

Aluga-se barato

o armazem do Caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste; o armazem do becco do Campello n. 1 (Recife); o 1º andar á travessa do Carmo n. 10; as casas terreas á rua das Crioulas ns. 3 e 25 (Capunga); tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

MUTILADO

PHARMACIA AMERICANA

37--RUA DUQUE DE CAXIAS--37

Acha-se aberta das 6 horas da manhã ás 9 da noite

Aviam-se receitas com promptidão e o maximo cuidado; está esse serviço a cargo do pharmaceutico e socio da casa José Elias de Moura.

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, fundas de todas as qualidades, e todas as especialidades nacionaes e estrangeiras.

Tinta purpurina--inalteravel. Faz-se grandes abatimentos aos revendedores.

PHARMACIA AMERICANA

37-RUA DUQUE DE CAXIAS-37

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em moendas, rodas d'agua, vapores e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ASBESTOS

Em fio, em folha, e folha
Para GAIXETAS, ESTUFAS de CYLINDROS
e cobrir tubos que conduzem vapor.

TINTA DE ASBESTOS

PROVA DE FOGO

De grande utilidade para machinas, navios, THEATROS e uso domestico.

Artigos de ASBESTOS fabricados por John Bell. Unicos agentes aqui BROWNS & C.

31 - RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—31

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

Nesta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 58, 1.º andar, continúa-se a tirar os RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, istas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos estampilhas a 1$000 a duzia !!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornish e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento e que pode ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas tate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, machinas para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que montaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenhos e preços.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

Escrava

A' rua Primeiro de março n. 18, se dirá quem vende uma escravinha peça, de 17 annos, pouco mais ou menos: quem precisar faz boa acquisição.

Ao publico

Arrenda se ou vende se o engenho Mellos ou Camorim, na comarca da Victoria, moente e corrente, de animaes, com boacasa de vivenda de tijolo, e bem assim as mais obras, consistindo em casa de engenho, de caldeira, de purgar, distillação montada, senzala e estribaria; com terra de muito boa qualidade para canna, mandioca e cereaes, com proporções para safrejar de 1,500 á 2,000 pães de assucar: quem pretender se dirija ao seu proprietario no engenho Barra de Sant'Anna na mesma comarca da Victoria.

Protesto

Tendo nos constado que os herdeiros finado commendador Vera Cruz tencionam vender o engenho Roças Velhas, sito na comarca do Cabo, prevenimos, afim de que pessoa alguma possa effectuar tal negocio, por este se achar hypothecado.

Os credores hypothecarios.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico, com especialidade ao corpo commercial, que nesta data não tem aceito algum vencido e sim a vencer-se Rio Grande do Norte, engenho Monte Alegre, 1º de maio de 188 .

Felippe Ferreira da Silva.

FERRO BRAVAIS

(GÔTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

FERRO QUEVENNE

Cura: ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.

É o ferro em estado **puro; mais activo** *que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; sem sabor não estraga os dentes:*
Eis porque é uma das raras preparações que tem a

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS.

O seu emprego foi autorisado pela *Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*

VENDE-SE: 1º EM PÓ; 2º EM GRAGEAS.

N. B. — Existem no Brasil numerosas Falsificações IMPURAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconselhamos aos consumidores que se acautellem.

PARIS, 14, rue des Beaux-Arts, e nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito,* das *Vias urinarias* e da *Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA—BARTHOLOMEU & Cª.

EM 4 CORES

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões,** etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY

Depositos em todas as principaes Pharmacias

Alimentação — Nutrição

VINHO
DE
CHAPOTEAUT
de PEPTONA PEPSICA

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÉM: Aos Anemicos, Aos tisicos, | Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Facilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado á substituir todas as outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e á todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia, côres pallidas.*

Em razão da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal-o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & Cie*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Bazar de prendas

Em favor do patrimonio Villas Boas

A commissão commercial organisada no dia 8 de maio corrente, encarregada de promover um bazar de prendas em favor do patrimonio Villas Boas, conhecendo que muitos são aquelles que querem igualmente prestar seus serviços em favor desta mesma idéa, deliberou nomear commissões filiaes que arrecadarão nas quatro freguezias prendas de qualquer especie ou natureza para augmentar o sortimento do mesmo bazar.

Já tendo obtido esta commissão algumas e differentes prendas, bem como boas promessas de differentes collegios, taes como de S. Vicente da Paula, de S. José, Coração de Jesus, S. Casemiro e outros, apressa-se em prevenir que ditas prendas podem ser remettidas desde já para os seguintes lugares:

Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 15, loja de José L. Bourgard.

Rua do Bom Jesus n. 43, escriptorio do agente Pinto.

Rua da Madre de Deus n. 5, escriptorio do commendador José C. de Moraes.

Santo Antonio

Rua Primeiro de Março n. 3, loja.

Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 15, loja de José L. Bourgard.

Rua de S. Gonçalo, residencia de José C. de Moraes.

Rua do Visconde de Goyanna n. 58, residencia de F. J. Pinto.

As commissões filiaes ficam compostas dos seguintes Srs:

Recife

José da Costa Pereira.
Domingos Manoel Martins.
Francisco Manoel da Silva.

Santo Antonio

Antonio Luiz R. de Almeida.
Antonio Augusto Pereira da Silva.
Thomaz de Carvalho.

S. José

Antonio Rogaciano de Gouveia Moura.
Candido Thiago da Costa Mello.
Agostinho Bezerra Cavalcante.

Boa-Vista

José Izidoro da Cruz Martins.
Luiz Abranches de Figueiredo.
João Francisco Paredes Porto.

Em tempo:

Brevemente será annunciado o dia e lugar onde se effectuará a distribuição das prendas obtidas para este bazar.

Attenção

Offerece-se um moço portuguez para ajudante de guarda-livros ou para cobranças aqui na cidade, ou para despachar; sabe todas as contabilidades, escreve soffrivelmente e tem 11 annos de pratica de negocio, dá as garantias necessarias: quem pretender mande carta á esta typographia com as iniciaes M. A. S. para ser procurado para tractar.

Lava-se e engomma-se

Na rua do Padre Floriano n. 15, casa terrea, lava-se e engomma-se roupa de homem e senhora, por preço commodo.

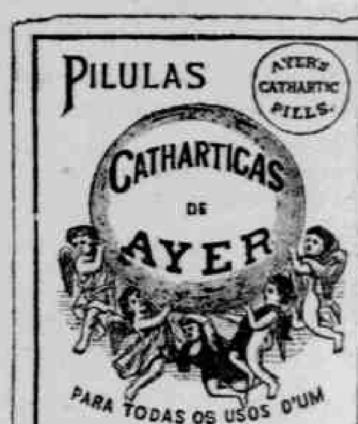

PILULAS CATHARTICAS DE AYER — AYER'S CATHARTIC PILLS

PARA TODAS OS USOS D'UM Purgante nas Familias.

Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37.
A venda em todas as boticas e drogarias.

Manoel Martins da Rosa

Manoel Francisco do Rego, Manoel da Costa Pereira e filhos, testamenteiro e cunhado do finado Manoel Martins da Rosa, agradecem cordialmente o caridoso obsequio que fizeram seus amigos de assistirem as exequias e conduzirem ao cemiterio desta cidade os restos mortaes do finado; e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de N. S. do O' de Ipojuca no dia 25 do corrente, setimo do seu fallecimento, ás 8 horas, e na cidade do Cabo no dia 26, ás 7 horas, por esse acto de religião e caridade antecipam seus agradecimentos.

✝

Manoel Martins da Rosa

Carvalho Souza & C., amigos do fallecido Manoel Martins da Rosa, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar no dia 25 do corrente, setimo de seu passamento, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 horas do dia, e por este acto de religião e caridade desde já antecipam sua gratidão.

João Vicente de Torres Bandeira tendo de mandar resar no convento do Carmo, no dia 5 do mez proximo vindouro, ás 8 horas da manhã, uma missa por alma do seu respeitavel amigo e ex-juiz Dr. Joaquim Gonçalves Lima, convida aos parentes e amigos deste, a assistirem a esse acto de caridade e gratidão no trigesimo dia de seu fallecimento.

Rosa de Lima Ribeiro de Oliveira

Simplicio da Cruz Ribeiro, sua mulher e seus filhos veem agradecer do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram de levar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada filha e irmã, Rosa de Lima Ribeiro de Oliveira, roubada da companhia dos ditos seus pais e irmãos por uma prematura e inesperada morte, e asseguram a essas mesmas pessoas, que jámais esquecerão elles a prova de estima e consideração que lhes deram, acompanhando a pé e conduzindo á mão o ataúde em que ia os restos da finada. Agora convidam e pedem de novo a todos os seus conhecidos, amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem as missas que, em suffragio da finada, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas do dia 26 do corrente.

Ursulina S. S. de Oliveira

O pai, esposo, filhos, irmãos e cunhados de Ursulina Souza e Silva de Oliveira, mandam resar missas pelo eterno repouso de sua alma, no dia 26 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento na matriz de Santo Antonio desta cidade, ás 8 horas da manhã. Convidam para assistir ao acto aos seus parentes e amigos; agradecendo-lhes desde já essa prova de amizade.

Descaminho

Desencaminhou-se no dia 15 do corrente, vindo de Serinhãem do engenho Jaguaré para o engenho Daranguza de Ipojuca, um menino de côr parda, filho do mestre carapina José Pereira da Motta, o qual menino tem 12 annos de idade, é sequinho e espigado, cabellos crespos, sabe ler e escrever e se chama tambem José Pereira; vinha montado em um quartáo caxito, castrado, andador, e de figura soffrivel, tendo o mesmo tres pés calçados e estrella na testa. Desencaminhou-se do engenho Caxoeira para o Daranguza, a distancia de cerca de meia legoa para um sitio deste engenho se está levantando um outro sobre a direcção do mesmo mestre José Pereira.

Criado

Precisa-se de um preto velho ou moço para criado de hotel; na rua da Madre de Deus numero 3.

N. 600:000 R.

Pede se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto que venha realisar a sua promessa de homem.

O Sr. Antenor Gonçalves Netto, tem uma carta nesta typographia,

AMA Precisa-se de uma mulher de meia idade, que saiba cozinhar e engommar, para uma só pessoa; na rua Direita numero 114.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para duas pessoas; na rua do Aragão n. 27.

Aluga-se

uma boa casa com grandes commodos, agua e gaz, sita á Baixa Verde n. 10 A: a tractar no escriptorio Dantas, caes da Companhia Pernambucana n. 6.

ILEGÍVEL

MUTILADO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquerer trabalho com perfeição e prosteza.

Importação — Exportação

Louças
Vidros
Porcelanas
Crystaes

26 — Rua Larga do Rosario — 26

F. P. Gomes

Especialidades em apparelhos, para chá e jantar, de porcelanas brancas e decoradas, em crystaes para serviço de mesa, e em bellissimas guarnições para toilette.
Completo sortimento da afamada louça branca fina, fabricada e marcada directamente para seu estabelecimento.
Grande escolha de cach-pots, jarros para flores, de apparelhos para chá, jantar e toilette, para crianças e bonecas, chicaras de côres diversas, ditas tendo nomes de familia, ditas para bigodes, e conchas para sorvetes.
Lustres á gaz e esplendido sortimento de candieiros e lamparinas.
Colheres, garfos e facas de metal fino, prateado.

Completo fornecimento para casamentos

CASA DE CONFIANÇA

26 — Rua Larga do Rosario — 26

VERDADEIRA MODICIDADE DE PREÇOS

Loja outr'ora da porta larga, aberta das 6 ½ da manhã até 7 ½ da noite.

ON REND L'ARGENT

Os proprietarios do estabelecimento de fazendas a rua 1.º de Março n. 20, sempre dispostos a corresponder a confiança de seus amaveis fregrezes, offerece-lhes uma infinidade de artigos, cujos preços convidam a uma experiencia, como sejam mariposas de cor, fazenda de 500 rs. por 320 rs., o covado!!!
Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado, pechlucha que convém aproveitar!
Algodão asul mesclado, para roupa de escravos, a 280 rs. o covado, fazenda cujo valor conhecido é de 440 rs. !!!
Costumes de linho azul marinho, para casa, montaria etc., etc., a 8$000, um val muito mais!!!
Lindas batistes de padrões mimosos e bastante largas, a 200 rs., o covado, que pechincha!!!
Costumes para banho de mar, a 8$000, é bem bom!!!
Camisas inglezas de linho, a 40$000, a duzia, é fazenda da 60$000, aproveitem que restam poucas!!!
Bramante para lençóes com 10 palmos de largura, a 1$400, a vara, é estraordinario pechincha!!!
Colchões para marquezão, a 6$000, um, convém!!!
Ditos para cama franceza, a 9$000, um, que pechincha!!!
Cortes de meia-casimira, a 1$500, um, é barato!!!
Lenços abanhados, a 1$800, á duzia.
Colchas de fustão molle, a 2$500, uma, convém!!!
Córtes de brim de algodão, a 1$000, um!!!
Meias cruas sem costuras, 4$500 e 6$000, a duzia!!!
Toalhas alcochoadas, 3$600, a duzia!!!
Fichus de lã, bem grande para sahida de theatro, a 4$000. 000!!!
Madapolões, largos, a 4$100, a peça, é barato!!!
Alpaca furta cores de tecido inteiramente novo, a 500 rs., o covado, é fazenda que não vinha para esse mercado, aproveitem!!!
Brim branco, superior, a 1$700, a vara, é bom!!!
Dito pardo, superior, a 440 rs., o covado!!!
Dito lona amarellado, a 500 rs, o covado!!!
Cretone, lisos, para vestido, a 280, o covado, é pechincha!!!
Cretone de ramagem, a 360 rs. o covado, aproveitem!!!
Vestimentas de fustão com bordados e de cretone pampadour ricamente enfeitados, a 3$000, uma, aproveitem que val muito mais!!!
E muitos outros artigos que confirmam as boas intenções dos annunciantes.

RUA 1.º DE MARÇO N. 20
(JUNTO AO LOUVRE)

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.º andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

48-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-48
Casimira--tecido de lã e seda

O que ha de mais moderno nos mercados de Europa, são de gostos riquissimos, e por preços commodos.

EXPOSIÇÃO DE MEIAS

De seda, fio da Escocia, lã, e algodão, brancas e de cores.
Os proprietarios deste estabelecimento, tendo recebido uma remessa de meias, em direitura, de um fabricante, que quer tornar conhecido neste mercado, por isto mandou vender por preços sem competencia.
Vendem só á dinheiro por serem de consignação
No mesmo estabelecimento, encontra-se um escolhido sortimento de camisas, collarinhos, punhos, gravatas, etc.

48--Rua do Barão da Victoria--48

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, 1 meio com a sorte de 4:000$000 no n. 3532, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 324ª.
Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.
Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 325ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio do Recife que se extrahirá na segunda feira 28 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 325ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio, que se tem de extrahir no dia sabbado, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 1 inteiro n. 1,149 com a sorte de 800$, 2 quartos n. 1,381 com a sorte de 200$, o 1 inteiro n. 2,476 com a sorte de 100$, 2 meios n. 1,576 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [324ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio (325ª), que se extrahirá na segunda-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 3,532 com a sorte de 4:000$, 2 quartos de n. 1,381 com a sorte de 200$000, 1 inteiro de n. 3,740 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.
O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio (325ª), que se extrahirá na segunda-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

47,647

O abaixo assignado, tendo comprado aos Srs. Nogueira Lima & C., estabelecidos na praça da Independencia com casa de venda de bilhetes, o meio bilhete n. 47 647 da loteria de Nictheroy, e como lhe fosse subtrahido o mesmo, previne aos mesmos senhores e a qualquer pessoa que não paguem qualquer premio (no caso de sahir) a pessoa que o apresentar; e bem assim ao Sr. thesoureiro da mesma loteria, uma vez que provará em juizo que é o legitimo dono. Recife, 14 de maio de 1883.

João Salvino de Souza Peixe.

Perdeu-se

Um saquinho de camurça branca com duas chaves uma grande e uma pequena; quem o achou queira levar a loja de cigarros do Arco da Conceição, que será bem gratificado.

Loteria do Maranhão
Capital de 30:000$

Foi designado o dia 2 de junho para a extracção desta loteria; os bilhetes se acham á venda na praça da Independencia n. 22.

Aluga-se

por commodo preço o 3º andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 63; a tractar na rua do Vigario n. 31.

BOUQUETS

O abaixo assignado, já bastante conhecido pela perfeição de seu trabalho em bouquets artificiaes e naturaes, quer para casamento, quer para embarques, jantares e soireés, continúa a offerecer seus prestimos aos seus innumeros freguezes; a tractar na rua da Cadeia do Recife, loja de selleiro n. 43.

José Samuel Botelho.

N. 2:000,000 R.

Pede-se ao Sr. João G. dos S. J. que dê alguma cousa, lembre-se que o senhor está hoje empregado e sua senhora é professora, e esse dinheiro foi para o seu desfalque.

N. 3 0,000 R.

Lembra-se ao Sr. Antonio Bezerra de Albuquerque Lyra que venha dar alguma cousa por conta de seu debito, lembre se que esse dinheiro foi para seu filho pagar matricula e o mais, e já fazem tres annos.

N. 150.000 R.

Pede se ao Sr. Dr. Francisco X P. B. que venha restituir o que recebeu em confiança da mão do ex-collector.
— Pede se ao Sr. Francisco Raposo Falcão que appareça, já fazem quatro annos entrando nos cinco.

A Zingarella

Acaba de vir á luz da publicidade a ZINGARELLA, novo e interessante livrinho de chiotosas e variadas sortes para entretenimentos das festivas noites de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e Sant'Anna.
Acompanha as uma escolhida collecção de mimosas poesias que dão ao livrinho uma dupla utilidade.
Com a modica quantia de 500 rs. podem as Exmas senhoras prover-se de um exemplar, na certeza de que a ZINGARELLA é uma das melhores publicações que no seu genero se tem feito nesta capital.
Encontra-se á venda na rua do Barão da Victoria n. 7, Livraria Industrial de M. J. G. Braga (casa editora) e nas demais livrarias da cidade.

Attenção

Aluga-se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Catão; a tractar na rua 1º de Março n. 23

DEPURATIVO
VEGETAL
DO
Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante
DO
Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa, em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.
A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias precitadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23
Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.
Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11
Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Riscados francezes a 200 rs. o covado

Na loja á rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande porção de bonitos riscados francezes para vestidos, com muito bonitos gostos, tendo largura de chita a 200 rs. o covado; se dão amostras com penhor, na mesma loja á esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas baratas
Chitas a 200 rs.
Chitas a 200 rs.
Chitas a 200 rs.

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, se vende um grande sortimento de chitas e cretones com muito bons pannos, cores claras e escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado; dão-se amostras com penhor, na mesma loja dos barateiros da Boa Vista.

Muita attenção

Para se prevenir a quem convier avisa-se que a casa n. 26 dos Apipucos que está no *Diario de Pernambuco* para ser arrematada em praça, é propriedade do abaixo assignado, que nada deve a Fazenda, que só por engano nella se procedeu penhora, e já reclamou perante o juiz competente. Recife, 21 de maio de 1883.

Francisco Alves Monteiro Junior.

Barbeiro

precisa-se de um official; na rua do Livramento n. 17.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma á rua do Xisto, com commodos para familia; a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas resolveram os proprietarios da *Fabrica Minerva* preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.
Os proprietarios da *Fabrica Minerva*, convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verificarem o sabor agradavel dos seus cigarros *primasias*, e outras muitas marcas, como tambem munirem se dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva
Rua Duque de Caxias n. 113, antiga do Queimado.

— Um engenho grande, perto e fresco, para arrendar, vender ou permutar, muito barato e pouco dinheiro: na rua do Imperador n. 22.

ALUGA-SE

um sitio em Sant'Anna, murado, com arvoredos na frente, cacimba com bomba e casa de residencia, tendo 6 salas, 2 quartos, etc., junto da estação, segundo portão de ferro; a tractar no largo do Corpo Santo n. 15.

SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

Fumo caporal

francez, em pacotes de 50 grammas, tem para vender a Fabrica Minerva, rua Duque de Caxias n. 103

Passo & C.

Modista
Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escripteras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Elixir ante-asthmatico do Dr. Franch

O Dr. Franch medico, pela faculdade do Rio de Janeiro, especialista das molestias dos orgãos respiratorios, formulou este grande preparado que grande allivio tem dado as pessoas que soffrem desta terrivel molestia (asthma); no Rio de Janeiro, S. Paulo tem este medicamento feito milagres. Unico deposito na rua do Marquez de Olinda n. 64, pharmacia Conceição.

Manoel Alves Barbosa

Manoel Antonio de Figueiredo

Para satisfazer ao pedido de um amigo, do Rio de Janeiro, precisa-se saber onde mora o Sr. Manoel Antonio de Figueiredo, filho do fallecido Antonio Joaquim de Figueiredo, que morava ha 9 annos, mais ou menos, na fazenda Rolla, distante 3 ou 4 leguas da Escada: informações a rua do Marquez de Olinda n. 39.

Aos Srs. Agricultores

Afinal chegou nova remessa do lico anti-boubatico do Dr. Paterson, poderoso medicamento contra as— boubas, cravos e feridas de máo caracter que tanto atormentam os pobres escravos. Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

COMPRAS
Trastes

A rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

VENDAS

— Vende-se uma vacca muito boa leiteira, com uma cria de 2 mezes; na Magdalena, sitio do commendador Barros, defronte do chafariz.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua estreita do Rosario, loja de cabelleireiro de Manoel Cardoso Junior.

Ao n. 18 azul
N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18
Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos
— por preços resumidos —
Espreguiçadeiras
— Fabricadas a capricho —
Tambem
Administra ou empreita trabalhos de carapina.

Engenho

Vende se um a vapor, moente e corrente, com safra, duas leguas distante da praça: a tratar na rua do Vigario n. 39.

Attenção
Vende-se

Antonio de Pinho Borges, no armazem á rua do Imperador n. 22, legalmente autorisado, vende os seguintes predios, muito bons e bastantes rendosos, como verão pelos proprios inquilinos:
1 sobrado de tres andares e sotão á rua da Imperatriz n. 47; 1 casa terrea á rua do Marquez do Herval n. 93; outra dita á rua da Ponte Velha n. 169; outra dita n. 18 á rua de Frei Henrique, freguezia de S. José. Todas estas casas são edificadas em solo proprio. Os senhores pretendentes queiram examinar as casas e alguma explicação com o mesmo acima no mesmo armazem.
O mesmo Pinho Borges tem os seguintes predios para vender:
A casa á rua do Visconde de Albuquerque n. 87.
Idem á rua do Coronel Lamenha n. 34.
Idem no becco do Quiabo em Afogados n. 5.
Idem á rua do Nogueira n. 20.
O sobrado á rua do Nogueira n. 28.
A casa á rua de Christovão Colombo n. 21.
A casa á rua de Frei Henrique n. 8. Recife, 12 de maio de 1883.

Antonio de Pinho Borges.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Saccos de estopa e cortes.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

37—Rua do Marquez de Olinda

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Vende-se

ou se faz qualquer negocio com a taverna sita a rua da Praia n. 53; a tractar na mesma.

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 10, 1º andar.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço [illegible] Olinda, no lugar Milagres, o sitio sobre [illegible] casas de taipa cobertas de telha, [illegible] acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com [illegible], e por isto excellente moradia; [illegible] outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema [illegible] e com excellente banho, o que [illegible] recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro; a tractar na rua [illegible] numero 52.

Não ha mais

quem não possa comprar [illegible] Singer, as principaes machinas para [illegible] vende-se quasi que de graça, [illegible] ns 60 A e 71.
A' ellas, antes que [illegible]

Tecidos baratos para vestidos

E outras fazendas para [illegible] vendem Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.
Casimiras de quadrinhos, [illegible], a 240 rs. o covado.
Alpacas lisas, furta cores, a [illegible] o dito! aproveitem.
Granadinas pretas a 100 [illegible] sem defeito.
Popelinas de linho, padrões [illegible] a 300 rs. o dito!
Setinetas lisas de todas [illegible], largura 4 1/2 palmo a 320 rs. o dito [illegible].
Fustões bordados, brancos, a [illegible] o dito!
Damascos de lã apropriados para [illegible] de pianos, recosteiros, etc., a 1$[illegible]
Merinó preto, duas larguras, a [illegible] o dito!
Idem de cores, excellente [illegible] a 800 rs. o dito!
Flanella azul americana para paletots, a 1$100 o dito!
Casemiras de cores para [illegible] 1$800, duas larguras!
Idem diagonal preta, a [illegible] 2$500.
Córtes de brim para calça, a [illegible]
Idem de dito pardo lona, a [illegible]
Lenços de seda com [illegible]
Ceroulas de bramante, bordadas, a [illegible] a dita!
Camisas francezas, finas, [illegible] a dita!
Meias inglezas, a 3$500 a [illegible]
Bramante francez, [illegible] o metro.
Lençóes do mesmo [illegible]
Cobertas de ganga, [illegible]
Colchas francezas finas, [illegible]
Peças de cambraia [illegible] 2$500!
Idem de madapolão [illegible] a 6$500.
Brim branco n. 6, de [illegible] a vara.
Panno de crochet; a [illegible]
Chales de casemira grandes, a [illegible] com defeito.
Deposito de fazendas proprias para luto, como sejam, lãs pretas, [illegible] casemiras digonaes e brins.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Páo de carga

Vende se 16 costados de [illegible] bons e barato; na rua do [illegible]

Manipoeira para

Vende se nas seguintes pharmacias: rua do Queimado n. 57, rua larga do Rosario n. [illegible], rua Nova n. 25, em Olinda [illegible] e na pharmacia do Sr. Raposo.

Chegou já

os procurados fogos de salão [illegible] divertimentos de S. João, [illegible], relampagos, serpentes, [illegible], ontes, bouquets, etc., [illegible] maior ou menor; na rua do Apollo n. [illegible] andar.

Os barateiros da Boa Vista
Rua da Imperatriz n. 40
Novas lãsinhas [illegible] a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas [illegible] para vestidos, sendo de [illegible], a cores differentes, com brilho, a [illegible], a 500 rs. o covado; assim como [illegible] gorgorões lavrados de uma só [illegible] a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de [illegible] ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. [illegible] as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, [illegible] e com duas larguras, [illegible] paletots, calças e colletes, pelo [illegible] preço de 2$ covado; isto na loja da [illegible] becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista [illegible] uma grande porção de chitas de [illegible], tanto claras como escuras, com superiores [illegible], e tendo padrões nos gostos de [illegible], pois e matisadas, todas pelo [illegible] preço de 240 rs. o covado, por [illegible] compra e terem um leve [illegible], cujo mofo larga logo que se lava; [illegible] que comprarem peças inteiras [illegible] de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha a 2$[illegible] o sacco

Na rua da Madre de Deus n. [illegible], antes que se acaba.

Salva vidas

Kerosene inexplosivo [illegible] Coral & Carcoso.
UNICOS AGENTES
em Pernambuco e todo o norte
Penna & C.
Rua de Pedro Affonso n. [illegible] da Praia.

Bilhares

Vende-se o Bilhar [illegible] rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a [illegible] Baptista da Rocha, garantido o [illegible] com aluguel modico. Vende-se [illegible] o estabelecimento com todos [illegible] e utencilios, por ter [illegible] Pará com sua familia; se não [illegible] vender em um só lote vender se [illegible] a retalho e tudo mais. Os [illegible] que não pagarem até o dia [illegible], serão seus nomes por extenso [illegible] porque já é de mais.

Vende se

massa de mandioca, preparada a capricho, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 1$ o kilo; na Camboa do Carmo n. 10.

Bichas hamburguezas

Recentemente chegadas, [illegible] na rua do Marquez de Olinda n. [illegible]

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende-se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

Extracto do relatorio apresentado pelo Sr. conselheiro Visconde de Paranaguá, ministro da fazenda

(Conclusão)

Nesta convicção iniciou o governo as operações de credito precisas, levantando em Londres um emprestimo de £ 4.000.000 que, se forem conservadas em deposito em mão dos nossos agentes naquella praça, devem bastar para cobrir alli todas as despezas ordinarias e extraordinarias dos exercicios de 1882-1883 e 1883-1884, dando assim tempo a firmar-se o nosso paiz a taxa do cambio.

Contratei esse emprestimo directamente com a firma N. M. Rothschild & Sons, que, por ser agente do Brazil, melhor podia conhecer o seu estado financeiro e, conseguintemente, offerecer condições mais favoraveis.

Para apresentar-lhe os preliminares da operação, sanar, de prompto, qualquer duvida, que pudesse apparecer, e assignar o contrato e as apolices do emprestimo, commissionei em Londres o contador do thesouro, conselheiro João José do Rosario, a quem dei as precisas instrucções, e que se houve no desempenho dessa incumbencia com todo criterio e intelligencia, o que me é grato consignar neste lugar.

Assignado em 23 de janeiro ultimo o contrato do emprestimo, immediatamente foi elle lançado na praça de Londres pelos contratadores, e o exito que teve honra o nosso credito naquella praça e demonstra a boa vontade e influencia dos nossos agentes.

O preço da emissão foi de 89 %, a commissão e corretagem aos contratadores de 2 1/4 % pelo que foram emittidos os respectivos titulos na somma de £ 4 599,600.

Os subscriptores deverão realisar ás suas entradas na seguinte proporção:

5 % por occasião da proposta.
15 % na data da distribuição.
20 % em 16 de maio deste anno.
20 % em 19 de setembro idem.
29 % em 14 de novembro idem.
—
89 %

Pela anticipação das estradas ser lhes-ha concedido o desconto de 4 1/2 % ao anno, condição já admittida em anteriores contratos.

O juro é de 4 1/2 % annualmente, e o 1º dividendo deverá ser pago em 1 de junho proximo.

A amortisação será de 1 % sobre o capital nominal e mais o juro das apolices que já tiverem sido resgatadas, podendo ser feita por sorteio, quando as apolices estiverem ao par ou acima delle, e por compra, quando a cotação for inferior ao par. A 1ª amortisação será feita em 1 de junho de 1884.

Os nossos agentes ficaram incumbidos do serviço deste emprestimo, percebendo 1 % de porcentagem pelo pagamento dos juros, 1/2 % pela amortisação, e mais 1/8 % de corretagem, no caso de ser o resgate feito por compra.

O producto das prestações será levado pelos agentes ao credito do governo imperial, e vencerá juro calculado a uma taxa menor na razão de 1 % do que a do banco de Inglaterra, não excedendo, porém, em caso algum de 4 % ao anno.

Não foi estipulado praso para a extincção do emprestimo; mas, satisfeitas todas as condições do contrato, o calculo demonstra que o seu resgate se fará em 38 annos.

No annexo A encontrareis a integra do contrato alludido, e bem assim um quadro comparativo das condições deste com as dos outros emprestimos contrahidos em Londres desde 1824.

Analysando este quadro, vereis que, não obstante a ultima operação modificar em 1/2 % a taxa dos juros, admittida nos ultimos emprestimos, e ter-se dado em occasião, em que a praça de Londres se resentia das controversias politicas da França foi ella realisada em condições mais favoraveis, do que as do anterior, pois um emprestimo a 89 % com juros de 4 1/4 equivale a uma emissão de 5 % a 98,8.

Para melhor informar-vos, junto ao mesmo annexo tabellas demonstrativas da taxa real, a que ficarão reduzidas as primitivas, porque foram contrahidos os emprestimos desde 1852, levando-se em conta todas as condições onerosas que lhes foram impostas; vereis por ellas que o emprestimo de 1883 é pouco menos favoravel do que o de 1863, mas avantaja-se aos de 1865, 1871 e 1875, que são os contrahidos nos ultimos 20 annos.

MEIO CIRCULANTE

O ultimo relatorio vos deu conhecimento da existencia, em circulação da somma de 188.110:937$500 em notas do governo.

O quadro sob n. 29 mostra que em 31 de março proximo passado circulavam 188.041:0[illegible]7$000.

A differença, para menos de 69:886$500 explica-se do seguinte modo:

Importancia recolhida em troco de moeda de bronze	13:050$500
Descontos que soffreram diversas notas	56:836$000

Circulava em papel bancario, na data do encerramento dos ultimos balanços remettidos ao thesouro, a quantia de 22,935:900$, pertencendo:

Ao Banco do Brazil	21.660:000$000
« « da Bahia	1.107:275$000
« « do Maranhão	168:625$000

A tabella n. 30 contém informações sobre a emissão, substituição e queima do papel-moeda.

Pelo art. 21 n. 4 da lei n. 2,040 de 31 de outubro de 1879, foi o governo autorisado a applicar a importancia do saldo ao resgate do papel-moeda.

Tendo-se liquidado, porém, com *deficits* os tres ultimos exercicios, não ha sido executada a referida disposição, tornando-se, portanto, illusoria aquella espectativa.

Das tentativas feitas, desde a promulgação da lei n. 401, de 11 de setembro de 1846, para a retirada do papel moeda da circulação, a unica que produzio resultado efficaz foi a emprehendida pelo Banco do Brazil, em virtude do art. 2º da lei n. 683 de 5 de julho de de 1853. Conseguio-se effectuar então a retirada de........ 17,500:000$000

Dahi por diante, não obstante a autorisação dada ao governo pelo art. 1º, § 9º da lei n. 1,083, de 22 de agosto de 1860, não houve mais amortisação de papel moeda.

Na impossibilidade, por emquanto, de realizar aquelle *desideratum* fôra talvez conveniente determinar que se faça a retirada do papel moeda, logo que as circumstancias do Thesouro o permittam

Des'arte, manifestando o governo por sua vez o proposito de não recorrer jámais a essa fonte perenne de males, que podem até originar calamidades publicas, é licito acreditar que se consiga, pelo effeito moral, restabelecer de alguma forma a confiança, emprestando algum vigor ao nosso meio circulante.

A retirada gradual do papel moeda, além de ser summamente onerosa na actualidade, não faria sentir os seus effeitos salutares senão em futuro muito remoto ficando entretanto o paiz privado de recursos para o desenvolvimento do seu systema de viação ferrea, e de outros melhoramentos necessarios.

Realizal-a de chofre, effectuando uma avultada operação de credito, não fora de certo prudente, pois aggravaria muito os compromissos do Thesouro, especialmente quando acaba elle de contrahir um emprestimo externo de £ 4,000:000 cuja amortisação não custará pouco.

O poder legislativo já se manifestou a respeito da conveniencia do resgate total da emissão circulante, mandando, em 1879, applicar a elle os saldos da receita dos orçamentos, e oppondo-se ao resgate parcial da somma de 40.000:000$, emittida em virtude do decreto n. 6,882, de 15 de abril de 1878

O assumpto é grave, e a todos interessa porque liga-se a fortuna publica e particular.

Urge, pois, applicar um remedio seguro e efficaz.

IMPOSTOS

E' hoje uma das necessidades publicas mais urgentes a elevação da nossa receita e o melhoramento do nosso systema de arrecadação de impostos.

A materia tributavel é ainda escassa entre nós, de modo que, naturalmente, somos levados a recorrer aos impostos indirectos, que constituem a base principal de nossos recursos financeiros.

Cumpre, em meu entender, desenvolver as fontes de producção creando-se ao mesmo tempo novas imposições, sem comtudo augmentar a taxa das existentes, nem embaraçar o desenvolvimento da industria: augmentar a receita publica com prejuizo da actividade do trabalho não é certamente o melhor meio de estimular o progresso e alentar a vitalidade de uma nação nova.

As circumstancias economicas do paiz tornam indispensavel que habiliteis o governo para vencer as difficuldades actuaes, e evitar embaraços futuros, inspirando vos ao mesmo tempo nos grandes principios de igualdade e de justiça distributiva na creação dos impostos.

Nosso systema de arrecadação dos impostos votados tem ainda necessidade de passar por numerosas e sérias reformas, para que se despoje de certas formalidades inuteis e vexatorias que, aggravando a odiosidade do imposto, oneram o contribuinte, além da grande perda de tempo em sua cobrança.

A vossa sabedoria cabe resolver, como melhor lhe convier aos interesses da nação restando ao governo o dever de prestar-vos todos os esclarecimentos, de que necessitardes para tomar uma deliberação acertada.

Entretanto permittireis que vos suggira um alvitre, que pode ser muito vantajoso aos interesses do Estado, sem trazer os inconvenientes, que quasi sempre produz a creação de novos impostos.

Elevando-se annualmente a mais de 30 000:000$ a somma, que o Thesouro remette para Londres, afim de acudir ao pagamento dos juros e amortisações dos emprestimos, vencimentos do corpo diplomatico e outras despezas, effectuando as remessas por meio de cambiaes tomadas nas praças do Imperio ao cambio do dia, o que traz um prejuizo de mais de...... 6,000:000$ resultante da differença entre o cambio par e o corrente, não fora desacertado procurar diminuir esse prejuizo, fazendo o commercio concorrer para que o thesouro não tenha necessidade de comprar na praça tão avultado numero de cambiaes.

O meio para conseguir esse resultado parece ser este: autorisardes o governo a cobrar na Alfandega da corte e nas de 1ª ordem (Santos, Bahia Pernambuco e Pará) em moedas de ouro nacional, ou em soberanos inglezes pelo valor legal, a terça parte dos direitos de importação, não se comprehendendo na dita cobrança as fracções de cada despacho inferiores ao valor do soberano.

Des'arte, podendo importar em....... 21 000:000$ a arrecadação annual em ouro, as remessas de cambiaes representariam apenas o valor de cerca de 9,000:000$ poupando ao Thesouro um prejuizo de perto de 4 700:000$ annualmente com a differença de cambio, somma equivalente ao prejuizo, que resultará da extincção dos 10 % addicionaes, mandados cobrar pela lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, cuja arrecadação annual foi orçada em 4,600:000$, se vos parecer mais acertado dar preferencia á substituição desse imposto pela arrecadação em ouro de um terço dos direitos de consumo. Pouco sensivel será para o commercio a substituição, de que se tracta, porquanto não haverá aggravação nos impostos, que actualmente paga: libertado da obrigação de pagar 10 % addicionaes, terá apenas o encargo de importar ou obter sufficiente quantidade de moedas de ouro para satisfação dos direitos fiscaes.

Esse encargo, porém, será largamente compensado pelo beneficio geral, que ha de sem duvida resultar do melhoramento do nosso meio circulante, e do progressivo augmento que experimentarão as transacções commerciaes, por effeito da provavel elevação do cambio, visto não influir então em grande escala sobre elle, concorrendo para a sua baixa, a pressão do Thesouro, em busca de maior numero de cambiaes.

Dareis a este alvitre o apreço, de que em vossa sabedoria fôr merecedor.

Sello adhesivo—Continua a casa da moeda a fabricar regularmente as respectivas estampilhas, fornecendo a todas as repartições as necessarias para o consumo.

Sob as immediatas vistas do director daquelle estabelecimento, tem-se procurado efficazmente melhorar o fabrico das mesmas estampilhas, já no desenho e gravura, e já na tinta com que são impressas o que, sobretudo, mais importa aos interesses do fisco.

Neste presupposto foram mandadas emittir, por circular de 17 de julho de 1882, novas estampilhas do valor de 2$, e por outra circular de 27 de janeiro deste anno um novo typo da taxa de 200 rs., cuja côr é roxo-claro.

Ultimamente foi apresentado outro typo de estampilhas da taxa de 100 rs., que, que na opinião do director da casa da moeda, leva grande vantagem ás da mesma taxa existentes em circulação, já por suas dimensões reduzidas, já pela natureza da tinta com que são impressas e porque poderão tambem ser empregadas para uso do correio; parecendo áquelle director que se poderá opportunamente fixar um só typo para os serviços do Thesouro e Correio. Só a experiencia e estudo do assumpto farão conhecer até que ponto pode ser util e proveitosa esta idéa, para ser ou não aceita, como aconselharem os interesses publicos.

Quanto a vantagem que se tem colhido com a fabricação do sello adhesivo na casa da moeda, a experiencia vai demonstrando que, além da grande economia dahi resultante para os cofres do Estado, a sua expedição é mais prompta, e pelos meios empregados na manipulação já não é, como outr'ora, tão facil a sua fraude e fiscalisação; provindo dahi, sem duvida, augmento de renda.

O movimento das estampilhas no exercicio findo de 1881 a 1882 foi o seguinte.

Saldo do exercicio anterior, 3.731,452 sellos, na importancia de 3.333,330$100

Fabricou aquelle estabelecimento, das novas taxas adoptadas, 5.966,915, na somma de 1.810:521$000.

Passou para o corrente exercicio o saldo de 3.163,494 estampilhas, no valor de..... 2,420:881$700; e nos nove mezes de julho de 188 ao ultimo de março deste anno, do actual exercicio de 1882 a 1883, fizeram-se 5.270,[illegible]04 sellos, no valor de 3.656:172$000.

Distribuiram-se pelas diversas repartições no exercicio de 1881 a 1882 em sello 6.434,575, na quantia de 3.446:052$700; e no dito periodo deste exercicio 5.36[illegible],0[illegible]1 estampilhas na importancia de..... 2.726:620$100.

Existia em deposito no 1º de abril ultimo o saldo de 3.0[illegible]6 037 estampilhas, no valor de 3.058:347$300.

Isenção de direitos

As condições economicas, em que se acha o paiz, tendo levado o Governo, á vista das despezas urgentes que é obrigado a fazer, sem paralysar os melhoramentos materiaes, exigidos pelo progresso e civilisação, a recorrer aos emprestimos, cogitando ao mesmo tempo em outros meios para augmentar a receita, induzem-lhe a occupar a vossa attenção com um assumpto, que me parece digno da consideração do poder legislativo.

Alguma providencia se torna urgente para corrigir os inconvenientes, resultantes de concessões de franquia de direitos, feitas a diversas emprezas, principalmente quando o Thesouro necessita de recursos para satisfazer seus compromissos.

Além da tarifa favorecer os objectos necessarios á fabricas, construcção de estradas e estabelecimentos ruraes, tambem isenta os de casas de caridade que precisam para o seu costeio, os sobresalentes das embarcações, os generos para o corpo diplomatico e para os navios de guerra, surtos nos portos do Imperio, os indispensaveis ao culto divino, os que as administrações provinciaes importam para suas obras, e os de producção dos Estados limitrophes, que entram pelas fronteiras terrestres e fluviaes.

E minha opinião que a isenção de direitos não deva continuar a ser liberalisada com tanta facilidade; em vez de ser um favor concedido pelo Estado, vai se tornando para elle um onus por demais pesado, e mais uma porta aberta a abusos, dignos de seria attenção.

Em vez da isenção ser considerada como animação ou auxilio prestado pela administração publica a certas emprezas, corporações e individuos, em determinadas condições, entendem ellas ser um direito, e procuram logo ampliar as isenções, estendendo as a outros objectos que importam, e neste proposito agitam interminaveis questões com os agentes do fisco, as quaes, além de odiosas, são nocivas ao regular andamento do expediente das Alfandegas, e servem muitas vezes de pretexto para reclamações e protestos internacionaes.

Todas estas concessões elevam a milhares de contos o valor dos generos, que são consumidos no Imperio sem pagar direitos. Infelizmente faltam ao Thesouro os precisos elementos para conhecer-se as proporções, que têm tomado semelhantes concessões, que tanto mais dignas de attenção se tornam, exigindo ao mesmo tempo um paradeiro, á vista das circumstancias financeiras em que se acha o paiz.

Algumas reflexões foram a este respeito feitas no Senado, sendo, ao mesmo tempo pedidas informações a um dos meus dignos antecessores; não tendo sido ainda possivel prestar os esclarecimentos solicitados.

Compenetrado o poder legislativo de que convinha tomar se qualquer providencia, deu ao Governo autorisação, nos termos estabelecidos pelo art. 11, n. 3 e 4, da lei n. 2,792 de 20 de outubro de 1877.

A medida, lembrada pela citada lei n. 2,792 de 1877, não foi ainda posta em execução, por depender de informações dos presidentes de provincia e de outras autoridades, que têm deixado de envial-as completas e satisfactorias ao Thesouro, não obstante reiteradas exigencias feitas de accordo com as requisições da commissão, encarregada de organisar os dados precisos para que, com pleno conhecimento, possa o Governo adoptar a providencia a que se refere o art. 11 da lei de 20 de outubro de 1877. Devo, entretanto, dizer-vos que semelhante trabalho se acha confiado a entendidos e zelosos empregados do Thesouro.

Convindo que alguma providencia fosse tomada, tem o Ministerio da Fazenda recommendado muita attenção, não só quanto á *qualidade* dos objectos, estabelecendo uma regra uniforme, para que não se dêm desigualdades nas concessões, evitando que sejam livres objectos que se prestem a applicação diversa da que se tem em vista, ou possam ser fornecidos pela industria do paiz, sem onerar as emprezas ou companhias, nem offender os seus interesses; como tambem á *quantidade*, embora reconheça não poder ella deixar de ser um tanto arbitraria. No proposito de evitar abusos, tem prestado attenção para os respectivos gastos, e providenciado para que muitos fiscaes do Governo, junto a emprezas e companhias, se tornem mais austeros, não annuindo a tudo quanto se lhes pede.

AGRICULTURA

Urtiga Abelhas e Formigas

CAUSAS DOS EFFEITOS IRRITANTES QUE PRODUZEM

(*Jornal do Agricultor*)

E' popularmente bem conhecido o effeito que produz, sobre a pelle, o roçar da folha do cansanção (artiga) em tudo igual á picada da abelha ou vespa; o que, porém, muita gente ignora é que a causa deste effeito é a mesma.

O acido formico, como é sabido, existe no saquinho do agulhão da abelha. O mesmo acido corrosivo tambem se encontra nos pellos das urtigas e nos cabellos de algumas larvas de borboletas; que, penetrando na epiderme, nella o soltam produzindo essa irritação vulgarmente chamada queimadura. Essa propriedade irritante do acido formico persiste nos animaes que o possuem, ainda mesmo depois de mortos, e, para proval-o, citaremos o facto de algumas senhoras que visitaram a collecção do naturalista Réaumur, terem erupções na nuca.

No agulhão da abelha européa (*Apis*), da vespa, etc., uma diminuta gota de liquido incolor e transparente póde ser observada; ella derrama-se na ferida produzida pelo agulhão e ahi causa os effeitos bem conhecidos. Uma pequena abelha do Brasil, do genero *Trigona*, que não possue agulhão derrama, entretanto, o mesmo acido nas mordeduras que produz, donde lhe vem o nome indigena tatá *vel* cacá, fogo. Seria, todavia, um grande erro suppôr se, que o unico fim desse acido fosse o de augmentar o effeito da picada, isto é, que só servisse para fazer mal.

—

O acido formico nesses animaes tem fim muito mais elevado, a saber, o de prevenir a fermentação e a decomposição. O celebre agricultor *Holz*, conta, que nas suas experiencias, de ha muitos annos, com o mel, observou que o proveniente de «enxames rancorosos» possue propriedades peculiares, isto é, tem um sabor um tanto amargo e acerbo, e odor tambem forte.

Por que o caracter do enxame affecta o sabor e odor do mel, que accumula?

Sabemos que as abelhas, sendo molestadas, fazem sahir o agulhão, em cuja extremidade póde ser observada a gottinha de acido formico e, finda a exacerbação, recolhem o agulhão, mas a gottinha de liquido não torna a entrar no corpo do animal, pelo contrario, cahe sobre alguma parte do cortiço e afinal se mistura com o mel.

Isto explica, como o mel de abelhas assim irritadas possue sabor e odor muito mais acre do que o proveniente de abelhas pacificas.

As abelhas excitaveis perdem mais frequentemente essa pequena gotta de acido formico do que as outras pacificas; talvez uma gotta maior seja formada pelas primeiras, e portanto o mel dessas deve ser mais rico de acido formico. Esse acido existe no mel genuino, mas a sua quantidade differe. Semelhante contaminação não é prejudicial, mas até util e necessaria, porque conserva o mel.

Sabemos, de facto, que o mel purificado, do qual o acido formico foi extrahido, fermenta rapidamente, emquanto que o mel não purificado se conserva durante annos.

—

A natureza doou as abelhas com esse conhecimento instinctivo, e por isto não levam essa gottinha de acido formico para fóra do cortiço.

Os agricultores affirmam que as abelhas juntam acido ao mel que colhem, quando não o contém, e o fazem em lugares onde não são perturbadas.

—

As picadas de abelhas são consideradas remedio contra as affecções rheumaticas. Sendo o agente principal d'esse effeito o acido formico, valerá a pena experimental-o directamente, friccionando a parte respectiva com elle, ou applicando-o em injecções subcutaneas, para evitar o methodo um tanto inconveniente de empregar abelhas ou formigas vivas.

Ha duzentos annos o acido formico era produzido pelas formigas vermelhas (*Formica rufa*), triturando-as com agua e destilando o mixto. O liquido acido foi empregado para irritar e epiderme.

A vermelhidão da pelle, usando-se banhos das folhas do pinheiro, provém tambem da acção irritante do acido formico, que essas folhas encerram. A acção antifermentacea do mesmo acido tambem já tem sido reconhecida.

Quanto á acção irritante dos pellos das urtigas (*cançanção*), provém, como já ficou dito, do acido formico que contém. As pontas desses pellos são quebradiças como o vidro, e tocando os de leve, penetram na epiderme e requebram, derramando na ferida o acido, que determina a sensação de queimadura.

Para demonstrar a existencia do acido formico em certas formigas, basta fazel as correr por cima de um pedacinho de papel azul tournesol; apparecendo, então, neste uma linha vermelha.

DR. FREDERICO MAURICIO DRAENERT.

VARIEDADE

Cabelleira

Sem fazer a historia da cabelleira, a qual mal se acommodaria a pequenez d'este artigo, direi sómente que os antigos, não menos que os modernos, davam grande importancia aos cabellos, que para elles designavam no homem a força e a robustez, e na mulher augmentavam a graça a elegancia das fórmas.

Os escultores e os pintores, nas suas estatuas e nas suas telas, tinham grande cuidado de enfeitar as figuras de rica coma, e os poetas consagravam bellissimos versos a cantar a cabelleira de seus personagens e tanto que tambem Petrarca, canonico qual era, exaltou as comas da sua Laura. Por contra em signal de infamia, se raspava a cabeça dos escravos e dos povos vencidos.

As republicas maritimas italianas, entre as quaes primava Genova, povoavam as galerias de chusmas condemnadas ao remo e lhes eram completamente raspados os cabellos.

Nos nossos dias igualmente o galé tem a cabeça e a cara rapadas, porém creio que n'isto se observa mais a hygiene do que a outra qualquer cousa.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

Continuação do n. 117)

II

Os tres operarios e o contra-mestre faziam plantão em frente á porta de bronze, esperando a volta do seu camarada com o administrador.

— Uma mulher assassinada alli dentro! disse um d'elles, isso não se comprehende facilmente!

— Como explicar isso? perguntou o segundo companheiro. Por mais que procuro, perco o meu latim.

— Talvez nem haja assassinato, observou o terceiro. Essa mulher póde ter entrado no monumento para rezar, ter escorregado nas pedras, cahido, ferido a cabeça e desmaiado.

— E' impossivel, replicou o contramestre.

— Porque?

Porque n'esse caso, a chave estaria na fechadura e não haveria nada que nos impedisse de abrir a porta.

— E' verdade.

— Estamos em presença de um crime, isso não parece duvidoso... Em todo o caso, brevemente saberemos o que é.

N'esse momento, o personagem que vimos caminhar no cemiterio, vestido de um longo sobretudo, guarnecido de pelles e tendo na cabeça um chapéo de abas largas, appareceu na extremidade do caminho que ia ao tumulo que nos occupa.

Ainda tinha na mão a sua grinalda de sempre-vivas.

Vendo os operarios, estremeceu ligeiramente, parou, pareceu procurar um tumulo entre os que o rodeavam, escolheu um por cima do qual havia um porta-grinaldas, approximou se d'elle, collocou a sua *pia lembrança* n'um dos braços, protegidos por uma pequena coberta de zinco, servio-se do seu lenço para limpar a neve que cobria a pedra e ajoelhou-se..

Um dos operarios notou-o.

— Oh, lá! exclamou elle, eis ahi um madrugador e que não tem medo do frio!

— Meu velho, respondeu Cabirol, o sentimento não tem hora, e quando a alma está triste, a gente zomba das intemperies.

— E' talvez algum pobre homem que chora o filho ou a filha...

— Ou que perdeu a mulher...

— Todo é possivel, menos que seja a sua sogra; n'esse caso, não estaria rezando no seu tumulo...

— A menos que esteja pedindo á defunta que não volte...

Esta facecia, posto que de um máo gosto indiscutivel, especialmente n'um cemiterio, produzio uma risada, o que prova que as sogras em geral são pouco apreciadas.

O riso foi interrompido por um ruido de vozes e de passos rapidos.

— Com certeza, é Pitou, que volta com o administrador... disse Cabirol.

Não se enganava.

O administrador do Pére Lachaise, seguido de tres guardas e de dous empregados, chegava, com effeito, correndo.

— E' alli, senhor... disse lhe Pitou, indicando o lugar onde os marmoreiros esperavam.

O homem da grinalda das sempre-vivas parecia absorvido nas suas orações e nas suas saudades.

Talvez mesmo o estivesse menos em realidade do que em apparencia, porque, ouvindo passos e vozes, voltou rapidamente a cabeça e lançou uma vista d'olhos atrás de si.

Vendo os que chegavam, desenhou-se-lhe no rosto uma inquietação pungente; deixou passar os recem-chegados, depois levantou-se e com passo lento, como se, máo grado seu, obedecesse a uma attracção irresistivel, dirigio se para o tumulo que todos rodeavam.

No momento em que vencia, quando muito a terça parte do caminho, o administrador, debruçado sobre a poça de sangue, que manchava a neve, dizia:

— E' sangue, não ha duvida...

Accrescentou, dirigindo-se ao contramestre:

— Vio o corpo de uma mulher lá dentro?...

Cabirol comprimentou-o e respondeu;

— Sim, Sr. administrador....—um camarada servio-me de escada, e eu olhei por um dos trifolios da parede lateral:

— Sei, sei...

— A pobre mulher está deitada de costas, o seu corpo está atravessado na entrada.

— Senhores, disse o administrador, cuja voz tremia de emoção, ha vinte e cinco annos que estou aqui, investido das mesmas funcções, e nenhum facto tão sorprehendente jámais se deu no recinto do Pére Lachaise!!

Um desastre não me parece admissivel, portanto commetteu se um crime, crime estranho, mysterioso, inexplicavel...—Tenho. certamente, o direito de abrir ou mandar abrir immediatamente essa porta; acho, porém, mais acertado nada fazer, senão em presença do commissario de policia...—Elle não tardará a chegar, porque, logo que fui avisado do que havia, mandei prevenil-o.

— O Sr. administrador não tem ordens a dar nos? perguntou um dos guardas.

— Sim,—Emquanto esperamos a chegada do commissario, devemos tratar do que é preciso para a retirada do corpo.—Vá com dous empregados buscar uma padiola.

— Sim, senhor.

O guarda afastou-se.

— Não temos a chave d'esse tumulo, tornou o administrador; é preciso procurar um instrumento para arrombarem a fechadura,

— Eu tenho tudo quanto é preciso no tumulo novo, que estamos construindo...—disse Cabirol, vou e volto já.

Ja tinha se voltado para ir.

O administrador fel-o parar com estas palavras:

— Não. fique...—E' melhor esperar as ordens do commissario...—Julgo indispensavel mandar chamar um serralheiro... Francisco, vá á casa de Féraud, o serralheiro da rua da Roquette, e diga-lhe que o acompanhe, trazendo um maço de chaves e gazúas...—Não falle n'este incidente a ninguem...—Féraud não deve saber do que se trata, antes de chegar aqui...

— Afastemos os curiosos.... Nada ha, nada de mais incommodo do que os importunos.

— O Sr. administrador póde ficar tranquillo.

E o segundo guarda partio na mesma direcção que o primeiro.

— Assim mesmo, disse Cabirol, póde ir buscar uma alavanca e um martello... talvez sejam precisos...

— Tem razão,.. Duas precauções valem mais do que uma... Mande um dos seus homens munir-se de ferramenta, para o caso de sermos obrigados a arrombar a fechadura.

Um operario sahio do grupo e dirigio-se para o tumulo novo.

— Eis um incidente desagradavel! continuou o administrador, dirigindo-se aos que o rodeavam, ou, para melhor dizer, pensando alto na presença d'elles. E' certo que o cemiterio é bem vigiado... fazem-se rondas toda a noite; entretanto estão vendo o que aconteceu! Nada temos que nos exprobrar, a nossa consciencia está tranquilla! Isso não ha de impedir que a gente da justiça nos accuse de negligencia.. Incidente desagradavel! bem desagradavel!...

Por mais lentamente que caminhasse, o homem da grinalda de sempreviva chegou afinal.

Reunio-se ao grupo, saudou aos que o compunham e perguntou em voz humilde e com ar timido:

— O que houve então aqui?

— Muito bem, um importuno!...—pensou o administrador.

O que não o impedio de responder, comprimentando tambem, mas antes ás pelles do que ao interlocutor:

— Passou-se uma cousa desastrosa...

— Uma cousa desastrosa?... repetio o curioso.

— Sim, senhor...— Commetteu se um crime esta noite no cemiterio do Pére Lachaise!... um cemiterio tão bem guardado!

— Com effeito, vejo na neve alguma cousa vermelha... — disse o homem das pelles.—Por acaso será sangue?

— Sim, senhor, infelizmente é sangue...

— D'onde vem elle?

— D'este tumulo...—Olhe... o rastro de sangue passa por baixo da porta...

— O crime então deve ter sido commettido do outro lado d'essa porta?

— Sim, senhor; e se o bronze fosse transparente, veria o cadaver de uma mulher estendido nas lages!

O homem das pelles estremeceu pela segunda vez.

Uma contracção nervosa agitou-lhe os musculos do rosto.

As suas palpebras abaixaram-se sobre as pupillas e o labio inferior tremeu um pouco.

Ninguem reparou n'esses symptomas de uma emoção profunda.

Além de que, o espanto, a sorpresa, bastavam para explicar essa emoção.

— O cadaver de uma mulher!—exclamou o desconhecido.—E' muito estranho e horrivel!!

— Muito estranho e horrivel, sim, senhor...

— Ha ahi algum enigma indecifravel.

Cabirol interveio.

— Indecifravel!...—repetio elle. Talvez não seja tanto assim, Sr. administrador.

— Como?

— Primeiramente é preciso saber a que familia pertence esse tumulo... O senhor sabe?

O administrador ergueu os olhos para o fastigio do monumento.

Na frisa não havia nenhuma inscripção, um escudo com uma corôa de conde, é o que havia.

— N'esse momento ignoro, disse elle, mas hei de sabel-o quando quizer... Qual o numero de ordem?

Um guarda fez a volta do pequeno edificio, leu um algarismo aberto na pedra, acompanhado de uma data e de tres palavras.

Voltou.

— Então? perguntou-lhe o administrador.

— Numero « nove mil setecentos e vinte sete, » respondeu elle, — « 15 de janeiro de 1853,—concessão á perpetuidade. »

— Escreva isso no seu canhenho. Esses dados hão de servir-nos logo.

— Está escripto.

Exactamente n'esse momento, chegaram juntos, o guarda, trazendo dous empregados, que carregavam uma padiola, e o commissario de policia, acompanhado de tres agentes.

Ao ver estes ultimos, o homem das pelles enterrou mais o chapéo na cabeça e separou-se lentamente do grupo, que já não pensava n'elle.

Ao mesmo tempo, de dous lados oppostos chegavam, correndo, o serralheiro, requisitado por um guarda, e o operario enviado por Cabirol em busca de uma alavanca e um martello.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL

MUTILADO